

# GUIA ÁFRICA DO SUL



**UNIÃO  
EUROPEIA  
Feder**



**Ministério da Economia e da Inovação**

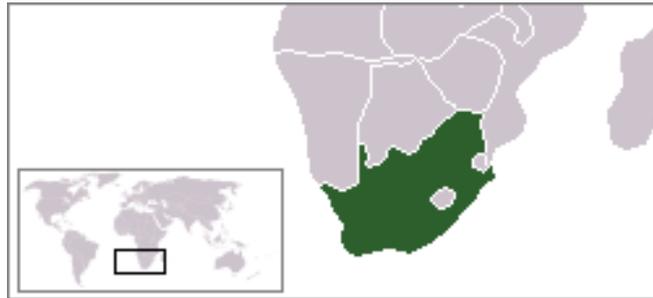


# A TERRA

## GEOGRAFIA & CLIMA

A República da África do Sul ocupa o extremo meridional do continente africano, fazendo fronteira, a norte, com a Namíbia e o Botswana, e a Nordeste com a Moçambique e a Suazilândia. O Lesotho é um enclave totalmente rodeado por território sul-africano.

Apresentando uma linha de costa com uma extensão superior a 2.500 km desde a fronteira do deserto da Namíbia na costa Atlântica em direcção ao sul, circundando o extremo sul de África até ao norte junto da fronteira subtropical de Moçambique, no Oceano Índico.



A zona costeira é, em geral, estreita, rapidamente dando lugar a escarpas montanhosas que asseguram a separação

face ao planalto interior. Em alguns lugares, especialmente na Província do KwaZulu-Natal, a Leste, uma grande distância separa a costa destas escarpas.

Apesar de o país estar classificado como semi-árido, existe uma considerável variedade de clima, assim como de topografia.

Com efeito, o país apresenta uma grande variedade de zonas climáticas, do extremo do deserto do Kalahari, perto da Namíbia até ao luxuriante clima subtropical, ao longo da fronteira com Moçambique. Rapidamente se eleva numa escarpa montanhosa até ao planalto interior conhecido por Highveld.

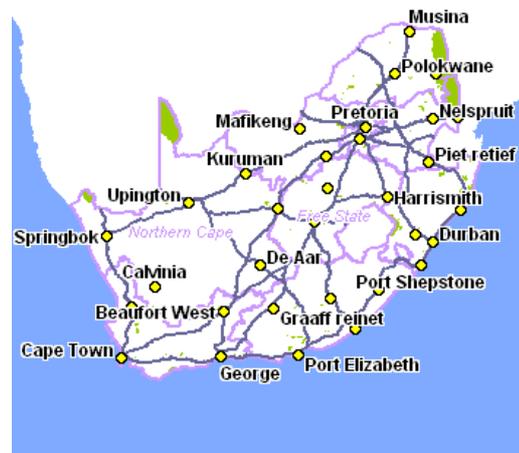
O interior da África do Sul é montanhoso, dispersamente povoado e com pouca vegetação. Em contraste, a costa Leste é luxuriante e rica em recursos hídricos, o que produz um clima muito similar ao dos trópicos. O extremo sudoeste tem um clima notavelmente similar com o do Mediterrâneo, com invernos húmidos e chuvosos e verões secos e quentes. Esta região é também particularmente conhecida pelo seu vento, que sopra intermitentemente durante quase todo o ano. A severidade deste vento pode apresentar-se particularmente traiçoeiro para os marinheiros junto ao Cabo da Boa Esperança, tendo motivado muitos naufrágios. Mais para leste, na costa sul do país, a pluviosidade é distribuída com maior regularidade ao longo do ano, produzindo uma paisagem verdejante. Esta área é popularmente conhecida como a Garden Route.

# A TERRA

O Free State é particularmente plano devido ao facto de a região leste do Highveld não se estender tão a norte quanto na região ocidental. A norte do Vaal River, a Highveld dispõe de mais recursos hídricos e não experimenta extremos subtropicais de calor. Johannesburg, no centro de Highveld, está a 1.740 mts de altitude e recebe uma precipitação anual média de 760 mm. Os invernos na região são frios, apesar de geralmente não nevar.

Para o norte e leste de Johannesburg, a altitude diminui em escarpa a partir da Highveld (savana alta), e toma-se no Lowveld (savana baixa). O Lowveld é caracterizado por altas temperaturas, sendo também a localização tradicional do mato de savana da África do Sul. As montanhas Drakensberg, que formam a escarpa leste do Highveld, oferecem oportunidades limitadas de ski no inverno. O local mais frio da África do Sul é Buffsfontein, situado no distrito de Molteno, Província do Eastern Cape. Este local regista um recorde de  $-18,6^{\circ}\text{C}$ .

O interior mais profundo oferece altas temperaturas, tendo sido registada no Cabo Norte Sul-Africano do Kalhari, perto de Upington, em 1948, uma temperatura-recorde de  $51,7^{\circ}\text{C}$ .



A África do Sul tem também uma possessão, o pequeno arquipélago sub-antártico das Ilhas do Príncipe Eduardo, consistindo na Ilha Marion (290 km<sup>2</sup>) e Ilha do Príncipe Eduardo (45 km<sup>2</sup>).

## ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA

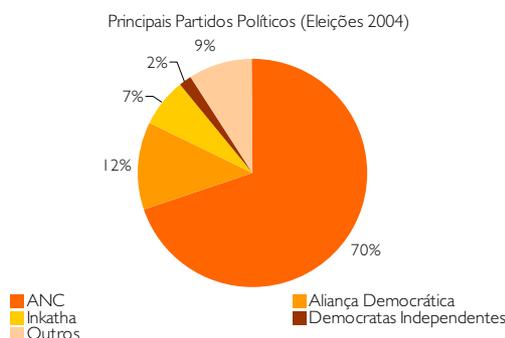
A África do Sul é um dos poucos países do Continente em que nunca se registou um golpe de estado, realizando-se, há já quase um século, eleições regulares. Contudo, a larga maioria dos da população negra não teve direito de voto até 1994.

A África do Sul possui um parlamento com 2 câmaras, compreendendo o Conselho Nacional das Províncias (ou câmara alta) com 90 membros, e uma Assembleia Nacional (ou câmara baixa) com 400 membros.

Os membros da Câmara Baixa são eleitos por sufrágio universal, através do método proporcional, sendo metade dos seus membros eleitos por listas nacionais e a outra metade por listas provinciais. Dez membros são eleitos para representar cada província no Conselho Nacional das Províncias, independentemente da população da província. As eleições para as duas câmaras são realizadas cada cinco anos. O Governo é formado na Câmara Baixa, sendo Presidente da República o líder do partido maioritário na Assembleia Nacional.

# A TERRA

Actualmente a política sul-africana é dominada pelo Congresso Nacional Africano (ANC), que recebeu 69,7% dos votos nas últimas eleições gerais de 2004 e 66,3% dos votos nas eleições municipais de 2006. O maior partido da oposição é actualmente o partido da Aliança Democrática, que recebeu 12,4% dos votos nas eleições de 2004 e 14,8% nas eleições de 2006. O anterior partido dominante Novo Partido Nacional, que introduziu o apartheid através do seu predecessor, o Partido Nacional, sofreu crescentes humilhações nos escrutínios eleitorais desde 1994, e finalmente dissolveu-se e ironicamente decidiu fundir-se com o ANC em 9 de Abril de 2005. Outros partidos políticos com maior relevância e representados no Parlamento são o Inkatha Freedom Party, que maioritariamente representa os votantes zulus, e os Democratas Independentes, que tiveram, respectivamente, 6,97% e 1,7% dos votos nas eleições de 2004.



## Divisão Administrativa

A República da África do Sul está dividida em nove províncias.

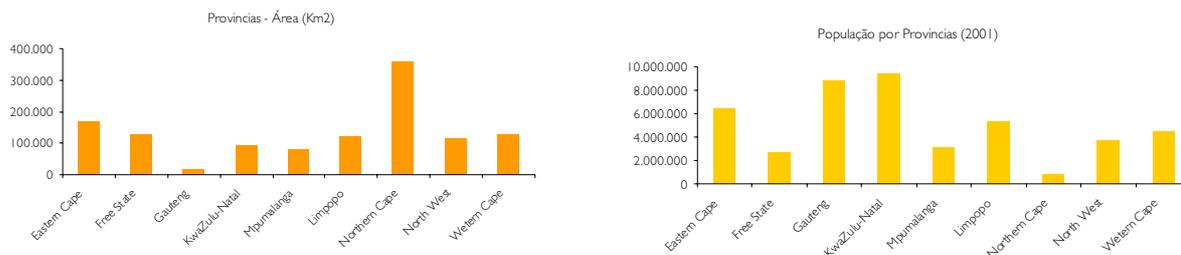
Tabela 1– Divisão Administrativa – Capitais Províncias / Área / População

Província	Capital	Área (Km2)	População (2001)
Eastern Cape	Bisho	169.580	6.436.761
Free State	Bloemfontein	129.480	2.706.776
Gauteng	Johannesburg	17.010	8.837.172
KwaZulu-Natal	Pietermaritzburg	92.100	9.426.018
Mpumalanga	Nelspruit	79.490	3.122.994
Limpopo	Polokwane	123.900	5.273.637
Northern Cape	Kimberley	361.830	822.726
North West	Mafikeng	116.320	3.669.349
Western Cape	Cape Town	129.370	4.524.335

# A TERRA

As 9 províncias estão depois subdivididas por 52 distritos, 6 dos quais metropolitanos (metrópoles) e 46 distritos municipais (cidades). Os 46 distritos municipais estão posteriormente subdivididos em 231 municipalidades locais. Os distritos municipais também têm sob sua jurisdição directa 20 áreas de gestão distrital (principalmente parques de caça). Os 6 distritos metropolitanos cumprem todas as funções tanto dos distritos municipais como locais.

Figura 1- Área & População por Província



# AS PESSOAS

## POPULAÇÃO

A África do Sul tem um percurso singular no contexto continental, circunstância que se fica essencialmente a dever a dois factores: a intensidade da colonização europeia e o nível de riqueza mineralógica do país que o tornou extremamente importante para os interesses do Ocidente, particularmente durante o período da Guerra Fria. Como resultado deste complexo contexto geo-económico a África do Sul é uma nação racialmente muito diversa. Possui a maior percentagem de população mista (i.e. com passado de mistura racial), branca e indiana do Continente Africano. Os sul-africanos negros contabilizam quase 80% da população.

A República da África do Sul conta com cerca de 45 milhões de habitantes de diversas origens, culturas, línguas e religiões.

De acordo com estimativas publicadas em meados de 2005 pelo *Statistics South Africa*, o país contaria com cerca de 46.9 milhões de habitantes (44.8 milhões registados no último censo de 2001).

A população africana é, naturalmente, maioritária (37.2 milhões) representando 79.4% do total, seguida da população branca / caucasiana (4.4 milhões – 9.3%), da população mestiça (4.1 milhões – 8.8%) e da população indo-asiática ( 1.1 milhões – 2.5%).

Figura 2  
Composição Racial



Sendo certo que dois terços da população Sul-Africana é Africana / Negra, tal não significa a existência de uma significativa homogeneidade cultural ou linguística. Com efeito, nove das onze línguas oficiais do país são de origem africana, reflectindo uma enorme diversidade étnica que, contudo, não deixa de ser trespassada por um património histórico-cultural comum.

A população africana inclui etnias tão diversas como:

- Os Nguni que incluem os Zulu, Xhosa, Ndebele e Swazi;
- Os Sotho-Tswana;
- Os Tsonga
- Os Venda.

A população branca descende, fundamentalmente, dos imigrantes que colonizaram massivamente o país a partir do final do Séc. XVII e até ao Séc. XIX, os quais eram, fundamentalmente, provenientes da Holanda, Alemanha, França e Reino Unido. Do ponto de vista linguístico o país divide-se, fundamentalmente, entre o Afrikaans e o Inglês.

A designação “*coloured*” (mestiço) continuando a ser polémica, não deixou de ser utilizada para caracterizar a mistura racial decorrente do cruzamento entre descendentes de escravos oriundos da África Oriental e Central, populações indígenas (Khoisan) que habitavam a região do Cabo, Africanos e brancos / caucasianos. A maioria da população mestiça fala Afrikaans.

# AS PESSOAS

A maioria da população Asiática é originária da Índia, correspondendo a descendentes de trabalhadores mobilizados para as plantações de açúcar da Costa Leste, denominada, no Séc. XIX, por Natal. A maioria da população indo-asiática fala Inglês, sendo que franjas deste grupo mantêm as suas línguas de origem.

No que diz respeito à religião, cerca de dois terços da população Sul-Africana é Cristã, maioritariamente Protestante, professando uma variedade de credos, muitos deles combinando a tradição judaico-cristã e crenças tradicionais Africanas.

## INDICADORES SÓCIO-ECONÓMICOS

### Sistema Educativo

A África do Sul conta com 12 milhões de discentes, 366.000 professores e cerca de 28.000 escolas, incluindo 390 escolas de ensino especial e cerca de um milhão de estabelecimentos privados de ensino.

O universo de estabelecimentos de ensino desdobra-se em 6.000 liceus (da 7ª à 12ª classe), sendo os restantes estabelecimentos de ensino primário (da 1ª à 6ª classe).

O percurso escolar envolve 13 anos – ou classes – sendo que o primeiro ano (“classe zero” ou “ano de recepção”) e os últimos três anos no sistema de ensino (10ª, 11ª e 12ª classes) não são obrigatórios. Parte significativa dos estabelecimentos de ensino primário dispõem da designada “classe zero”, sendo que este ano preparatório também poderá ser concluído nos infantários.

O acesso ao ensino superior é condicionado pela aprovação a três disciplinas específicas nos últimos três anos de ensino (10ª, 11ª e 12ª classes), sendo que algumas universidades impõem requisitos académicos adicionais. Um diploma de conclusão do liceu (12ª classe) é, normalmente, suficiente para assegurar o acesso ao ensino superior ou politécnico (technikon),

A África do Sul dispõe de um sistema de ensino superior particularmente dinâmico, alimentado por cerca de um milhão de estudantes matriculados em 21 Universidades Públicas, 15 Politécnicos (Tehnikons) e estabelecimentos de ensino superior técnico. Os estabelecimentos de ensino superior dispõem de autonomia consagrada na lei.

A maioria das Universidades Sul-Africanas ombreia com as suas homologas globais, estando na vanguarda da investigação científica em muitos domínios do saber.

Tal como em muitos outros domínios, o sistema educativo Sul-Africano é marcado pela diversidade: escolas e universidades variam enormemente em termos de qualidade, recursos financeiros e dimensão. As escolas e universidades mais prestigiadas são indiferenciadamente públicas e privadas.

# AS PESSOAS

Todavia, sendo certo que a maioria dos estabelecimentos de ensino é controlada pelo Estado, a África do Sul dispõe de uma rede educativa fortemente participada por estabelecimentos criados através de iniciativas comunitárias e / ou de base local, havendo também lugar para um dinâmico sector educativo privado.

Aproximadamente 2% dos 12 milhões de discentes Sul-Africanos frequentam os cerca de 1.000 estabelecimentos privados de ensino, registando-se uma tendência crescente e sustentada de aumento do número de escolas e universidades privadas.

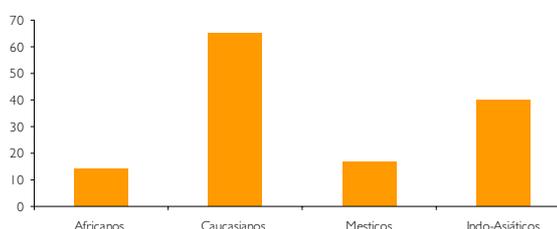
Os estabelecimentos privados de ensino tendem a divulgar uma imagem de excelência e selectividade, oferecendo uma formação sólida, marcadamente de inspiração cristã, na linha das escolas de missão que, em muitos casos, as originaram.

Apesar de uma oferta educativa impar no contexto da . anos do apartheid. A taxa de iliteracia é elevada, registar de 15 anos, (6 a 8 milhões de adultos serão analfabeto dispõem, em geral, de formação débil, sendo particularm

65% dos brancos / caucasianos e 40% dos indo-asiático:

ou universitário, taxa que baixa sensivelmente no caso da população negra / atricana (14%) e mestiça (11%).

Figura 3  
População que Concluiu o Ensino Secundário ou Superior (%)



## Saúde

Imediatamente após a realização, em 1994, das primeiras eleições democráticas, o país iniciou o processo de desmantelamento do sistema de saúde baseado na discriminação racial.

Com efeito, até esse momento os hospitais serviam exclusivamente determinados grupos raciais, estando, fundamentalmente, concentrados nas áreas densamente habitadas por população branca / caucasiana. Com 14 Departamentos de Saúde, o sistema era caracterizado pela fragmentação e pela duplicação. Não existia a preocupação efectiva de prestar cuidados primários de saúde à maioria da população, estando o sector de saúde polarizado em torno dos hospitais. As populações rurais estavam virtualmente votadas ao abandono, tendo de percorrer longas distâncias para ter acesso a cuidados mínimos de saúde.

Ao longo dos últimos anos, o sistema de saúde tem sofrido mudanças rápidas e profundas, tendo como objectivo torná-lo mais equitativo e acessível a quem dele necessita.

Com efeito, está em desenvolvimento um sistema de saúde de base distrital, o qual pretende garantir o controlo local dos serviços de saúde pública, bem como uma coordenação nacional da rede de prestação de cuidados de saúde, tomando-a acessível a todos.

O sistema desdobra-se em 42 regiões de saúde e 162 distritos sanitários. Uma nova estrutura administrativa está em fase de implementação, ao abrigo da qual as clínicas de cuidados primários de saúde recaem sob a coordenação das autoridades distritais, ao passo que os hospitais se mantêm sob responsabilidade das autoridades provinciais.

# AS PESSOAS

Desde 1994, mais de 700 clínicas foram construídas, 2.298 beneficiaram de obras de renovação e / ou de novos equipamentos, tendo sido operacionalizadas 125 clínicas móveis. A rede pública envolve, presentemente, 3.500 clínicas, as quais disponibilizam cuidados de saúde gratuitos a crianças com menos de 6 anos, a grávidas e mulheres que amamentam.

Os esforços do sector público no sentido de reformar o sistema de saúde têm sido acompanhados da promoção, lenta mas segura, de parcerias com o sector privado, as quais estão orientadas para colmatar a escassez de recursos materiais e humanos com que se debate o sistema de saúde. Alguns hospitais privados disponibilizam camas e serviços a pacientes do sector público, estando, simultaneamente, a disponibilizar meios de formação pós-graduada às universidades públicas, numa estratégia concertada que visa combater a fuga de médicos Sul-Africanos para o estrangeiro.

Este processo de reforma do sistema de saúde tem sido acompanhado da produção legislativa necessária à implementação das medidas preconizadas. De entre a produção legislativa recente, salientamos, pela sua relevância, as leis que visaram:

- Promoção do uso de genéricos e medidas activas visando tornar mais acessíveis os medicamentos;
- Regulação da indústria de prestação de cuidados médicos privados, visando evitar a discriminação dos idosos e dos doentes;
- Legalização do aborto e promoção do acesso seguro a estabelecimentos públicos e privados de saúde em caso de interrupção voluntária da gravidez;
- Proibição de fumar em locais públicos e realização de campanhas de sensibilização anti-tabágica, bem como introdução

## HIV/SIDA

O VIH / SIDA é, inquestionavelmente, a maior ameaça que paira sob o futuro da República da África do Sul. Com efeito, de acordo com o último Inquérito de Sero-Prevalência do VIH e da Sífilis publicado pelo Departamento de Saúde e relativo a 2005, a taxa de infecção com VIH / SIDA manteve-se nos 30.2%, praticamente inalterada por referência ao ano transacto de 2004 (29.5%).

5.54 milhões de Sul-Africanos vivem com VIH / SIDA, dos quais 235.000 são crianças com menos de 14 anos.

Entre os adolescentes, a taxa de prevalência caiu de forma marginal de 16.1% em 2004 para 15.9% em 2005. A faixa etária entre os 20 e 30 anos, continua a ser mais flagelada pelo VIH / SIDA.

Atenta a dimensão do problema, não surpreende que o Governo da África do Sul seja responsável pelo maior programa global de tratamento do VIH / SIDA, ao abrigo do qual aproximadamente 200.000 Sul-Africanos têm acesso a medicação Anti-Retroviral através de estabelecimentos públicos e privados de saúde.

# AS PESSOAS

Um programa com esta dimensão impar consome importantes recursos financeiros, tendo a despesa pública com os Programas de Combate e Tratamento ao HIV / SIDA sido multiplicada por dez ao longo da última década e triplicada desde 2001.

Para além do tratamento, o Governo está, naturalmente, empenhado na prevenção, canalizando importantes recursos para diferentes programas, de entre os quais se destaca a distribuição gratuita de preservativos que aumentou de 300 milhões em 2004 para 350 milhões em 2005. De acordo com estudos recentes, o acesso a preservativos é virtualmente universal na África do Sul (97%).

Aspecto igualmente importante do esforço de prevenção, o aconselhamento e teste voluntário registou um aumento significativo nos últimos anos, passando de 413.000 em 2002 / 2003 para 1.3 milhões em 2004/2005, ao passo que os centros de saúde com capacidade para realizar este tipo de actividade terá, no mesmo período, duplicado, passando de 1.500 para 3.700.

O impacto económico futuro do VIH / SIDA é uma incógnita tão grande quanto a verdadeira dimensão do problema na África do Sul e a incerteza sobre o progresso da investigação científica. É, todavia, certo que o impacto económico já se faz sentir e agudizar-se-á no médio / longo-prazo. O impacto decorre e decorrerá, não só do elevado esforço financeiro induzido pelos programas de tratamento, mas também da quebra da taxa de crescimento natural da população, com reflexo económico evidente.

# OS RECURSOS

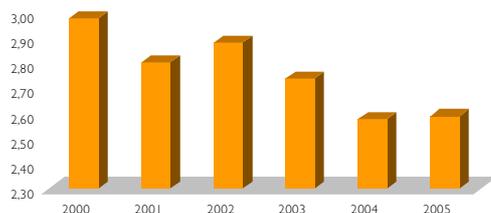
## AGRICULTURA

A África do Sul apresenta uma economia agrária dual que compreende um desenvolvido sector comercial e um sector predominante orientado para a subsistência, localizado, genericamente, nas áreas rurais. Cerca de 13% da superfície do país pode ser utilizada para a produção agrícola. As terras com alto potencial arável correspondem apenas a 22% da terra arável total. Cerca de 1,3 milhões de hectares estão sob irrigação.

O principal constrangimento à produção agrícola é a disponibilidade de água. A precipitação não ocorre de forma homogénea em todo o país. Cerca de 50% da água existente na África do Sul é utilizada para rega na agricultura. Derivado da sua localização geográfica, algumas regiões da África do Sul são causticadas com fenómenos de seca extrema.

A contribuição da agricultura, silvicultura e pesca para a formação do PIB tem vindo a perder importância. Contudo a sua importância na economia não se limita à produção primária. Diversas ligações existentes na economia, tanto a montante como a jusante, conferem ao sector agro-industrial maior importância, estimando-se que represente cerca de 15% do PIB.

Figura 4- Agricultura, Silvicultura e Pesca em % do PIB, 2000 – 2005



Fonte: Statistics South Africa

O milho é a mais importante cultura (em termos de área), seguido do trigo, cana-de-açúcar e girassol. A indústria do milho possui um papel de grande importância na economia sul-africana, sendo a África do Sul o maior produtor da SADC.

O trigo afirma-se como uma cultura de importância estratégica, não só por razões de segurança alimentar, mas também por assegurar entre 25% e 33% do valor bruto de produção agrícola.

Outra cultura de grande importância é a cana-de-açúcar, sendo a África do Sul o 13º produtor mundial.

# OS RECURSOS

Tabela 2 – Valor bruto de produtos agrícolas (milhões de rands), 2000 a 2005

PRODUTO	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05
Milho	6.928.826	13.814.457	9.134.479	8.217.185	6.895.649
Cana de açúcar	3.115.839	3.389.987	3.953.173	3.452.433	3.046.569
Feno	1.826.549	1.596.907	1.821.043	2.231.245	2.257.501
Trigo	2.829.568	3.559.642	3.832.257	2.209.104	1.840.869
Sementes de girassol	893.156	2.163.162	1.349.131	1.231.010	1.018.516
Tabaco	621.580	609.173	749.026	456.445	413.001
Feijões de soja	280.934	448.442	339.547	469.643	315.397
Cevada	92.961	131.400	215.863	343.920	248.326
Feijões secos	286.735	281.064	286.017	297.908	244.412
Amendoim	454.720	324.410	338.009	367.305	178.456
Grão de sorgo	156.691	452.985	380.238	404.228	140.883
Algodão	232.671	164.913	151.759	228.008	119.041
Outras culturas agrícolas	68.268	92.742	119.762	107.716	90.704
Centeio	24.522	12.179	81.018	71.531	55.852
Casca de <i>wattle</i>	57.433	81.757	54.288	47.886	49.934
Aveia	24.002	42.895	55.306	36.164	38.784
Raiz de chicória	22.215	39.703	31.578	35.365	31.010
Semente de luzerna	2.629	6.112	9.851	8.096	8.041
Ervilhas secas	1.754	1.936	4.186	1.251	1.137
Lentilhas	20	80	28	7	1.114
Sisal	1.732	2.311	2.167	1.248	950
<b>TOTAL CULTURAS AGRÍCOLAS</b>	<b>17.922.805</b>	<b>27.149.798</b>	<b>22.905.272</b>	<b>20.217.696</b>	<b>16.995.966</b>
Frutos caducos e outros	3.634.863	4.086.163	4.741.742	5.512.034	4.410.355
Vegetais	2.482.467	3.031.049	3.880.487	4.047.862	3.877.985
Citrinos	1.655.205	2.802.477	2.891.333	3.630.515	3.682.930
Batatas	1.832.361	2.018.442	3.012.209	2.925.705	2.667.735
Viticultura	1.595.747	2.088.483	2.597.442	2.623.417	2.413.544
Frutos subtropicais	1.008.261	1.152.126	1.377.460	1.327.449	1.339.462
Flores e bulbos	490.094	536.343	617.523	663.808	689.630
Frutos secos	193.678	177.787	245.402	244.775	232.536
Chá de Rooibos	44.000	86.249	109.250	128.000	91.000
Chá	162.353	174.972	159.152	67.988	89.723
Nozes	37.832	42.479	47.600	53.606	54.917
Outros produtos hortícolas	22.892	27.414	32.508	34.389	33.318
<b>TOTAL HORTICULTURA</b>	<b>13.159.753</b>	<b>16.189.206</b>	<b>19.712.108</b>	<b>21.260.548</b>	<b>19.583.135</b>

# OS RECURSOS

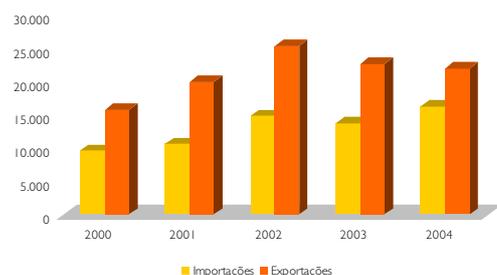
PRODUTO	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05
Aves abatidas	7.685.825	9.212.167	10.258.703	10.355.723	10.593.595
Gado e vitelos abatidos	3.445.060	4.632.128	5.991.957	6.411.733	7.329.050
Leite fresco	3.379.086	3.949.281	4.614.592	5.221.703	5.156.416
Ovos	2.157.850	2.402.656	2.991.957	3.061.641	3.067.382
Ovelhas e bodes abatidos	1.266.838	1.318.451	1.614.525	1.715.956	1.776.700
Outros produtos animais	823.921	999.667	1.198.149	1.241.854	1.363.026
Porcos abatidos	782.916	871.699	1.247.997	1.265.135	1.043.417
Lã	646.721	877.043	1.241.936	956.251	816.087
Penas e produtos de avestruz	320.878	327.581	362.267	299.579	377.647
Angorá	194.532	186.523	217.557	157.090	180.251
Peles de caraculo	2.890	3.674	2.976	2.900	4.541
<b>TOTAL PRODUTOS ANIMAIS</b>	<b>20.706.517</b>	<b>24.780.870</b>	<b>29.503.661</b>	<b>30.689.565</b>	<b>31.677.112</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.789.075</b>	<b>68.119.874</b>	<b>72.121.041</b>	<b>72.167.809</b>	<b>68.256.213</b>

Nota: Valores de 2002/03, 2003/04 e 2004/05 preliminares

Fonte: Abstract of Agricultural Statistics 2006 - Department of Agriculture

Atualmente, a África do Sul é, não só, um país virtualmente auto-suficiente no que respeita aos principais produtos agrícolas, como num ano agrícola normal é também um exportador líquido, sendo o vinho, açúcar, uvas, milho, sumos de frutas, lã e frutos diversos como maçã, peras, pêsegos e alperces os principais produtos exportados. Outros produtos de exportação importantes são as bebidas não alcoólicas, preparados alimentares, carne, abacates, ananás, frutas em conserva e nozes, couros e peles, e produtos lácteos.

Figura 5 – Importações e Exportações agrícolas, 1999 a 2003 (milhões de rands)



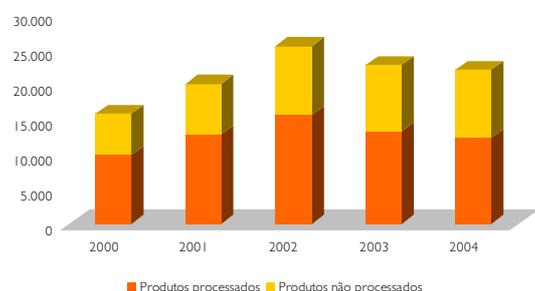
Nota: Valores para 2004 preliminares

Fonte: Abstract of Agricultural Statistics 2006, Department of Agriculture

Do total das exportações de produtos agrícolas, os produtos processados têm maior preponderância face aos produtos não processados.

# OS RECURSOS

Figura 6 – Exportações de Produtos Agrícolas, 1999 a 2003



Nota: Valores para 2004 preliminares

Fonte: Abstract of Agricultural Statistics 2006, Department of Agriculture

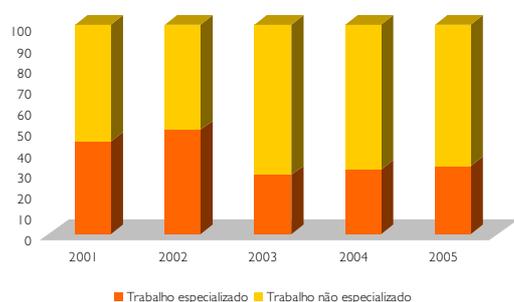
O número de trabalhadores na agricultura, silvicultura e pesca tem vindo a decrescer ao longo dos últimos anos. Este sector empregava cerca de 12,6% da população em 2002, valor que decresceu para 7,5% no ano 2005. Esta situação é tão mais preocupante quanto é directamente tributária do decréscimo do pessoal especializado, tendo-se, inclusivamente, verificado um acréscimo no número de trabalhadores não qualificados de 2002 para 2005.

Tabela 3 – Trabalhadores na agricultura, caça, silvicultura e pesca, 2001 - 2005

NÚMERO DE TRABALHADORES (milhares)	Set-01	Set-02	Set-03	Set-04	Set-05
Trabalhadores na agricultura, caça, silvicultura e pesca	1.178	1.420	1.212	1.063	925
Trabalho especializado agricultura*	521	706	341	329	302
Emprego total na economia	11.181	11.296	11.424	11.643	12.301

Fonte: Abstract of Agricultural Statistics 2006 - Department of Agriculture

Figura 7 – Emprego na agricultura, caça, silvicultura e pesca

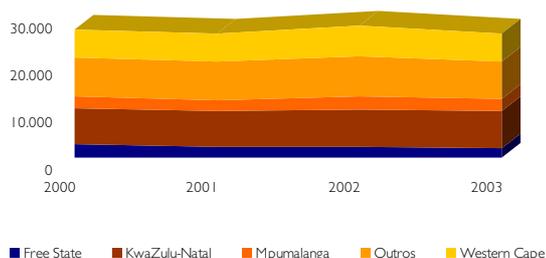


Fonte: Abstract of Agricultural Statistics 2006 - Department of Agriculture

# OS RECURSOS

Na figura 8 apresentam-se os valores da produção agrícola por regiões. As regiões com maior produção agrícola são KwaZulu-Natal e Western Cape e representavam, em conjunto, cerca de 52,3% de toda a produção agrícola da África do Sul em 2003

Figura 8 - Produção agrícola por regiões (milhões de rands), 2000 a 2003

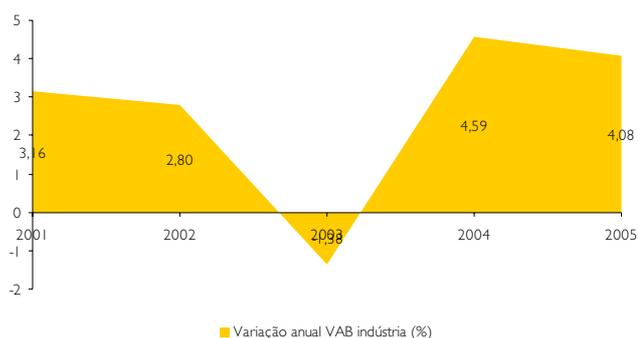


Fonte: DTI

## INDÚSTRIA

O crescimento acelerado na indústria transformadora do período 2000/02 sofreu um decréscimo durante 2003 (figura 9) devido em parte à apreciação da taxa de câmbio do rand. O VAB do sector sofreu um crescimento negativo de -1,38% no ano de 2003. Já em 2004, o desempenho da indústria tornou-se mais animador, retomando valores positivos, acima dos 4%, de crescimento do VAB, tendência que parece ter-se consolidado ao longo de 2005.

Figura 9 - Variação anual do VAB da indústria transformadora (%), 2001 – 2005



Fonte: Statistics South Africa

De realçar o crescimento do investimento fixo e do emprego ao longo dos últimos anos. Estima-se que o investimento fixo na indústria se tenha expandido em 6,7% em 2004. O emprego, que havia passado por uma pressão em 2003, conseguiu recuperar a tendência positiva em 2004 (tabela 4).

# OS RECURSOS

Em relação aos investimentos em capital fixo, os produtores aparentam estar a considerar cada vez mais uma perspectiva de longo prazo aquando da decisão de expansão e upgrading da capacidade produtiva, bem como a possibilidade de explorar a oportunidade de importação de material de equipamento a custos reduzidos. Alguns sectores estão melhor preparados para explorar o incremento de procura interna o que os conduz a expandir a capacidade de produção e emprego.

Tabela 4 - Desempenho da indústria transformadora: 2005/06

VARIÁVEIS	2004	2005*	2006*
Produção em volume	4,10%	3,50%	3,80%
Valor acrescentado real	2,60%	3,50%	3,70%
Volume exportado (excluindo metais)	2,80%	3,80%	5,70%
Investimento fixo	6,7%**	6,90%	5,90%
Emprego	0,90%	1,50%	1,70%

\* Previsão

\*\* Estimativa para 2004 com base nos dados disponíveis nos 3 primeiros trimestres do ano

Fonte: DTI

A evolução da indústria transformadora, tanto em volume quanto em valor, está patente nas figuras que se seguem. Apesar de oscilações, mais ou menos acentuadas, a tendência é positiva, tanto a nível de volume como de valor.

Figura 10 - Índice de volume físico de produção (Base 2000=100), 2000 – 2005



Fonte: Statistics South Africa

Figura 11 – Valor de vendas de produtos manufacturados total, 2000 – 2005 (Milhões de Rands)



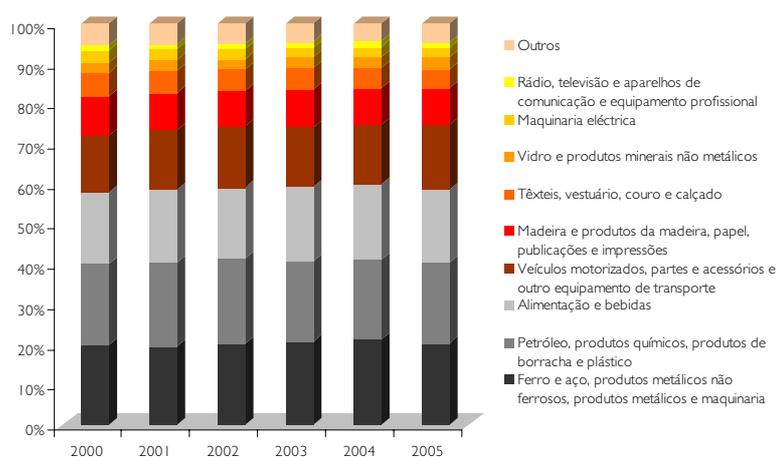
Fonte: Statistics South Africa

# OS RECURSOS

Os níveis de utilização da capacidade produtiva revelam, de certo modo, as transformações porque o país passou e nível económico nos últimos anos. Épocas de maior crescimento económico implicaram maior utilização da capacidade produtiva, por força da maior procura dirigida aos produtos das indústrias transformadoras, tanto a nível doméstico como externo.

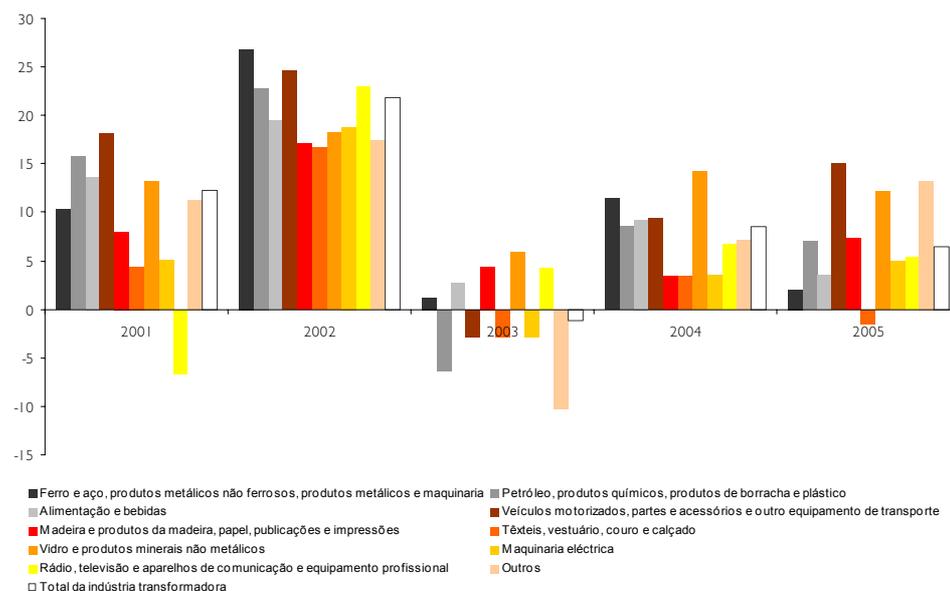
Na figura 12 mostram-se as variações anuais nas vendas por tipo de produto.

Figura 12 - Vendas por grupo de produtos, 2000 – 2005



Fonte: Statistics South Africa

Figura 13- Variação anual nas vendas por produto (%), 2001 – 2005

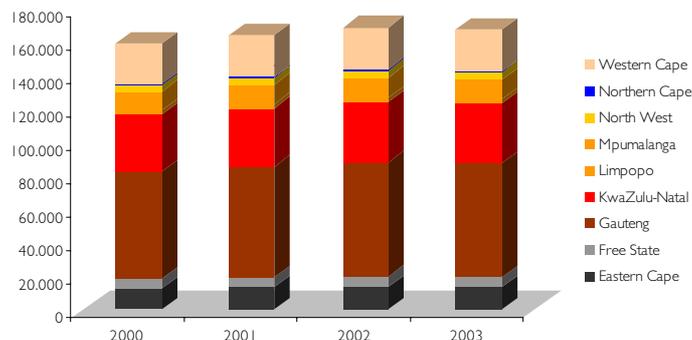


Fonte: Statistics South Africa

# OS RECURSOS

As regiões com maior desenvolvimento industrial são Gauteng, KwaZulu-Natal e Western Cape. Gauteng, coração industrial da África do Sul, contribuía em cerca de 40% para a produção industrial total da África do Sul em 2003 (figura 14). No seu conjunto, estas três regiões representam mais de 2/3 da produção industrial total.

Figura 14 - Produção industrial por província (milhões de rands), 2000 a 2003



Fonte: DTI

## SERVIÇOS

O sector dos serviços é o sector com maior contribuição para o produto sul-africano, representando sensivelmente 60% do produto produzido no país (figura 15). De entre estes, a maior contribuição fica a dever-se aos serviços financeiros que participaram com 19,5% para a formação do produto em 2005.

Em finais de Dezembro de 2003, 39 bancos, incluindo 15 filiais de bancos estrangeiros e 2 bancos mútuos, estavam registados a operar na África do Sul. Com autorização para operar no país existiam 44 bancos estrangeiros. Nesta data, as instituições bancárias empregavam no seu conjunto 113.051 em 8.187 filiais e agências. A 31 de Março de 2004, estavam registadas 78 companhias de seguros no país. Os prémios líquidos totais ascendiam a 156,8 biliões de rands em 2003, ao passo que os activos totais cifravam-se em 822,1 biliões de rands.

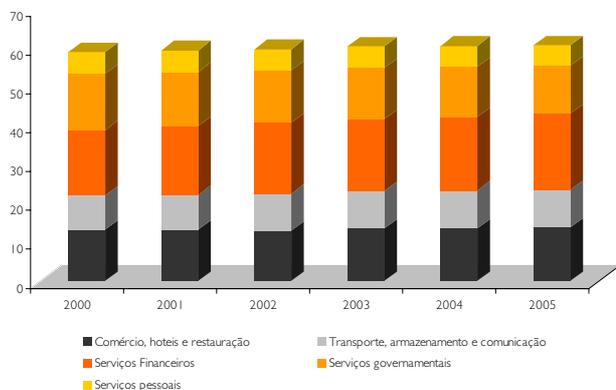
De entre os serviços, o sub-sector do comércio, hotéis e restauração, vêm revelando ao longo dos últimos anos uma importância crescente em termos do PIB. Em 2005 representava 13,8% do total da produção do país.

Importa também sublinhar o decréscimo dos serviços governamentais, que viram a sua contribuição para o produto do país decrescer de 14,4% em 2000 para 12,5% em 2005. Por regiões, a região de Gauteng, representava em 2003, 39,5% do produto dos serviços governamentais. A capital desta província é Joanesburgo, sede da Corte Constitucional Sul-africana, e aí se encontram grande parte de serviços governamentais.

O sector dos transportes, armazenagem e comunicação tem apresentado ganhos de importância de entre os vários serviços, tendo a sua contribuição para o PIB (a preços constantes de 2000) registado um crescimento assinalável de 35% de 2000 para 2005, passando de 80.873 milhões de rands em 2000 para 109.188 milhões de rands em 2005. Em 2002, o rendimento total do sector dos transportes cifrava-se nos 121.193 milhões de dólares. O maior contributo provinha dos transportes terrestres (41,5%), seguido das actividades auxiliares e de suporte (33,5%), transporte aéreo (21,2%) e transporte marítimo (3,8%).

# OS RECURSOS

Figura 15 - Serviços em % do PIB, 2000 – 2005



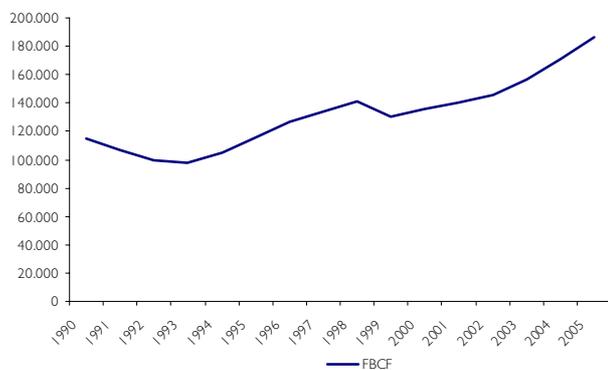
Fonte: Statistics South Africa

É na região de Gauteng que, naturalmente, se desenvolve a maior parte da actividade de serviços, aproximadamente 40% da produção. É nesta região que se situam duas das maiores cidades da África do Sul e pólos económicos – Joanesburgo e Pretória. Joanesburgo perfila-se, de facto, como o centro económico e financeiro da África do Sul sendo local de desenvolvimento de inúmeras actividades de serviços.

## CONSTRUÇÃO CIVIL & OBRAS PÚBLICAS

O sector da construção civil e obras públicas teve um papel importante na recuperação económica que a África do Sul conheceu a partir de 1993. Em 1999, o investimento no sector conheceu uma ligeira quebra começando a recuperar logo desde 2000 e apresentando valores muito consideráveis, tendo atingido em 2005 os 186.385 milhões de rands (figura 16). O investimento continua a crescer sob pressão de necessidades acumuladas para renovação de equipamentos e ainda à medida que as empresas implementam planos de renovação tecnológica com vista a se tomarem mais competitivas no mercado internacional.

Figura 16 - Formação Bruta de Capital Fixo, 1990 a 2005 a preços constantes de 2000

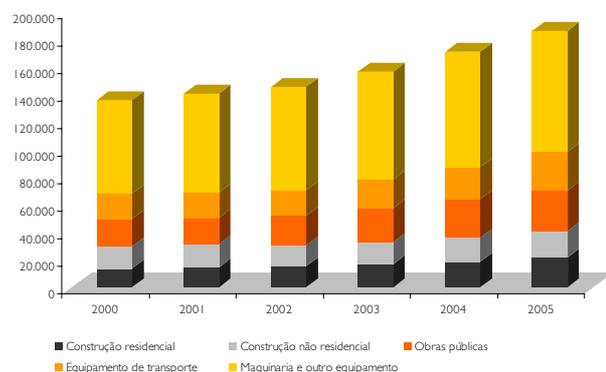


Fonte: South African Reserve Bank

# OS RECURSOS

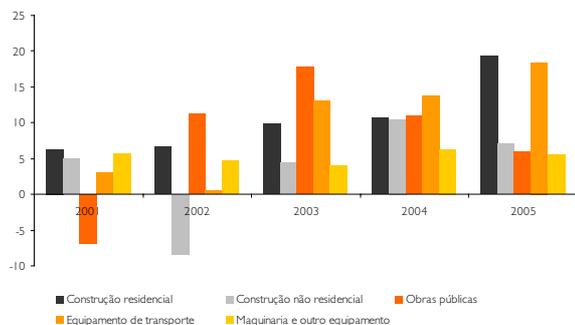
Na figura 17 pode-se observar a FBCF por tipo de investimento nos anos mais recentes. A maquinaria e outro equipamento é a parcela que absorve mais recursos investidos no sector. Praticamente todos os tipos de investimento registaram variações positivas de ano para ano, entre 2001 e 2005. Apenas a FBCF em obras públicas, em 2001, e a FBCF, em 2002, assinalaram quebras em relação ao ano anterior, como se pode constatar através da evolução da FBCF (figura 18).

Figura 17 - FBCF no sector da construção e obras públicas a preços constantes de 2000, milhões de rands



Fonte: South African Reserve Bank

Figura 18 - Evolução da FBCF por tipo de investimento % variação anual - a preços constantes de 2000

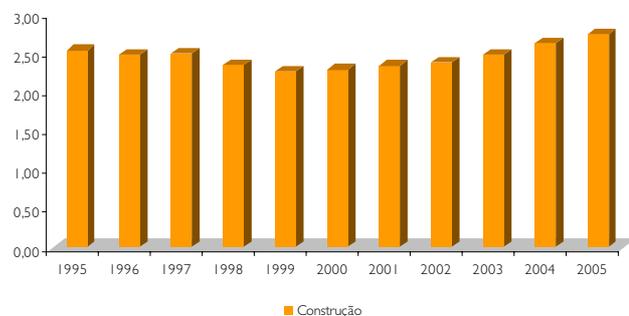


Fonte: South African Reserve Bank

A contribuição do sector no PIB situou-se, no ano de 2005 nos 2,75%, verificando-se uma contribuição crescente para o produto desde 1999 (figura 19).

# OS RECURSOS

Figura 19 – Construção em % do PIB, 1995 – 2005



Fonte: Statistics South Africa

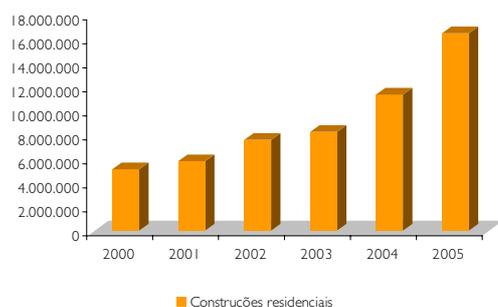
O produto real no sector da construção acelerou 5% em 2003 para 6,5% em 2004 – o crescimento mais forte verificado no sector em catorze anos. Na actual fase crescente do ciclo económico, o sector da construção registou uma taxa anual de crescimento de 6%, bem acima dos 2,5% registados na fase anterior de 1993 – 1996. Este crescimento firme pode ser atribuído, em grande parte, à forte procura por edifícios residenciais crescimento sustentado no sub-sector não residencial e desenvolvimentos infraestruturais, envolvendo as obras públicas. Das construções não residenciais, a construção de centros comerciais destaca-se. A regeneração de áreas metropolitanas de algumas cidades importantes contribuiu para o aumento real adicional, registado no sector da construção.

## Construção Residencial

O acesso a habitação e alojamento seguro faz parte integral do compromisso do governo sul-africano para reduzir a pobreza e melhorar a qualidade de vida da população. Desde o lançamento do “Livro Branco da Habitação”, em Dezembro de 1994, que a habitação na África do Sul passou por transformações fundamentais. Entre 1994 e Junho de 2004, o Programa de Habitação facultou mais de 1,6 milhões de habitações a mais de 7 milhões de pessoas.

Estes programas públicos contribuíram, naturalmente, para o crescimento dos valores registados pela construção civil e obras públicas durante os últimos anos (figura 20 e 21).

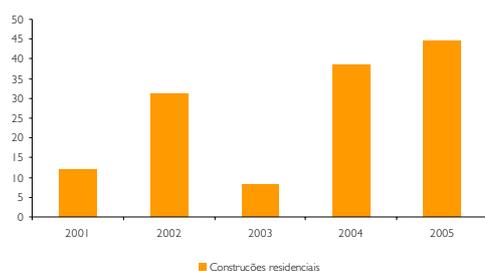
Figura 20 - Valores construção civil e obras públicas - Edificações completas reportadas aos municípios (preços constantes de 2000), milhares de rands: Construções residenciais



Fonte: Statistics South Africa

# OS RECURSOS

Figura 21 - Valores construção civil e obras públicas - Edificações completas reportadas aos municípios, variação anual em % (a preços constantes de 2000): Construções residenciais



Fonte. Statistics South Africa

## Construção não residencial

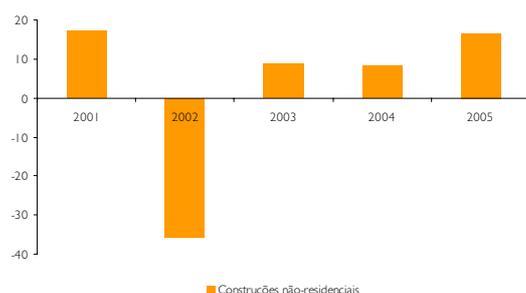
A construção de edificações não residenciais apresentou ao longo dos últimos anos um crescimento algo modesto quando comparado com as edificações residências, tendo mesmo registado um crescimento negativo bastante significativo em 2002 (figuras 22 e 27). Esta quebra pode dever-se à ligeira quebra registada na actividade económica em 2001.

Figura 22 - Valores construção civil e obras públicas - Edificações completas reportadas aos municípios (preços constantes de 2000), milhares de rands: Construções não residenciais



Fonte. Statistics South Africa

Figura 23 - Valores construção civil e obras públicas - Edificações completas reportadas aos municípios, variação anual em % (a preços constantes de 2000): Construções não residenciais



Fonte. Statistics South Africa

# OS RECURSOS

## ENERGIA

O sector energético é de importância vital para a economia Sul-Africana, representando aproximadamente 15% do PIB.

Os vastos depósitos de carvão permitem a oferta de energia eléctrica a custos particularmente moderados, sendo a África do Sul um dos países do Mundo em que a oferta de energia é mais barata.

As reservas de petróleo são despidiendas, sendo a África do Sul um país fortemente dependente do carvão, alicerçado numa indústria de combustíveis sintéticos altamente desenvolvida.

### Carvão

O carvão representa cerca de 75% do consumo primário de energia na África do Sul, sendo a sua maioria utilizado para gerar electricidade e para operações ligadas à produção de combustíveis sintéticos e petroquímicos.

As fábricas de aço (em particular a ISCOR) são os principais consumidores de carvão, conjuntamente com os operadores das indústrias de combustíveis sintéticos e petroquímica. A extracção de ouro, as indústrias cimenteira e de materiais de construção são também grandes consumidores de energia eléctrica produzida a partir de carvão.

Aproximadamente um terço da produção destina-se a exportação através do terminal de Richards Bay, a maior infraestrutura do mundo para exportação de carvão, sendo a Europa o principal destino das exportações Sul-Africanas deste combustível.

A SASOL e a PetroSA são os dois principais operadores do mercado dos combustíveis sintéticos. SASOL é o mais importante produtor mundial de combustível a partir do carvão, gaseificando o carvão para o converter, posteriormente, numa panóplia de combustíveis líquidos e petroquímicos. SASOL dispõe de unidades industriais de liquidação de carvão em Secunda (combustíveis) e Sasolburg (petroquímicos).

Desde 2000 que a empresa vem desenvolvendo intensa actividade de I&D visando aferir a viabilidade da substituição do carvão por gás natural, tendo por base, não só as elevadas despesas de capital associadas às operações de mineração de carvão, mas também os pesados investimentos impostos pela crescentemente restritiva legislação ambiental.

### Petróleo e Gás Natural

Em 2001, no âmbito de um processo de racionalização dos activos do Estado no sector do petróleo e gás natural, procedeu-se à fusão da MOSSGAS e da SOEKOR numa única empresa pública, a PetroSA.

A PetroSA converte gás natural numa variedade de combustíveis líquidos tais como gasóleo, destilados, querosene e gás petrolífero. Em 2001, a PetroSA concluiu um projecto de transporte de gás do off-shore de Mosel Bay, garantindo à unidade aí instalada mais 8 anos de fornecimento de gás.

# OS RECURSOS

Paralelamente, prossegue a exploração noutras secções da bacia de Bredasdorp em Mosel Bay, tendo em vista determinar a extensão das reservas existentes.

A PetroSA opera o bloco de Oribi / Oryx, produzindo 25.000 barris / dia e colocou (em 2003) em *stream* o bloco de Sable, 150 Km a Sudoeste de Mossel Bay.

As perspectivas de produção de gás natural na África do Sul conheceram um significativo impulso em 2000 com a descoberta de reservas off-shore perto da fronteira com a Namíbia. O bloco de Ibhubezi dispõe de reservas comprovadas da ordem dos 0.27 a 0.3 trilhões de pés cúbicos de hidrocarbonetos.

As empresas americanas Forest Oil Corp. e Anschutz, conjuntamente com a empresa local Mvelaphanda, estão a explorar o bloco de Ibhubezi. A PetroSA adquiriu em 2003 30% do projecto Ibhubezi, perspectivando o aproveitamento do potencial de recursos em gás, conjuntamente com o gás proveniente da Namíbia e de Moçambique, na sua unidade industrial de Mossel Bay.

A prospecção exploratória iniciou-se em finais de 2004, devendo a produção arrancar ainda durante 2006.

A África do Sul possui um sector de refinação de petróleo altamente desenvolvido, sendo uma das mais importantes Nações do Continente neste sector. A capacidade de refinação de crude instalada no país ascende a 466.547 barris / dia. Os produtos são comercializados no mercado local e exportados, em particular, para a África Oriental.

Diversas multinacionais do sector, tais como a Shell, BP, Caltex e Total Elf Fina estão instaladas no país., tendo quase todas elas estabelecido acordos visando a entrada no capital, como accionistas minoritários, de pequenas empresas constituídas no quadro do processo de *blackempowerment*

A PetroSA gere os recursos estratégicos em crude, incluindo a infraestrutura de armazenagem localizada em Saldanha Bay, uma das maiores do mundo. A África do Sul importe crude, fundamentalmente do Médio Oriente, estando, presentemente, a tentar reduzir a sua dependência face ao Irão, através de importações selectivas do Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita e Nigéria.

## Electricidade

A empresa para-estatal ESKOM produz 95% da electricidade gerada no país, bem como dois terços da electricidade gerada no Continente, possuindo e operando o sistema nacional de transmissão de energia.

A rede da ESKOM envolve mais de 300.000 Km de linhas de transmissão, 27.000 Km dos quais constituem a rede nacional. As principais centrais estão localizadas em Mpumalanga, aonde se encontram vastas reservas em carvão.

# OS RECURSOS

Conforme já referido, a electricidade é fundamentalmente gerada a partir de carvão, (92% da electricidade Sul-Africana é gerada desta forma), existindo, porém, uma Central Nuclear (Koeberg), dois geradores com turbinas a gás e duas unidades hidroeléctricas convencionais.

A ESKOM exporta energia para o Botswana, Lesoto, Moçambique, Namíbia, Suazilândia e Zimbabué.

Novas fontes de energia serão impreterivelmente necessárias entre 2007-2010, circunstância que tem pressionado a exploração de gás natural.

## Energia Nuclear

A energia nuclear desempenha um papel marginal no sector – 3% da produção total – estando, contudo, a ser avaliada a sua viabilidade enquanto alternativa ao carvão.

A África do Sul integra o Conselho de Governadores da Agência Internacional de Energia Atómica, sendo, naturalmente, o país africano que melhor domina a tecnologia atómica.

## INDÚSTRIAS EXTRACTIVA

A riqueza da África do Sul em minerais pode ser encontrada sob diversas formas geológicas, algumas das quais únicas. É possível encontrar os seguintes minerais na África do Sul:

- Ouro – na Bacia de Witwatersrand encontra-se cerca de 98% da produção de ouro do país;
- Diamantes (em kimberlites, aluvial e marinho) – a África do Sul está entre os principais produtores mundiais;
- Titânio – podem ser encontrados ao longo do litoral minerais contendo titânio;
- Manganês – encontram-se enormes reservas de manganês nas rochas sedimentares de Transvaal Supergroup;
- PGMs (Platinum Group Metals – Metais do grupo da platina) e crómio – estes minerais existem no Complexo Bushveld em Mpumalanga, Limpopo e North West. Mais de metade das reservas de crómio e platina encontram-se neste depósito;
- Hulha e antracite – Podem ser encontradas na Bacia de Karoo em Mpumalanga, KwaZuli-Natal e no Limpopo;
- Fosfato de cobre, titânio, ferro, vermiculite e zircónio – encontram-se no Complexo de Phalaborwa Igneous no Limpopo.

As reservas de minerais existentes na África do Sul com maior importância a nível mundial, são:

- Manganês,
- Crómio;
- Metais do grupo da platina;
- Ouro;
- Sílicos – aluminosos.

# OS RECURSOS

Na tabela abaixo apresentam-se dados referentes às reservas, produção e exportação de minérios da África do Sul a nível mundial.

Tabela 5 - Posição da África do Sul nas reservas mundiais de minérios, na produção e exportação

Mercadoria	Reservas				Produção				Exportações			
	Unidade	Massa	%	Posição	Unidade	Massa	%	Posição	Unidade	Massa	%	Posição
Alumínio**		*	*	*	kt	866	2,9	8	kt	611	3	8
Silicos – aluminosos	Mt	51	37,4	1	kt	235	38	2	kt	168	44	1
Antimónio	kt	250	6,4	4	t	4 967	3,2	3	t	4 762	*	*
Crómio	Mt	5 500	72,4	1	kt	7 645	44,5	1	kt	513	11,4	4
Hulha	Mt	28 559	6	6	Mt	243	5,2	5	Mt	68	8,9	4
Cobre	Mt	13	1,4	14	kt	103	0,8	15	kt	29	0,5	18
Ferro-crómio		*	*	*	kt	2 965	46	1	kt	2 618	54	1
Ferro-manganês		*	*	*	kt	985	7,2	3	kt	754	15,9	3
Ferro-silício		*	*	*	kt	141	4,4	5	kt	58	5,9	4
Fluorina	Mt	80	16,7	2	Kt	365	5	3	kt	211	9,6	3
Ouro	t	36 000	40,1	1	t	341	13,8	1	t	343	*	*
Minério de ferro	Mt	1 500	0,9	9	Mt	39,3	3,3	7	Mt	25	3,9	5
Lead	kt	3 000	2	7	kt	38	1,3	12	kt	32	1,6	12
Manganês	Mt	4 000	80	1	kt	4 282	14,8	1	kt	2 403	20,2	2
Níquel	Mt	12	8,4	5	kt	40	3,1	8	kt	18	*	*
PGMs	t	70 000	87,7	1	kg	286 157	57,8	1	kg	259 716	*	*
Pedra fosfato	Mt	2 500	5	4	Kt	2 735	1,9	9	kt	268	0,8	9
Metal silício		*	*	*	kt	51	4,9	7	kt	46	7,6	5
Prata	kt	10	*	*	t	72	0,4	20	t	72	*	*
Minerais de titânio	Mt	244	29,8	2		*	*	*		*	*	*
Urânio	kt	298	9,6	4	t	887	2,1	10		*	*	*
Vanádio	kt	12 000	27	2	kt	23	48	1	kt	11	*	*
Vermiculite	Mt	80	40	2	kt	197	41	1	kt	178	95	1
Zinco	Mt	15	3,3	8	kt	32	0,4	22	kt	16	0,2	24
Zircónio	Mt	14	19,4	2		*	*	*		*	*	*

Notas:

\*Confidencial ou informação não disponível

\*\*Valores em reservas correspondem a capacidade de produção do metal

t – tonelada, kt – kilotonelada, Mt – Megatonelada

Fonte: Department of Minerals and Energy

A exploração de minérios continua a desempenhar um papel de relevo na economia do país, apesar do seu peso no PIB estar a decrescer gradualmente ao longo dos últimos anos (figura 1). O reduzido mercado doméstico para a maioria daquelas mercadorias, significa que a indústria de minérios sul-africana é orientada para a exportação. A África do Sul é um dos principais países exportadores de muitos destes minérios. Devido à sua vasta base de recursos minerais, o país é em grande medida auto-suficiente em relação à oferta de minérios. Contudo, existe a necessidade de importar certos minérios e produtos minerais devido a insuficientes recursos locais ou devido ao facto da exploração dos depósitos na África do Sul não ser economicamente rentável.

# OS RECURSOS

Figura 24 - Exploração de minérios e pedreiras em % do PIB, 2000 – 2005



Fonte: Statistics South Africa

A nível do emprego, verifica-se uma predominância de trabalhadores nas minas de ouro e minerais de urânio, bem como nas minas de outros minérios excepto ouro e urânio. A importância do ouro na economia reflecte-se também ao nível do emprego neste sector (tabela 6).

Tabela 6 - Emprego na exploração de minérios (milhares de trabalhadores), 2004

	Minas de hulha e lignite	Minas de ouro e minerais de urânio	Minas de minérios de metal, excepto ouro e urânio	Outros minérios e pedreiras	Actividades de serviços extra com a exploração de minérios	Total
Homens	46	178	130	36	4	394
Mulheres	4	6	7	4	0	21
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>184</b>	<b>137</b>	<b>40</b>	<b>4</b>	<b>415</b>

Fonte: Statistics South Africa, Mining Industry 2004

## TURISMO

A África do Sul dispõe de importante potencial turístico: oferece uma beleza pitoresca, uma fauna diversa, um caleidoscópio de culturas e heranças, bem como diversas oportunidades para desfrutar da natureza em actividades diversas. O país é um destino turístico popular com 195.980 chegadas de turistas estrangeiros em Dezembro de 2005. Este número de visitas representa um acréscimo de 1,6% do volume de visitantes estrangeiros em comparação com período homólogo.

O turismo é uma indústria em rápido crescimento e contribui aproximadamente com 7,1% do PIB. O turismo emprega cerca de 3% da mão-de-obra da África do Sul, Projecções indicam que em 2010, 1,2 milhões de pessoas trabalharão em actividades directa ou indirectamente relacionadas com o turismo.

O Turismo na África do Sul alicerça-se em mais de 6.500 estabelecimentos de alojamento e mais de 200.000 camas (tabela 1). A maioria das unidades de estada e camas pertencem à categoria hotéis. O alojamento na África do Sul é diversificado e vai desde os hotéis formais aos informais apartamentos de férias e bungalows, alojamentos de caça e reservas, pousadas da juventude, e estabelecimentos de alojamento e pequeno-almoço.

# OS RECURSOS

Tabela 7 - Unidades de estada e camas/noite disponíveis na indústria do alojamento: 2004 (número)

	Hoteis	Parques de caravanas e campismo	Pensões e alojamento em quintas	Outros alojamentos	Total
Unidades de estada	52.181	10.106	10.437	24.806	97.530
Camas	105.691	4.624	24.746	74.756	209.817

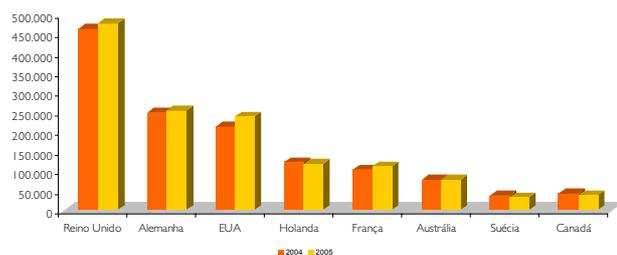
Nota: Unidades de estada correspondem a acomodação disponível para ser cobrada ao visitante, por exemplo, um lugar num parque de caravanas ou um quarto de hotel

Fonte: Statistics South Africa

O segmento com maior crescimento na África do Sul é o turismo ecológico (ecoturismo). Também o turismo comunitário está a ganhar maior popularidade. A África do Sul aproveita assim, os seus recursos naturais e vilas rurais e aldeias por todo o país como fonte de rendimento turístico.

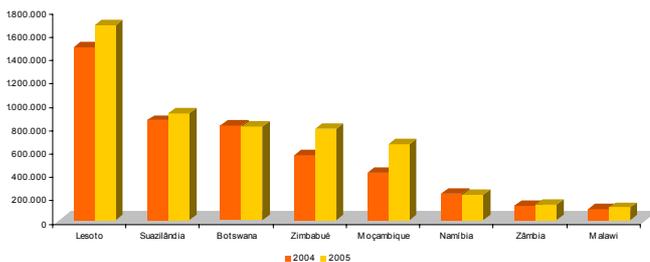
O turismo de negócios, que inclui o turismo de conferências, é a chave para o crescimento futuro no sector. Este sub-sector introduz, anualmente, cerca de 20 biliões de rands no país. Por outro lado, o turismo de conferências sustenta aproximadamente 260.000 postos de trabalho, atribuindo em remunerações um montante estimado de 6 biliões de rands por ano, contribuindo ainda com cerca de 4 biliões de rands anualmente em impostos. No topo do *ranking* dos principais visitantes, encontram-se os turistas provenientes do Reino Unido. Alemanha e Estados Unidos da América. Do continente africano, a maioria dos visitantes é proveniente de países vizinhos, com especial destaque para os visitantes do Lesoto (figura 25). Em Dezembro de 2005 registou-se um incremento no número de visitantes provenientes do continente na ordem dos 8,8% em relação a igual período no ano anterior. Cerca de 92% dos visitantes entrou no país por via terrestre.

Figura 25 – Principais visitantes estrangeiros por país



Fonte: Statistics South Africa

Figura 26 – Principais visitantes provenientes do continente africano

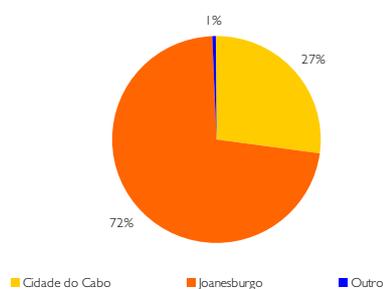


Fonte: Statistics South Africa

# OS RECURSOS

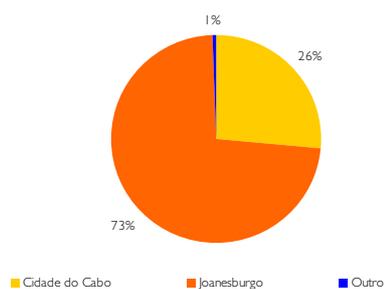
A principal entrada e saída do país por via aérea é o Aeroporto Internacional de Joanesburgo. O Aeroporto Internacional da Cidade do Cabo é o segundo maior aeroporto do país.

Figura 27 - Entradas por ar por porto de entrada, Dezembro 2005



Fonte: Statistics South Africa

Figura 28 - Saídas por ar por porto de saída, Dezembro 2005



Fonte: Statistics South Africa

A principal motivação dos turistas que visitam a África do Sul são deslocações de férias (95,3%). As visitas em negócios e em trabalho correspondem a praticamente 3% das deslocações ao país. O turismo de negócios tem, contudo, comprovado potencial de expansão.

## SECTOR FINANCEIRO

O sector financeiro Sul-Africano, alicerçado num quadro legal e regulamentar bem definido e rigoroso, oferece serviços de elevada qualidade, compatíveis com o nível de exigência do mundo industrializado.

Com efeito, o sector financeiro, no qual se inscrevem algumas das principais instituições financeiras globais, dispõe de uma rede extensiva de serviços ATM, estando amplamente difundida a banca electrónica e serviços conexos.

# OS RECURSOS

O *Financial Services Board* supervisiona a regulação do mercado financeiro e a actuação dos seus agentes, incluindo seguradoras, gestores de fundos e corretoras, mas excluindo os bancos, cuja actuação é supervisionada pelo *South African Reserve Bank*.

O sector bancário, fortemente desenvolvido e eficazmente regulado, alicerça-se no Banco Central e num conjunto restrito de grandes bancos, de grande solidez financeira, complementados por uma rede de pequenas instituições financeiras.

Muitos bancos e instituições de investimento estrangeiras iniciaram operações na África do Sul ao longo da última década. A legislação de enquadramento da actividade bancária é baseada em legislação similar em vigor no Reino Unido, Austrália e Canadá.

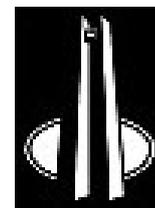


Em 1998 foi promulgada a legislação relativa ao Sistema Nacional de Pagamentos, colocando o sistema Sul-Africano de compensação financeira de acordo com a prática internacional nesta matéria. A legislação confere poderes e impõe obrigações reforçadas ao Banco Central em matéria de compensação financeira internacional.

A banca comercial e de investimento é a mais competitiva da indústria, sendo que os designados “*big four*” – ABSA, First National Bank, Standard Bank e NedBank – prosseguem a consolidação da sua liderança no retalho.

## South African Reserve Bank

Em 1985 foi criado, no seio do Banco Central, um departamento de supervisão bancária, tendo como objectivo supervisionar as actividades no exterior de instituições financeiras internacionais. Com este passo a África do Sul confirmou a sua aceitação da Concordata de Junho de 1983 (Basle), nos termos da qual os bancos centrais se comprometeram em alargar as suas actividades de supervisão às actividades internacionais de instituições financeiras nacionais como forma de estreitar a cooperação entre autoridades de supervisão.



Na sequência de recomendações formuladas em 1985 pela Comissão de Inquérito De Kock, a qual se debruçou sobre o sistema e política monetária na África do Sul, as funções do departamento de supervisão bancária passaram a incluir a supervisão das actividades no mercado interno de todos os bancos nacionais, tarefa esta que era, até então, desempenhada pelo Registo de Instituições Financeiras.

Um departamento liderado pelo Registo de Bancos, operando como unidade do Banco Central, é responsável pelo registo de instituições como bancos ou mútuas, bem como pela fiscalização da aplicação da legislação em vigor.

Este Departamento dispõe de razoável latitude em matéria de autonomia na execução das suas obrigações, tendo, todavia, de reportar anualmente sobre as suas actividades perante o Ministro das Finanças, o qual, por seu turno, tem de submeter o relatório correspondente ao Parlamento. A extensão da actividade de supervisão envolve a determinação dos valores mínimos de capital, bem como imposições em matéria de liquidez e a constante monitorização da aderência das instituições supervisionadas ao enquadramento legal em vigor.

# OS RECURSOS

Por outro lado, a performance de uma instituição individual é igualmente monitorada no base regular, tomando como benchmark a evolução do sector em que a mesma se insere.

## Mercado de Capitais

A JFE Limited é o 18º maior operador global em matéria de capitalização bolsista (cerca de 3.3 triliões de rands em Setembro de 2005), contando com aproximadamente 400 empresas quotadas e uma liquidez de 31.2% (Setembro 2005).



A bolsa de valores Sul-Africana é marginalmente mais pequena que a Bolsa de Estocolmo e maior do nove dos mercados de capitais oficialmente designados como “desenvolvidos”.

A JFE suporta-se em soluções tecnológicas de elevada performance que lhe permitem oferecer serviços de segurança e de compensação numa base T+5.

A JFE desempenha um papel de chameira no funcionamento da economia Sul-Africana, assegurando o funcionamento sustentado do mercado de capitais , gerando, conseqüentemente, novas oportunidades de investimento no país.

A função primordial da JFE é facilitar a geração de capital, encaminhando recursos monetários para a actividade económica produtiva, fortalecendo a economia, criando empregos e riqueza.

A JFE estrutura-se em torno de quatro mercados:

- Um Mercado de Capitais, incluindo acções do *Main Board* e acções do mercado alternativo;
- Um Mercado de Taxas de Juro;
- Um Mercado de Derivados de Activos Financeiros;
- Um Mercado de Produtos Agrícolas.

# O CONTEXTO

## A SADC

### Caracterização Geo-Económica

A África Austral está a tornar-se, progressivamente, alvo das atenções da comunidade investidora nacional. O aprofundamento do processo de integração regional, no quadro da SADC, tem, inquestionavelmente, contribuído para este crescente interesse dos agentes económicos.

Originalmente designada por Southern African Development Coordination Conference, a SADC foi estabelecida em 1980, com o objectivo de reduzir a dependência económica dos seus membros relativamente a uma África do Sul sob o regime do apartheid e harmonizar o desenvolvimento entre os países da África Austral. Aquando da sua formação, a SADC incorporava somente 9 países: Angola, Botswana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué. A Namíbia associou-se em 1990, a República da África do Sul foi admitida em 1994 e, posteriormente, as Maurícias, as Seicheles e a República Democrática do Congo elevaram o número de estados-membros para catorze.

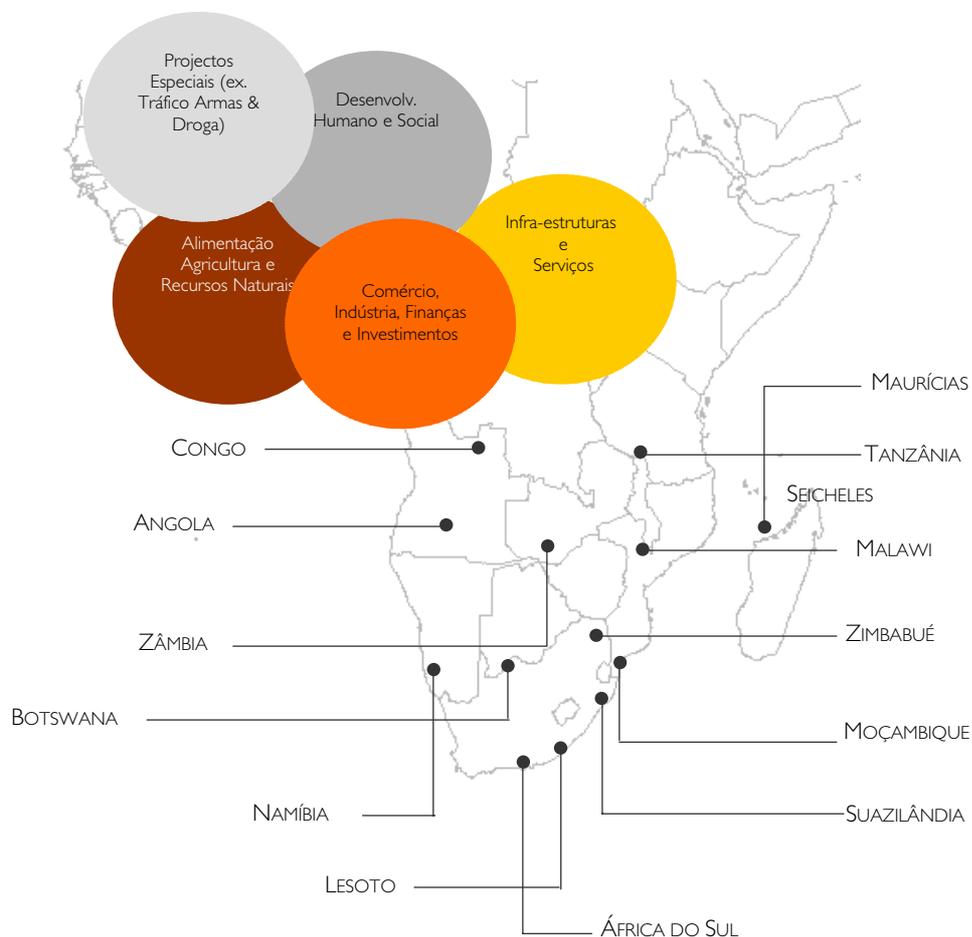
Pelo tratado assinado em Windhoek (Namíbia) em 1992, os países membros comprometeram-se a coordenar, harmonizar e racionalizar as políticas e estratégias económicas a nível regional, de modo a alcançar os objectivos primordiais de elevar, considerável e sustentavelmente, os níveis de desenvolvimento e de crescimento económico da região. Outros princípios fundamentais incluem:

- A preservação da democracia, paz e segurança;
- A persecução do sistema de mercado livre;
- A criação de um extenso mercado regional;
- O investimento em infraestruturas, em corredores de desenvolvimento e em recursos humanos;
- A protecção do investimento privado;
- A conservação dos recursos naturais;
- A promoção do desenvolvimento tecnológico.

A sede oficial da SADC está situada em Gaborone, na República do Botswana, estando o Secretariado organizados em torno de cinco áreas de intervenção:

# O CONTEXTO

Mapa I - Estados-Membros e Áreas de Intervenção



São variados os acordos estabelecidos e os desenvolvimentos recentes em cada um destes sectores, pelo que seria exaustivo debruçarmo-nos sobre todos eles. Centremos, deste modo, a análise em alguns sectores de relevância acrescida para Portugal e as suas empresas.

## Sector Comercial

Num espaço regional que comporta uma população de cerca de 200 milhões de habitantes e um produto interno bruto avaliado em, aproximadamente, USD 180 biliões, o sector comercial é considerado vital ao processo de integração. Em termos absolutos, o mercado regional é, sem dúvida, consideravelmente extenso, embora ainda com um poder de compra limitado. Todavia promete formar uma base para futuras expansões tanto intra como extra-regionais. Em termos reais, o crescimento anual de 15% durante a década de 90 nas exportações da União Aduaneira da África do Sul (SACU) para o resto da SADC, comprova o potencial do mercado regional.

# O CONTEXTO

Os dirigentes dos países membros da SADC assinaram, neste contexto, em 1996, na cidade de Maseru, capital do Lesoto, um protocolo comercial cujo objectivo principal é a remoção das tarifas aduaneiras e de outros obstáculos ao comércio dentro da região visando o estabelecimento de uma zona de comércio livre. Este protocolo comercial proporcionou, na perspectiva das empresas nacionais, o alargamento do mercado regional e a oportunidade de estas, não só competirem dentro da região, como também se fortalecerem perante os mercados internacionais.

A implementação do protocolo tem obedecido a uma estratégia consensualmente gradual, salvaguardando os interesses das economias mais expostas e frágeis. Esta estratégia permitirá a reestruturação dos investimentos existentes, antes da remoção total das barreiras proteccionistas. Existe, igualmente, consenso em torno da questão dos produtos vulneráveis, cuja liberalização deverá levar mais tempo a concretizar-se.

Por outro lado, a eliminação de barreiras não-tarifárias dará um impulso adicional ao processo de integração regional, pois os custos das transacções comerciais serão reduzidos para benefício conjunto dos importadores, exportadores e consumidores.

Uma questão que tem provocado certos impasses nas negociações de natureza comercial é a definição de origem dos produtos. Pretende-se adoptar um conjunto de procedimentos de modo a assegurar que apenas os bens produzidos na SADC, ou os que tenham um elevado valor acrescentado pela região, possam beneficiar da redução e eventual remoção de tarifas aduaneiras. Particularmente controversas têm sido as regras rigorosas propostas pela República da África do Sul para o sector do vestuário e têxteis, pois o país receia a possibilidade de dumping por parte de produtos importados da Ásia ao desbarato.

## Sector Financeiro

Tem-se registado um progresso considerável no que respeita à revisão e racionalização dos sistemas regulatórios financeiros. Uma grande parte dos países da SADC introduziu já políticas cambiais flexíveis, tendo a maioria liberalizado o controlo sobre as suas contas correntes. Em contraste, as contas de capitais mantêm-se, na sua maioria, controladas e, devido às crises asiáticas e de outros mercados emergentes, este status quo dever-se-á manter durante mais algum tempo.

Reformas a nível nacional têm sido acompanhadas por uma crescente cooperação e liberalização a nível regional. A Unidade Coordenadora do Sector das Finanças e do Investimento, baseada em Pretória, tem sido instrumental neste campo, com o apoio importante do Comité dos Governadores dos Bancos Centrais da SADC (estabelecido em 1995), do Comité das Bolsas da SAOC (uma iniciativa privada lançada em 1997) e, mais recentemente, da Associação Bancária da SADC representando a banca comercial.

Sendo evidente que o movimento livre de mercadorias e serviços não é susceptível de implementação se os sistemas financeiros não estiverem devidamente preparados, o Comité dos Governadores dos Bancos Centrais é o responsável pelo estabelecimento de uma engenharia financeira comum que sirva de base para a integração económica regional. A atenção deste Comité tem, deste modo, sido focalizada em aspectos objectivos:

# O CONTEXTO

- A modernização e segurança dos mercados financeiros;
- A racionalização das modalidades para pagamentos, compensações e liquidações dentro da região;
- A análise do impacto dos controlos cambiais na movimentação de mercadorias, serviços e capitais através da SADC, com vista à sua harmonização gradual e eventual abolição.

Consequentemente, o Comité dos Governadores dos Bancos Centrais desenvolve esforços concertados, tendo em vista:

- Assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de pagamento nacionais;
- Implementar um padrão superior, uniformizado, de supervisão bancária, visando proporcionar níveis superiores de conforto ao investidor;
- Proporcionar um acesso facilitado a informação macro-económica fiável sobre os vários países da SADC; e
- Assegurar o fluxo de capitais na região.

Por último, a Associação Bancária da SADC visa encorajar os vários Estados-Membros a implementar padrões bancários aceites internacionalmente, assim como uma legislação bancária comum.

## Sector dos Transportes

O sector dos transportes tem, no quadro da SADC, registado uma evolução notável. O Protocolo sobre os Transportes, Comunicações e Meteorologia carrega força legal na região. A unidade técnica deste sector, que está baseada em Maputo, tem assistido na implementação do acordo através do desenvolvimento de legislação "modelo" para a região, incluindo o esboço de linhas de orientação genéricas e opções estratégicas para os vários Governos.

O "Investment in Transport Act", documento angular da política regional de transportes, visa:

- Elevar a importância de parcerias entre os sectores público e privado;
- Detalhar as melhores práticas nos campos da privatização e do concessionamento;
- Abrir activos estatais ou para-estatais ao investimento privado;
- Enfatizar a importância da manutenção dos activos públicos que, embora não sejam comercialmente viáveis, são necessários para o benefício público;
- Cativar a participação do sector privado na futura provisão de novas infraestruturas; e
- Concentrar os esforços governamentais nas suas funções essenciais de planeamento estratégico, da facilitação do investimento e sua fiscalização de modo a assegurar o benefício público.

Parcerias entre os sectores público e privado (PPPs) e outras suas variantes como acordos de Build-Operate-Transfer (BOTs), são portanto vistas como soluções vitais para enfrentar a necessidade de desenvolvimento de infraestruturas em vários países, assim como a insuficiência dos capitais públicos para a sua reabilitação ou para novos investimentos.

# O CONTEXTO

As redes rodoviárias e ferroviárias, as instalações portuárias e linhas aéreas, os postos fronteiriços e os serviços aduaneiros, estão todos a atravessar uma transformação radical e encontram-se progressivamente abertos ao investimento privado. Moçambique está no topo da lista no que diz respeito à rapidez com que concretizou os processos de concessão e de privatização sob o modelo PPP, mas outros países da região também têm avançado neste sentido.

As linhas aéreas nacionais e instalações para aviação civil têm sido o foco principal das privatizações até hoje efectuadas. A República da África do Sul tem vindo a liderar este processo, tendo aberto as suas operações ao investimento estrangeiro e tendo, também, investido nos países da região.

As várias redes ferroviárias nacionais também têm sido objecto de reformas consideráveis, de planeamento e implementação. O processo de concessão das linhas ferroviárias já foi iniciado, por exemplo, em Moçambique.

Quanto aos portos e operações portuárias, embora poucas concessões tenham sido atribuídas, existe um conjunto alargado de processos em fase adiantada de atribuição de concessão. Este processo está frequentemente ligado à reestruturação de redes ferroviárias, como é o caso dos Caminhos-de-ferro de Moçambique, que controlavam os portos e redes ferroviárias na sua totalidade.

O concessão das redes rodoviárias é altamente atractivo. Foram já atribuídos na região pelo menos cinco projectos de grande escala, estando outros em diversas fases. A República da África do Sul tem-se assumido como líder nesta área, com as concessões da N1 entre Wambaths e Pietersburg e da N4 Corredor do Maputo, servindo como exemplos notáveis.

200 Milhões de consumidores, para um produto interno Bruto de 180 Bilhões de Dólares, assim podemos caracterizar a dimensão económica da SADC, instituição alicerçada num Secretariado recentemente reorganizado em torno de cinco "Clusters": Desenvolvimento Humano e Social; Infra-estruturas e Serviços; Comércio, Indústria, Finanças e Investimentos; Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais; e Projectos Especiais

## Perspectivas de Evolução

A SADC tem a visão de um futuro comum que assegure um desenvolvimento sustentado e socialmente equilibrado, promova a competitividade e participação na globalização e que seja facilitador dos movimentos de capitais, pessoas e bens. A criação do estatuto de cidadão da SADC é a grande proposta desta visão comum dos países da região, que se ancora em valores e princípios históricos comuns e em afinidades culturais entre os seus povos.

Nos últimos anos, assistiu-se a um aprofundamento do processo de integração da SADC através da assinatura de vários protocolos, relativos à constituição de um Tribunal da SADC, aos assuntos jurídicos, à cultura, educação e formação profissional, à defesa e conservação da vida selvagem e à utilização e poupança de água. No entanto, o aspecto mais significativo prendeu-se com a assinatura do protocolo de liberalização do comércio intra-SADC,

# O CONTEXTO

enquanto etapa fundamental para a criação da Zona de Comércio Livre (ZCL). Tem-se a expectativa de que esta possa vir a ter um papel crucial na dinamização do crescimento económico da região. A maior atractividade do Investimento Directo Estrangeiro, a criação de emprego líquido e a harmonização das condições de acesso aos mercados através da liberalização dos regimes tarifários são outros objectivos visados pela ZCL.

Angola – que durante a cimeira ministerial realizada em Luanda, em Março de 2003, ratificou o protocolo de livre comércio –, a República Democrática do Congo e as Seicheles não integrarão, em pleno e por enquanto, a ZCL, devendo aproveitar este adiamento para ver reestruturada a economia, modernizado o tecido produtivo interno, recuperadas, reabilitadas e modernizadas as infraestruturas materiais de apoio ao desenvolvimento económico e feita uma aposta firme na valorização dos recursos humanos nacionais.

Todavia, é fundamental não perder de vista que, no passado (e mesmo actualmente), a intensidade de comércio externo entre os países da SADC é praticamente nula, excepção feita às trocas entre as economias dominadas pelo rand sul-africano e a própria África do Sul e que se constituíram na SACU (South African Customs Union) e que são Botswana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia. A excepção a este cenário são as trocas comerciais entre Moçambique e a África do Sul, as quais atingem valores significativos apesar da economia moçambicana não se encontrar, efectivamente, dominada pelo rand.

Alguns agricultores e industriais de países da SADC não têm expectativas muito positivas quanto aos efeitos derivados da ZCL, sendo uma das suas principais preocupações, relacionada com a falta de capacidade para se garantir uma adequada protecção à entrada ilegal de produtos oriundos de outros países.

Embora no domínio institucional e político estejam lançadas as bases, ainda predominam obstáculos que poderão limitar a extensão dos efeitos da integração económica. Para além das profundas desigualdades nos actuais níveis de vida e ritmos de crescimento económico de cada um dos 14 países, o HIV/SIDA e a sua intensa proliferação emergiram como uma das maiores ameaças ao futuro desta região. Esta doença está a tornar-se num dos problemas centrais do desenvolvimento e de segurança da SADC.

O desemprego é outro dos grandes problemas da região, a par com a pobreza, sendo duvidoso que a simples abertura das fronteiras económicas possa trazer um forte contributo para o seu decréscimo. A África do Sul apresenta uma das taxas de desemprego mais elevadas do mundo, rondando os 40% da população activa. Angola, devido à excessiva extensão temporal do conflito armado interno e a inadequadas políticas de desenvolvimento, apresenta uma taxa de desemprego que se aproxima também dos 40% da respectiva população activa.

# O CONTEXTO

## As Instituições

Na sequência da reestruturação nos órgãos políticos, de defesa e de segurança, foi tomada a decisão de se alterar profundamente a estrutura administrativa que coordenava as componentes económicas do processo de integração.

Na Cimeira de Windhoek, de Março de 2001, foi decidida a reestruturação sectorial, tendo-se adoptado uma visão de “cluster” em detrimento da sectorial que vigorava e que agrupava a economia da região em 21 sectores de actividade. A partir de então passam a ser cinco as áreas de intervenção do Secretariado e das políticas regionais e nacionais:

- Comércio, indústria, finanças e investimentos;
- Infraestruturas e serviços;
- Alimentação, agricultura e recursos naturais;
- Desenvolvimento humano e social;
- Projectos especiais, como o combate contra o tráfico de armas e de drogas e os relativos aos desastres naturais.

Complementarmente, e nos termos do Protocolo de Finanças e Investimento, os países membros acordaram na necessidade de coordenar e harmonizar as políticas financeiras e económicas com a finalidade de:

- Promover a estabilidade macroeconómica da região;
- Melhorar a cooperação entre os bancos comerciais e centrais dos países da região;
- Garantir a ocorrência de um bom ambiente para o investimento privado;
- Facilitar o aprofundamento do processo de integração económica, precavendo-se que o mesmo se faça com resguardo da equidade;
- Racionalizar os esforços para se alcançar um desenvolvimento sustentado e suavizador da pobreza;
- Estabelecer a harmonização das tarifas aduaneiras.

## Etapas de Integração Económica segundo o RISDP (Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento da SADC)

Existe uma concepção doutrinal clara no RISDP quanto à integração económica: nas circunstâncias actuais dos diferentes países e da ordem económica internacional, é exigida uma activa intervenção do Estado e a coordenação/harmonização das políticas económicas e sociais seguidas nos vários territórios.

À semelhança da União Europeia, a integração económica terá de ser construída através de um planeamento eficiente e na base de uma firme tomada de consciência dos poderes públicos dos desafios em causa e da necessidade de os vencer.

# O CONTEXTO

Estas orientações preconizam que os resultados da integração devem traduzir-se, essencialmente, numa melhoria do bem-estar económico no conjunto das economias integradas, compreendendo, nomeadamente:

- Equidade na distribuição do Produto Interno Bruto, resultante da actividade económica da região como um todo;
- Estabilidade no desenvolvimento da actividade económica, de modo a manter-se o nível de emprego dos factores produtivos e a evitar-se flutuações bruscas;
- Máxima eficiência na utilização dos recursos existentes no conjunto dos países, para que se reduzam ao mínimo os desperdícios e se atinja a maior produção possível com os menores custos de laboração.

Um dos mais importantes requisitos sociais para a integração económica implica a verificação de uma elevada mobilidade entre os diferentes grupos e sectores das economias a integrar. Se o sistema social for rígido e se não houver maneira de se irem atenuando as divisões económicas e sociais baseadas em razões geográficas, raciais, étnicas, religiosas, etc., não se poderá falar de uma sociedade integrada, nem muito menos de igualdade de oportunidades, que, como se referiu, deve constituir uma das grandes finalidades da integração económica. É por isso que se questiona a existência de um verdadeiro pensamento comum SADC e se pode duvidar da capacidade da “máquina económica” de uma região a diferentes velocidades conseguir dirimir assimetrias e mitigar a pobreza. Mas esta exigência de mobilidade determina uma outra de absorção progressiva dos sectores informais e de auto-suficiência, os quais detêm um peso significativo na economia da região.

As etapas de integração previstas no RISDP são as tradicionais e encontram-se sistematizadas na tabela seguinte:

Tabela 8 - Etapas de Integração (RISDP)

FASES	OBJECTIVOS	20 08	20 10	20 15	20 20	RESULTADOS	ACÇÕES	ESTRATÉGIAS	DESAFIOS
ZCL	Remoção dos Obstáculos ao Livre Comércio	■				Tarifas Aduaneiras Reduzidas a 0%	Aplicação de Todas as Disposições do Protocolo	Aceleração do Processo de Implementação do Protocolo	Produtos Sensíveis Derrogação Prazos
UA	Adopção de uma Pauta Exterior Comum	■	■			Instrumentos Legais + Tarifas Comuns	Negociação Pauta Externa Comum + Quadros Institucionais	Inclusão no Protocolo das Disposições Adequadas	Reforma Aduaneira e Perda de Receitas Reformas Institucionais
MC	Livre Circulação de Trabalhadores e Capitais			■		Instrumentos Legais Relativos à Livre Circulação de Factores	Negociação dos Instrumentos Adequados	Consolidação do Mercado Interno da SADC	Criação de Mercados Regionais Integrados Desequilíbrios Sectoriais e Regionais Sistemas Financeiros RH
EG	Maior Partilha da Produção e do Comércio Mundial				■	Aumento da Participação SADC em África e no Mundo	Análise Sistemática da Evolução da Competitividade SADC	Negociação Multilateral com a OMC Obtenção Derrogações	Produtividade e Competitividade Estruturas Agrícolas e Industriais Diversificadas

Fonte: RISDP – SADC  
ZCL = Zona de Comércio Livre  
MC= Mercado Comum

UA= União Aduaneira  
EG= Integração da SADC na Economia Global

# O CONTEXTO

Em paralelo com este faseamento estão definidas metas concretas de convergência macroeconómica:

- Inflação a um dígito em 2008, 5% em 2012 e 3% em 2015;
- Deficit fiscal em percentagem do PIB < 5% em 2008 e < 3% em 2012;
- Rácio do serviço da dívida externa < 15% das exportações em 2008 e < 10% em 2012;
- Crédito governamental do Banco Central < 10% até 2008 e < 5% em 2012;
- Reservas internacionais líquidas correspondentes a pelo menos três meses de importações em 2008 e seis meses em 2012;
- Aumento da taxa de poupança para, pelo menos, 25% do PIB em 2008 e 30% em 2012;
- Incremento da taxa interna de investimento para, pelo menos, 30% do PIB em 2008.

Tabela 9 - Metas de Convergência Macroeconómica (RSIDP)

INDICADOR	META	5%	10%	15%	20%	25%	30%
Inflação	2008						
	2012						
Deficit Fiscal % PIB	2008						
	2012						
Rácio do Serviço da Dívida (% Exportações)	2008						
	2012						
Crédito Governamental do Banco Central	2008						
	2012						
Taxa de Poupança	2008						
	2012						
Taxa Interna de Investimento	2008						
	2012						

Fonte: RISDP – SADC

Qualquer uma das metas anteriores – por mais indicativas que se devam considerar - representa um desafio concreto à capacidade de gerir as economias por parte dos diferentes governos, e para Angola, a R. D. Congo e, inclusivamente, Moçambique, ainda mais significam, porquanto os contextos envolventes e as situações de partida são manifestamente débeis. Algumas das metas podem ser mesmo de duvidosa consistência macroeconómica (ex: taxa interna de investimento) ou ilusórias em contexto de forte crescimento económico (ex: taxa de inflação).

As metas de convergência macroeconómica anteriores constituem um exemplo claro e concreto da necessidade de harmonização das políticas económicas no seio da comunidade económica dos países da África Austral. Neste contexto, coloca-se a questão da competitividade: estando as políticas macroeconómicas harmonizadas – incluindo a fiscal -, a competitividade terá de ser de natureza estrutural e construída na base de políticas nos domínios da educação/formação/investigação, das infraestruturas, dos mercados – com destaque para o mercado de trabalho – da tecnologia, do empreendedorismo e da cultura produtivista, muito mais demoradas nos respectivos efeitos.

# O CONTEXTO

Pode, assim, encarar-se a possibilidade de não cumprimento dos prazos estabelecidos no RISDP sobre as etapas a percorrer até ao Mercado Comum.

Seria uma SADC a diferentes velocidades, consoante os níveis actuais de desenvolvimento de cada Estado e as dificuldades por cada um vividas nos processos de transição de situações de instabilidade profunda para outras menos precárias e em que as imposições sociais são de elevada incidência.

Portanto, é possível e até mesmo desejável que países como Angola e a República Democrática do Congo entendam que devem primeiro atender a outras prioridades internas e erradicar paulatinamente as dissonâncias económicas e sociais que os afastam do grupo dos mais desenvolvidos da SADC, sem ser necessário abandonar a organização e usando dos preceitos derogatórios democráticos que a caracterizam.

Contudo, a estabilidade política é uma das condições essenciais para o sucesso da integração económica. A instabilidade ainda predomina na República Democrática do Congo, sendo incerta a resolução do actual conflito interno e, também a posição a assumir pelo Ruanda, que, de resto, já deu a entender a sua pretensão de integrar a SADC.

No Zimbabué a situação política continua a ser de enorme instabilidade. A situação económica interna tem-se sistematicamente deteriorado. Em três anos, a economia zimbabueana – uma das mais dinâmicas e estruturadas da SADC – viu a sua actividade quebrar em mais de 36%.

Outros países não estão protegidos contra situações semelhantes, até porque as taxas de pobreza e de desemprego são elevadas e os desempenhos económicos não se mostram estruturantes de um desenvolvimento sustentado.

No caso de Moçambique, a pauta aduaneira em vigor já contempla uma tabela de tratamento preferencial relativa à importação de mercadorias no âmbito do protocolo de comércio da SADC sobre trocas comerciais, tabela esta que procede à distinção entre a África do Sul e restantes países.

Angola, atendendo à complexidade do seu processo histórico e à debilidade em que se encontra o seu tecido produtivo, negocia, ainda, a sua tabela de tratamento preferencial.

**Em resumo: não é completamente seguro que o movimento de integração económica na SADC não se defronte com problemas concretos que podem afectar as fases, os prazos e a eficácia das políticas harmonizadas de desenvolvimento. Acresce que a criação de uma importante zona de produção de petróleo centrada no Golfo da Guiné pode gerar novos fenómenos de atracção ou de afastamento entre países da região.**

# A ECONOMIA

Pela classificação da ONU a RAS é um país de rendimento intermédio com abundantes recursos, desenvolvido do ponto de vista dos serviços financeiros e legais, das comunicações, e sectores da energia e dos transportes, uma bolsa de valores que está classificada entre as 10 maiores do mundo, e uma moderna infra-estrutura suportando uma distribuição eficiente de bens aos maiores centros urbanos ao longo da região. O PIB per capita, corrigido pela paridade do poder de compra, posiciona o país como um dos 50 mais prósperos países do mundo. Em muito casos podemos considerar a África do Sul como um país desenvolvido. Todavia, este desenvolvimento está significativamente concentrado em quatro áreas: Cape Town, Port Elizabeth, Durban e Pretória-Johannesburg.

Para além destes 4 centros económicos, o desenvolvimento é marginal e a pobreza ainda predomina. Contudo, áreas marginais-chave têm vindo a registar um rápido crescimento económico. Tais áreas incluem: de Mossel Bay a Plettenberg Bay; a área de Rustenburg; a área de Nelspruit; Bloemfontein; Cape West Coast; Kwazulu Natal Norht Coast, entre outras.

Mas são as grandes disparidades na distribuição do rendimento e um economia dual que posicionam a África do Sul como um país em desenvolvimento. Somente o Brasil e a Índia evidenciam tão grandes diferenças entre ricos e pobres. As fulgurantes taxas de crescimento registadas nos últimos 10 anos têm contribuído para a redução do desemprego. Todavia, a economia continua a debater-se com desequilíbrios estruturais, agravados pela criminalidade e corrupção e pelo HIV/SIDA.

No início de 2000 o Presidente Thabo Mbeki comprometeu-se a promover o crescimento económico e o investimento estrangeiro, flexibilizando a legislação laboral, aprofundando o processo de privatizações e o corte de despesas governamentais desnecessárias. A suas políticas encontraram forte oposição dos representantes dos trabalhadores, gerando instabilidade social.

## COMPORTAMENTO RECENTE DA ECONOMIA

O crescimento da economia Sul-Africana acelerou durante o primeiro trimestre de 2006, facto, significativamente, tributário da dinâmica do sector transformador.

Trata-se do 30º trimestre consecutivo de crescimento económico, configurando o mais prolongado ciclo de crescimento da história da economia Sul-Africana.. Saliente-se que, de acordo com previsões de alguns dos mais reputados economistas Sul-Africanos, o ritmo de crescimento tenderá a acelerar ainda mais ao longo de 2006, em consequência do programa de investimentos infraestruturais que o Governo irá lançar no segundo trimestre, o qual “empurrará” o crescimento do PIB para os 4.5%.

Este ritmo impressionante de crescimento económico é consequência de uma procura e de um consumo galopantes, os quais propiciaram uma recuperação espectacular ao sector transformador, isto apesar de um rand forte, do elevado preço do barril de petróleo e de graves problemas sentidos a nível do abastecimento de energia eléctrica.

# A ECONOMIA

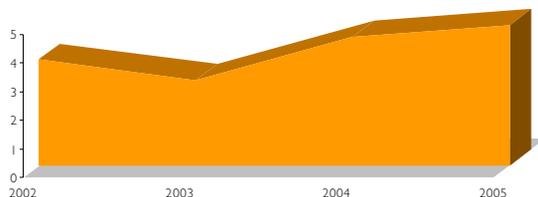
O sector transformador, representando 16% do PIB., cresceu 4.3% no primeiro trimestre de 2006, após um recuo marginal de 0.3% no último trimestre de 2005.

O sector da construção civil e obras públicas (13.7% no primeiro trimestre 2006) foi o que mais cresceu, ao passo que o sector financeiro, imobiliário e de serviços às empresas - o maior sub-sector da economia Sul-Africana, representando 19.5% do PIB - cresceu 8.8% no primeiro trimestre de 2006., após um crescimento menor, mas sustentado no último trimestre de 2005 (3.7%).

O sector extractivo, por seu turno, encontra-se tecnicamente em recessão, tendo recuado em 3.4%, 5.4% e 2.9%, respectivamente, nos últimos três trimestres. Todavia e de acordo com a Reuters, a queda de 3.6% do rand face ao dólar ao longo do primeiro trimestre de 2006, articulada com a subida dos preços do ouro e da platina nos mercados mundiais, parecem indiciar a possibilidade de uma retoma do sector no final de 2006.

**A economia Sul-Africana cresceu 3.7% em 2002, 3% em 2003, 4.5% em 2004 e 4.9% em 2005, configurando o ritmo de crescimento mais elevado nos últimos 21 anos. A economia tem crescido acima dos 4% em todos os trimestres desde o início de 2004.**

Figura 29 - Taxa de Crescimento da Economia Sul-Africana 2002-2005 (%)



Fonte: Business Day

A Iniciativa de Crescimento Acelerado e Partilhado (AsgiSA) lançada em Julho 2005 pelo Presidente Thabo Mbeki e coordenada pelo Vice-Presidente Phumzile Mlambo-Ngcuka tem como objectivo orientar e melhorar o notável processo de recuperação económica que se iniciou com o fim do apartheid.

O objectivo primordial do AgsiSA é reduzir para metade o desemprego e a pobreza em 2014, uma década após a concepção desta iniciativa em 2004 e duas décadas após a realização das primeiras eleições democráticas em 1994.

Conforme já foi referido, o crescimento económico tem registado um ritmo notável, evoluindo de 3% na primeira década pós-apartheid para 5% em 2005. Estes níveis de crescimento são directamente tributários de elevados preços em matérias-primas nas quais a África do Sul é fértil, significativos fluxos de capital e forte procura interna, os quais vieram viabilizar programas activos de combate à pobreza, crescimento do emprego e valorização de activos patrimoniais.

Todavia, o Governo estima que serão necessários ritmos de crescimento de 6% (ou mesmo superiores) para que a economia possa gerar os impactos desejados sobre a pobreza e o desemprego.

# A ECONOMIA

## EVOLUÇÃO DA DESPESA

A Despesa Interna Bruta (DIB) aumentou a uma taxa anual média de 4,5% na actual fase ascendente do ciclo económico. Este crescimento é similar ao crescimento verificado na anterior fase ascendente do ciclo 1993 – 1996. Tal como sucedeu na anterior fase ascendente, a DIB cresceu mais do que o PIB.

De 2004 para o 1º semestre de 2005 a DIB desacelerou. Esta desaceleração ficou a dever-se ao fraco crescimento no consumo final privado bem como da Formação Bruta de Capital Fixo. O consumo privado constitui cerca de 63,5% de despesa em termos do PIB. O incremento do consumo privado ficou a dever-se ao incremento no rendimento disponível, devido em parte ao alívio da carga fiscal nos particulares contemplado em sucessivos orçamentos do Governo, bem como a maiores contribuições recebidas da segurança social. O consumo privado também tem-se alicerçado no endividamento, sobretudo para aquisição de imóveis e de bens duráveis. O endividamento dos particulares em percentagem do rendimento disponível atingiu os 54% em 2004.

Tabela 10 - Despesa Interna Bruta – variação percentual a taxas ajustadas de sazonalidade

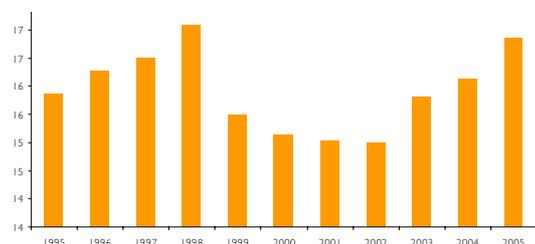
	2003	2004	2004	2004	2005
Componentes	ano	1º semestre	2º semestre	ano	1º semestre
Consumo final privado	3,5	6	6,5	6	6
Consumo final público	6,5	8	5	7	5,5
FBCF	9	11	8,5	9,5	8,5
Alterações de stocks (bilhões rands)*	9,2	12,3	10,6	11,4	1,6
<b>Despesa Interna Bruta</b>	<b>5,5</b>	<b>7</b>	<b>4,5</b>	<b>6,5</b>	<b>3</b>

\* A preços constantes de 2000  
Fonte: SARB

A Formação Bruta de Capital Fixo tem vindo a registar taxas de crescimento algo irregulares ao longo dos últimos 10 anos. Até 1999, a FBCF vinha a crescer a um ritmo muito modesto, tendo sofrido uma acentuada quebra em 1999, tendo recuperado a partir de 2000 e até 2003. Em termos do peso da FBCF no PIB, regista-se sempre um peso superior a 15%. Este valor é bastante abaixo os 25% considerados necessários para criar postos de trabalho para os novos activos e reduzir o desemprego, ainda que lentamente. Nos anos mais recentes, graças ao incremento na despesa em investimento fixo real, o rácio FBCF/PIB aumentou de 15,8% em 2003 para 16,5% em 2004 e 17% no primeiro semestre de 2005. O lento crescimento na FBCF na primeira metade de 2005 ficou a dever-se principalmente a despesas em capital por parte das empresas privadas. Em contraste o crescimento da FBCF pelas empresas públicas e governo no geral acelerou da segunda metade de 2004 para o primeiro semestre de 2005.

# A ECONOMIA

Figura 30: Evolução da Formação Bruta de Capital Fixo como % do PIB (1995 – 2005)



Fonte: DTI

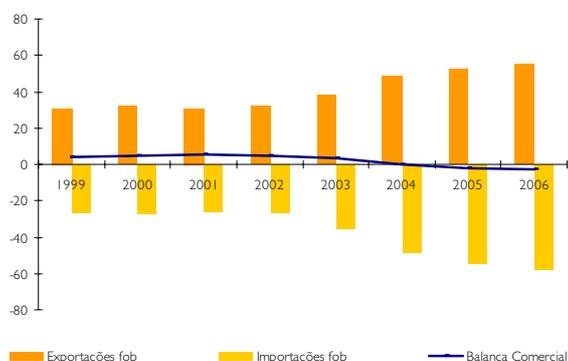
## BALANÇA COMERCIAL

A África do Sul tem uma economia relativamente aberta ao exterior, verificável pelo peso do comércio externo que contava 57,4% do PIB em 2005.

A Balança Comercial registou saldos positivos até 2003, embora baixos (figura 32). Desde 2003 que as importações excedem os valores exportados, deixando a Balança Comercial em situação deficitária. A evolução do saldo da Balança Comercial reflecte o comportamento do Rand nos mercados cambiais, registando superávites em tempos de depreciação e défice quando a moeda nacional está valorizada face a moedas de referência, em particular o Dólar americano. O Rand forte viabiliza taxas de inflação e de juro mais baixas, o que conduz a um aumento da procura interna. Para satisfazer aumentos da procura, as importações crescem em valor e volume, podendo empurrar mesmo o saldo da Balança Comercial para valores negativos.

O saldo negativo em 2003 ficou a dever-se em parte ao decréscimo de 18,1% no valor das exportações líquidas de ouro, que passaram de R43,1 biliões em 2002 para R35,3 biliões em 2003. Isto resultou de um decréscimo do preço médio por onça. Como resultado da guerra no Iraque e por maior procura por metais preciosos e não-preciosos, o preço do ouro decresceu no mercado internacional.

Figura 31 – Balança Comercial, biliões de USD



Fonte: EIU – Economist Intelligence Unit

# A ECONOMIA

## COMÉRCIO EXTERNO E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

### Estrutura das Importações e Exportações

A estrutura das importações e exportações manteve-se praticamente inalterada ao longo dos últimos anos (tabela 12). De entre os produtos importados destacam-se os produtos manufacturados e a maquinaria e material de transporte, sendo que, no entanto, ambas as categorias registaram um decréscimo de importância de 1995 para 2004. As categorias de produtos que registaram maior quebra de peso no total dos produtos importados foram o equipamento de telecomunicações, os produtos automóveis e os produtos da agricultura. A importância das importações de combustíveis e minérios no total das importações registaram aumentos significativos, sendo apenas ultrapassadas pelo crescimento das importações de vestuário.

Atentando agora para o lado das exportações, os produtos manufacturados constituem os principais produtos exportados pela África do Sul, seguidos dos combustíveis e produtos resultantes da extracção mineira. As exportações de produtos automóveis e circuitos integrados e componentes electrónicos registaram um maior incremento do seu peso no total das exportações em 2004 face a 1995. Por outro lado, as exportações de têxteis e vestuário, equipamento electrónico de processamento de dados e equipamento de escritório, bem como os produtos da agricultura, registaram decréscimos no total das exportações sul-africanas.

Tabela 11 – Estrutura das importações e exportações, em percentagem do total, 1995 – 2004

Produto	Importações		Exportações	
	1995	2004	1995	2004
Produtos agricultura	4,36	3,05	8,11	4,79
Alimentação	3,24	2,43	n.d.	4,64
Combustíveis e minérios	5,19	8,42	16,19	16,56
Combustíveis	4,03	7,04	n.d.	4,85
Produtos manufacturados	37,73	33,93	45,85	39,62
Ferro e aço	0,75	0,67	9,46	7,47
Químicos	6,03	4,88	6,71	4,18
Produtos farmacêuticos	n.d.	1,04	n.d.	0,16
Maquinaria e equipamento de transporte	21,77	20,56	8,42	10,50
Equipamento de escritório e telecomunicações	4,88	5,36	0,72	0,79
Equipamento electrónico de processamento de dados e equipamento de escritório	2,42	2,38	0,30	0,17
Equipamento de telecomunicações	1,88	2,67	0,33	0,48
Circuitos integrados e componentes electrónicos	0,59	0,30	0,09	0,14
Produtos automóveis	5,55	5,78	2,48	4,90
Têxteis	1,33	0,84	0,81	0,40
Vestuário	0,25	0,63	0,53	0,34
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: OMC

# A ECONOMIA

## Distribuição Geográfica do Comércio Externo

A distribuição do comércio externo da África do Sul, entre Janeiro de 2004 e Janeiro de 2005, pode ser apreciada na figura abaixo (figura 33). A maior parte dos fluxos comerciais são estabelecidos com a União Europeia. De entre os países da União Europeia, a Alemanha é o país com maior expressão a nível das importações (figura 34), desde 2001. A nível das exportações, o Reino Unido apresenta maior destaque (figura 35) entre os países europeus.

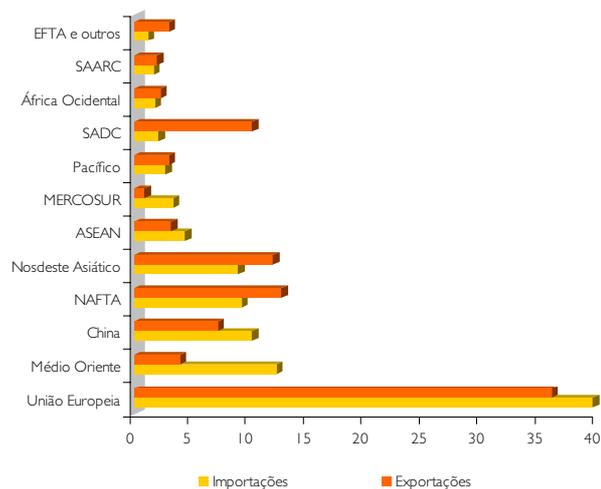
Seis países europeus estão entre os 10 principais destinos das exportações sul-africanas e quatro entre as principais origens das importações para a África do Sul.

A NAFTA é o principal parceiro da África do Sul mantém relações comerciais, com especial destaque para os Estados Unidos da América. De facto, os EUA são o principal parceiro da África do Sul em termos de comércio total (soma de exportações e importações).

O continente africano constitui o foco da estratégia económica global da África do Sul. A África apresenta-se como um importante mercado para as exportações sul-africanas. Em 2003, cerca de 18% das exportações da África do Sul destinaram-se ao continente. O nível de importações de países do continente não se equipara às exportações, tendo atingido somente os 4% do total das importações da África do Sul. A SADC constitui o principal conjunto de países africanos, tanto ao nível das importações como das exportações. As exportações para a SADC ultrapassam largamente o nível de importações, apresentando uma percentagem média de 10,2% contra 2,1% das importações.

Na figura 32 apresenta-se a distribuição geográfica do comércio externo da África do Sul.

Figura 32 - Distribuição Geográfica das importações e exportações da África do Sul em percentagem (Janeiro 2004 - Janeiro 2005)



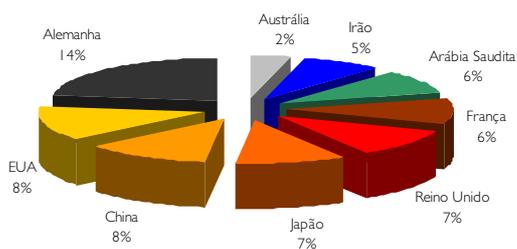
Fonte: South African Revenue Service

# A ECONOMIA

## Principais Países de Importação

Na figura 33 apresenta-se a quota média importada entre 2001 e 2004 pelos principais países de que a África do Sul importa. A Alemanha ocupa o lugar cimeiro com um peso de 14,3% no total das importações sul-africanas. No fim da lista dos 10 principais países de importação encontra-se a Austrália.

Figura 33 – Principais países de importação (quota média 2001 – 2004)

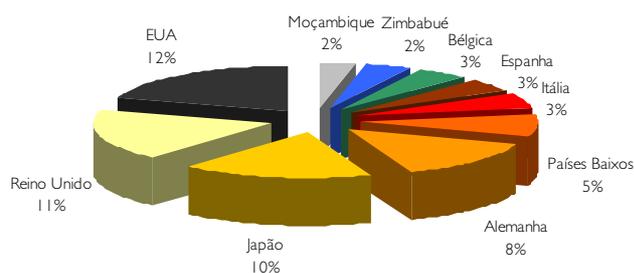


Fonte: South African Revenue Services

## Principais países de exportação

A lista dos principais países para onde a África do Sul exporta os seus produtos é liderada pelos EUA (11,7% de quota média entre 2001 e 2004), seguidos do Reino Unido e do Japão com cerca de 10,5% de quota média no período em análise (figura 34). Nesta lista dos principais países de exportação da África do Sul encontramos 2 países africanos seus vizinhos - Zimbabué e Moçambique – representando cerca de 2% das exportações médias entre 2001 e 2004.

Figura 34 - Principais países de exportação (quota média 2001 – 2004)



Fonte: South African Revenue Services

# A ECONOMIA

## INFLAÇÃO E PREÇOS

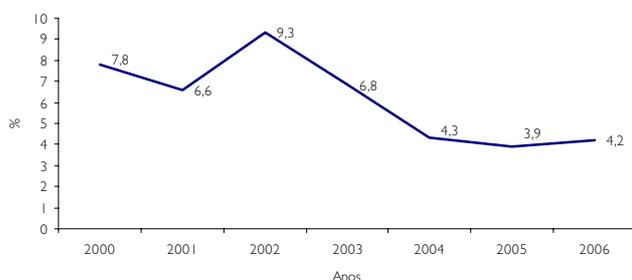
Os preços na África do Sul têm registado diversas oscilações ao longo das últimas décadas. A partir de dados mais recentes para a taxa de inflação constata-se que a inflação registou sempre valores inferiores a 10%, contrariamente ao que sucedeu no passado. Entre 1974 e 1992 este indicador nunca registou valores inferiores a 10%, tendo registado o seu valor mais elevado de sempre em 1986 (18,7% inflação média anual).

Mais recentemente (figura 35), verificou-se uma acentuada descida da inflação sobretudo desde 2002. A África do Sul assumiu o compromisso de inflação entre um intervalo 3%-6%. Em Fevereiro de 2000, o Ministro das Finanças, anunciou o início da política de targeting de inflação, ajudando a reduzir os preços no consumidor, que tinham atingido os dois dígitos nas duas décadas passadas, controlando-os. Esta medida surtiu efeitos no imediato, fazendo-se sentir na redução da inflação de 6,9% em 1998 para menos de 6% em 2000. Apesar do sucesso inicial, a rápida depreciação do Rand em 2001 conduziu a uma elevada pressão inflacionária e a Reserva sul-africana falhou o objectivo durante o ano de 2002, tendo-se atingido o valor mais elevados dos anos mais recentes (9,3%). Desde Setembro de 2003 que a taxa de inflação se mantém dentro do intervalo previsto

Nos anos mais recentes, o Índice de Preços no Consumidor (figura 36) tem revelado um comportamento moderadamente crescente, com especial realce para a subida dos preços dos combustíveis e electricidade, reflexo da acentuada subida dos produtos petrolíferos no mercado mundial. Os produtos alimentares, principais produtos no cabaz que serve de base ao cálculo dos IPC (cerca de 27%), registaram menores subidas em comparação com os restantes bens.

Em termos da evolução do Índice de Preços no Produtor (figura 37), em termos de variação percentual em relação ao ano anterior, verifica-se que existência de um incremento significativo dos preços no produtor, sobretudo no ano 2002. Tal poderá ser atribuído a aumentos do preço da energia, com o preço do petróleo a sofrer aumentos graduais nos mercados mundiais. Desde 2002 e até Maio de 2004 verificou-se uma acentuada descida dos preços no produtor, resultado da relativa apreciação do Rand face ao dólar americano o que implica reduções no preço dos produtos importados. Por sector, os minérios foram os que assistiram a uma subida mais acentuada dos preços de produção.

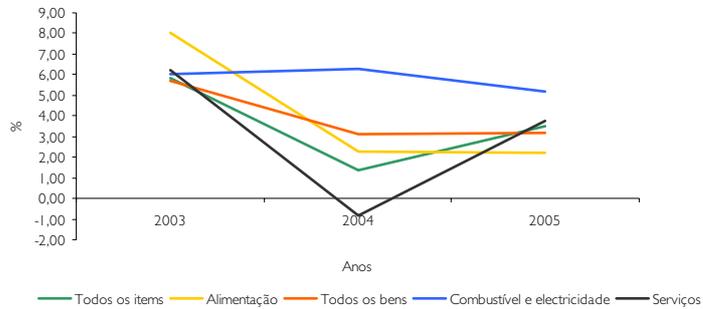
Figura 35 - Inflação Média Anual



Fonte: Statistics South Africa (2006 = Estimativa)

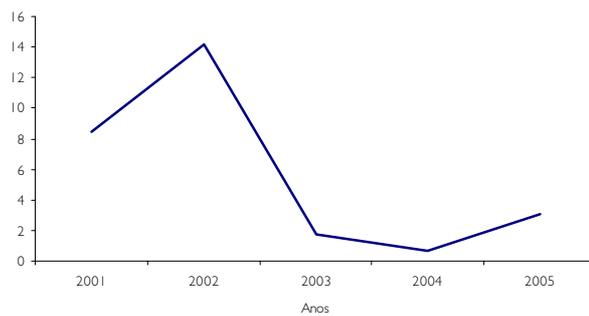
# A ECONOMIA

Figura 36 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (variação percentual sobre o ano anterior)



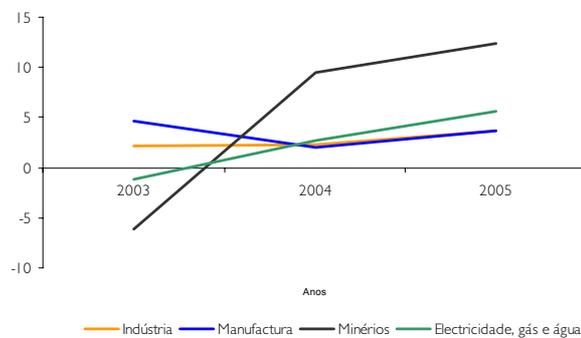
Fonte: OCDE

Figura 37 – Evolução do Índice de Preços no Produtor (variação percentual sobre o ano anterior)



Fonte: Department of Trade and Industry Republic South Africa

Figura 38 – Evolução do Índice de Preços no Produtor (variação percentual sobre o ano anterior), por sector



Fonte: OCDE

# A ECONOMIA

## TAXA DE CÂMBIO

A moeda sul-africana, Rand, é uma moeda de flutuação livre cuja posição relativamente às restantes moedas é determinada pelas forças de mercado.

Os residentes na África do Sul, tanto pessoas colectivas como pessoas individuais, estão sujeitos à regulação das transacções envolvendo moeda estrangeira. A entidade reguladora é o Banco central (SARB – South Africa Reserve Bank), em particular o Departamento de Controlo de Câmbios do SARB. O controlo cambial é exercido em concordância com as Leis de Controlo Cambiais em linha com as directivas de política do Ministro das Finanças. Desde Junho de 1998 que o SARB tem vindo a limitar a sua intervenção no mercado cambial.

Desde a sua introdução, em 1961, e até 1982, o Rand valeu sempre mais do que o dólar americano, altura em que pressões políticas e sanções contra o país por causa do Apartheid começaram a criar uma erosão no valor da moeda. A paridade USD- Rand foi quebrada pela primeira vez em Março de 1982. O Banco Central da África do Sul tinha a seu cargo a função de controlo cambial, tentando controlar a taxa de câmbio e constante desvalorização da moeda sul-africana, tendo chegado mesmo a suspender as transacções de moeda no mercado internacional, por 3 dias, em Julho de 1985.

Ao longo de vários anos, desde os anos 1980's, que o Rand tem sofrido consequentes desvalorizações, derivado, em grande medida, a períodos conturbados, tanto a nível interno como externo. A existência do regime de apartheid originou a nível interno diversas convulsões, o que se traduziu, a nível externo, numa grande instabilidade da economia sul-africana, circunstância que, por seu turno, pressionava a depreciação da moeda face à moeda de referência, o dólar norte-americano. Com o fim do Apartheid, e as consequentes reformas que se seguiram, o Rand não mostrou sinais de retoma face ao dólar americano, continuando a registar sucessivas descidas.

O Rand atingiu o seu valor mais baixo de sempre face ao dólar após os ataques terroristas em de 11 de Setembro de 2001. A economia mundial ressentiu-se daqueles ataques nos EUA e a África do Sul não foi excepção. O valor mais baixo da história do Rand foi atingido em Dezembro de 2001 com o Rand a valer 13,84 USD.

A rápida apreciação do Rand em 2001 levou a uma investigação formal que conduziu a uma recuperação drástica. Desde 2002 que o Rand tem vindo a valorizar face ao dólar. Enquanto um Rand forte conduz a baixas taxas de inflação e de juro, conduz igualmente a maior despesa interna e prejudica as exportações e a performance das indústrias Sul-Africanas.

# A ECONOMIA

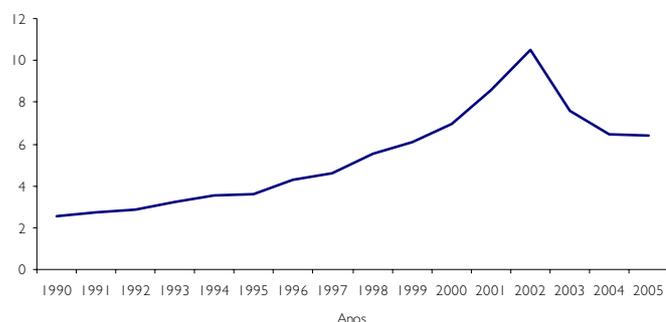


Figura 39 - Evolução das taxas de câmbio Rand/USD (média mensal)

Fonte: SARB

A política oficial do SARB, orientada para conter a inflação dentro de um intervalo alvo pré-determinado não se aplica à taxa de câmbio. O SARB monitoriza a evolução da moeda em relação a um cabaz de moedas de referência (dólar americano, euro, libra esterlina e iene) e intervém se ligeiras alterações da taxa de câmbio comprometem o objectivo principal de assegurar níveis moderados de inflação.

Levando em consideração as taxas de câmbio mensais (médias) mais recentes, verifica-se um declínio da taxa de câmbio da moeda doméstica em relação a outras moedas de referência (tabela 1) no primeiro semestre de 2005. Não só a moeda sul-africana sofreu este declínio, mas também moedas de várias economias emergentes bem como de economias em desenvolvimento.

Tabela 12 - Taxas de câmbio do Rand, variação percentual

	31.12.2003 a 30.06.2004	30.06.2004 a 31.12.2004	31.12.2004 a 30.06.2005
Média ponderada	8,2	3,2	-9,0
Euro	10,5	-1,1	-4,6
US dollar	6,1	11,3	-15,5
Libra	4,7	4,3	-9,8
iene	8,0	4,9	-9,1

Fonte: SARB, Anual Economic Report 2005

O controlo cambial tem vindo a ser liberalizado gradualmente ao longo dos últimos anos e há a intenção por parte do Departamento de Finanças de continuação da gradual liberalização e desregulamentação do Controlo Cambial.

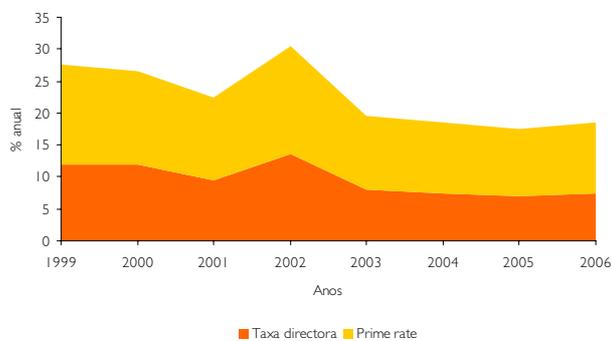
# A ECONOMIA

Algumas das liberalizações mais importantes do regime de Controlo Cambial, nos anos mais recentes, incluem a diminuição de restrições para empresas estrangeiras cotadas na Bolsa de Valores da África do Sul, redução nas restrições para os residentes que invistam naquelas empresas, permissão para as empresas estrangeiras transferirem acções para residentes sul-africanos e aquisição de moeda e ainda redução nas restrições ao investimento no estrangeiro por parte de residentes na África do Sul.

## TAXAS DE JURO

A política monetária restritiva tradicionalmente seguida pela África do Sul reflecte-se em taxas de juro reais elevadas. A "prime rate", era de 11% no início do mês de Junho de 2006. Num ambiente desinflationário, assistiu-se a uma redução na taxa directora, sobretudo após 2002, mas mantendo, contudo, valores sempre acima dos 7% durante o período considerado. Apesar de elevada, a taxa de juro revelou um comportamento semelhante ao da taxa de inflação. A diferença entre a "prime rate" e a taxa directora situou-se sempre aproximadamente ao nível dos 3,5%, com excepção para o ano 2002, em que rondou os 2,5% (figura 41).

Figura 40: Evolução da taxa directora e da "prime rate" (1999 – 2006)



Notas: Valor de 2006 – valor registado a 8 de Junho de 2006.  
Últimos valores disponíveis por ano  
Fonte: SARB

Após uma redução da inflação, crescimento económico e apreciação do rand, o ciclo de redução das taxas de juro que se iniciou em Junho de 2003 continuou até 2005. Apesar da política restritiva posta em prática em 2001, a taxa de juro, tem vindo a decrescer, tendo apresentado mesmo o seu valor mais baixo de sempre desde 1980, em Abril de 2005.

A África do Sul dispõe de um sistema "repo" ("repurchase system" - modelo alemão) desde Março de 1998. A adopção deste sistema significa uma maior liberalização dos mercados financeiros e resulta em ajustamentos mais frequentes e mais pequenos da "prime rate", para além de conceder uma maior transparência ao sistema.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### BREVE INTRODUÇÃO À CONCRETIZAÇÃO DE UM INVESTIMENTO

O Governo da República da África do Sul eliminou, ao longo da última década, a quase totalidade dos procedimentos de aprovação de investimento para se concentrar na recolha de informação e de dados sobre a actividade empresarial através dos procedimentos de registo e de reporting (fiscal e financeiro). Não existem limites à participação de estrangeiros no capital social de empresas de direito Sul-Africano, excepto nos sectores da banca e dos media. No caso da actividade bancária, participações de entidades estrangeiras superiores a 15% do total do capital requerem autorização do *Registrar of Deposit-Taking Institutions*, ao passo que participações que ultrapassem os 49% requerem autorização expressa do Ministério das Finanças. No caso dos media, as participações de entidades estrangeiras não podem ultrapassar os 20%.



Empresas nacionais e estrangeiras recebem, genericamente, o mesmo tipo de tratamento, com duas excepções: (1) existem pré-requisitos em matéria de capital nacional no caso de bancos e instituições financeiras, dependendo do tipo de negócio e da dimensão das operações e (2) negócios em que a participação de não-residentes seja igual ou superior a 75% obedecem a restrições específicas a nível do rácio dívida / capital.

O *Department of Trade and Industry* (DTI – Departamento de Comércio e Indústria) disponibiliza um web site particularmente completo e valioso para o potencial investidor ( <http://www.dti.gov.za/> ) bem como uma *One-Stop-Job* (Guichet Único) para investidores estrangeiros através do *Trade and Investment South Africa* (TISA).



# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

O DTI presta serviços de apoio ao investidor em todas as fases de desenvolvimento do processo, da aprovação básica do investimento, a licenças de importação / exportação, passando pela clarificação de questões ligadas a restrições em matéria de conformidade de produtos específicos. Não sendo obrigatório do ponto de vista legal é, todavia, recomendável que potenciais investidores estabeleçam contacto com as câmaras de comércio e associações empresariais nacionais e regionais, bem como com os sindicatos representativos, não exacta medida em que estas instituições disponibilizam informação valiosa sobre a especificidade dos seus sectores de actuação, incentivos aplicáveis, bem como sobre objectivos e actividades enquadráveis nos programas BEE – *Black Economic Empowerment*.

Todas as empresas deverão dispor de um auditor independente, o qual será responsável pela apresentação de contas. A selecção do auditor deverá constituir um dos primeiros passos do processo de registo, devendo o mesmo assinar declaração específica de aceitação do posto de auditor. O auditor deverá, posteriormente, trabalhar em estreita articulação com os advogados locais, visando concretizar o processo de constituição da empresa, assessorando, igualmente, o empresário em matéria de incentivos legais e fiscais.

Conforme já referido, com excepção da actividade bancária e seguradora, toda e qualquer empresa estrangeira pode estabelecer-se na África do Sul, sem necessidade de constituir uma empresa local autónoma. O estabelecimento de uma filial requer o registo enquanto “empresa externa”. Conforme disposto no artigo 32 do *Company’s Act*, este registo deverá ser formalizado até 21 dias após o estabelecimento da empresa em território nacional.

As empresas que se dedicam à actividade de importação / exportação encontram-se enquadradas por requisitos particulares, envolvendo a necessidades de processos adicionais de aprovação.

### PRINCIPAIS INCENTIVOS

Os programas de incentivos cobrem, fundamentalmente, as seguintes áreas:

- Grandes investimentos / Investimento Estruturantes na África do Sul;
- *Black Economic Empowerment*;
- Inovação e Tecnologia;
- Iniciativas tendentes a aumentar a competitividade e capacidade do sector exportador; e
- Zonas de Desenvolvimento Industrial.

Os programas oferecem um mix de mais de 90 incentivos, empréstimos e reembolsos. Apesar do DTI ser o principal motor em todos os assuntos que se relacionem com os incentivos, organizações internacionais estão por vezes envolvidas. Por exemplo, a MIGA (Multilateral Investment Guarantee Agreement) do Banco Mundial ajuda com garantias de risco político e foca-se em investimentos relacionados com o desenvolvimento, a maior parte das vezes muito bem alinhados com os interesses do DTI.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

O Programa de Apoio ao Investimento oferece tanto incentivos monetários como fiscais. Os incentivos são oferecidos para projectos industriais estratégicos através da redução de taxas e impostos e na base da análise caso a caso, determinado por um sistema de pontos. Os pontos são ganhos por, entre outras coisas, através da introdução de novos processos ou produtos e do fomento de pequenas e médias empresas a montante e a jusante. Descontos nos impostos de 50-100% em activos industriais são possíveis, podendo ser concedidos indefinidamente. Incentivos monetários estão disponíveis para infra-estruturas fundamentais como transportes, redes de telecomunicações, transmissão de electricidade, e sistemas de tratamento de lixos e fornecimento de combustível. Para projectos qualificados, os incentivos cobrem 30% do custo do desenvolvimento das infra-estruturas.

### Incentivos Gerais

O Governo da África do Sul oferece financiamento e diminuição de impostos para estimular investimentos em áreas de grande prioridade. Já que existem muitos programas, os investidores devem começar por se dirigir ao DTI. Conforme já referido, o DTI disponibiliza excelentes serviços online, podendo, também, ajudar na selecção dos programas mais relevantes. A assistência típica inclui o preenchimento dos formulários relevantes e submissão de uma proposta detalhada de projecto e plano de negócios. O tempo de tramitação varia consoante o programa aplicável e a envergadura do projecto. Por exemplo, o reembolso de despesas de marketing está claramente definido e pode, portanto, ser rapidamente processado. Contudo avaliar empréstimos relacionados com o programa do Black Economic Empowerment (BEE) pode ser um processo mais lento.

A IDC - Industrial Development Corporation ( <http://www.idc.co.za/> ) oferece esquemas de financiamento visando objectivos específicos: novos investimentos dirigidos para exportações; nova capacidade de produção visando a criação de oportunidades de emprego, melhoria da competitividade internacional das indústrias. Estes esquemas financeiros estão disponíveis de forma limitada e com uma taxa de juro preferencial para todo o período do empréstimo, que será no máximo de seis anos. Outros esquemas incluem *venture capital* para o desenvolvimento de alta tecnologia, empreendedores emergentes, implementação de tecnologias de produção amigas do ambiente e esquemas de turismo. Empréstimos para projectos de turismo podem ser obtidos para períodos de 15 anos numa avaliação caso a caso.



Para empreendedores industriais, o IDC oferece empréstimos de médio prazo para edifícios industriais, instalações e equipamento; participações sociais comuns e preferenciais em novos projectos (em minoria e sem participação na gestão); linhas de crédito e facilidades de garantias para ajudar os importadores de bens de capital a obterem um maior crédito externo; e crédito para as exportações de bens de capital e facilidades de leasing para edifícios fabris. O IDC não participa geralmente na gestão das empresas que financia. Empresas detidas por estrangeiros são elegíveis para empréstimos do IDC (que algumas vezes assume posições accionistas mas só para projectos dentro do país ou em países membros da SADC).

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Incentivos Específicos da Indústria

A África do Sul criou um pacote de incentivos para Projectos Industriais Estratégicos (SIP – *Strategic Industrial Projects*) a fim de estimular o investimento em indústrias alvo.

A *Enterprise Organisation* (TEO) gere, no quadro do DTI, os programas de incentivos SIP, de acordo com os termos do *Income Tax Act* (No.58 de 1962 e respectivas emendas) e as Regulamentações 22848 de 21 de Novembro de 2001. O SIP é um dos inúmeros esquemas de incentivos que o TEO administra.

Indústria transformadora, computadores ou actividades relacionadas com o desenvolvimento de software e actividades de investigação e desenvolvimento qualificam-se para os incentivos do SIP desde que já não beneficiem de outros esquemas e o investimento pretenda atingir os seguintes objectivos:

- Resultem em novos activos iguais ou superiores a R50m;
- Aumento relevante da produção anual do sector industrial;
- Não substituam substancialmente produtos ou empregos em sectores relevantes;
- Demonstrem viabilidade a longo prazo; e,
- Promovam emprego e produção no mesmo sector económico em que o projecto será estabelecido.

Cada investimento é avaliado segundo critérios específicos, sendo-lhe atribuída uma pontuação. Por exemplo, a introdução de novos processos ou produtos ganha 1 ponto; com o fomento de pequenas ou médias empresas locais ganha-se 1 ou 2 pontos. Um total de 4 em 10 pontos qualifica um projecto para 50% de financiamento de activos industriais até R300m; e 6 ou mais pontos qualifica para 100% de financiamento até ao máximo de R600m de activos industriais. Qualquer subsídio recebido está isento de imposto sobre o rendimento. Informação detalhada sobre a candidatura e processo de pontuação está disponível no site do DTI ( <http://www.dti.gov.za/> ).

Adicionalmente aos incentivos gerais à indústria existem os seguintes programas:

**Fundo para Infra-estruturas críticas.** O CIF (*Critical Infrastructure Fund*) fornece um incentivo monetário para projectos que são desenhados para melhorar infra-estruturas cruciais para a África do Sul. O incentivo cobre até 30% dos custos de desenvolvimento da infra-estrutura qualificada. Isto inclui sistemas de transportes, tais como estradas e sistemas de caminhos-de-ferro; sistemas de transmissão e distribuição de electricidade, incluindo circulação de energia e sistemas de regulação; redes de telecomunicações; sistemas de fornecimento de combustíveis, tais como condutas para gás ou fuel líquido e transportadores ou infra-estruturas de transporte para combustíveis sólidos tais como o carvão. Somente os custos directos qualificam-se para financiamento. Qualquer subsídio recebido está isento de imposto sobre o rendimento.

**Programa de Desenvolvimento da Indústria Automóvel.** O MIDP pretende desenvolver a indústria automóvel na África do Sul e tornar a indústria globalmente competitiva. Define inicialmente um programa visando a redução das tarifas de importação para veículos e seus componentes em relação a carros de passageiros e comerciais ligeiros. As taxas de importação de veículos novos foram reduzidas para 34% em Março de 2005 (de 36% em 2004); e as taxas de componentes foram reduzidas para 27% (de 28%).

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Adicionalmente, as empresas podem reduzir os impostos alfandegários pagos através de três mecanismos: concessão de isenção de direitos (DFA), um esquema complementar de importação/exportação e a concessão do activo produtivo (PAA). O DFA permite que 27% do valor de venda a grosso do veículo a ser importado seja isento de direitos alfandegários. O esquema complementar de importação/exportação, controlado pelo Rebate Credit Certificates (IRCCs), emitido pelo Governo, permite a redução dos direitos alfandegários de importação em veículos e componentes automóveis dependendo do valor exportado pela empresa. O esquema do PAA permite aos investidores numa nova fábrica e equipamento que se qualifiquem para um certificado de crédito de imposto alfandegário até 20% do valor do seu investimento durante um período de cinco anos. O MIDP está em vigor até 2012, devendo, para o efeito, as empresas registarem-se junto do DTI.

**Programa de Apoio à Inovação Industrial.** Este programa oferece subsídios para o desenvolvimento de novos produtos e tecnologias. Dois esquemas estão disponíveis. O *Matching Scheme* que disponibiliza um subsídio de 50% dos custos actuais directos incorridos na actividade de desenvolvimento, até a um máximo de R1,5m por projecto. Este esquema está disponível apenas para negócios com volume de vendas inferiores a R51m. O *Partnership Scheme* dá um subsídio de 50% dos actuais custos directos incorridos no desenvolvimento, sem limite máximo de subsídio e com um mecanismo de reembolso sob a forma de imposto sobre as vendas. O *Partnership Fund* está vocacionado para financiar I&D em larga escala.

**Programa de Desenvolvimento da Indústria Transformadora.** O MPD inclui o Programa de Desenvolvimento das PME's da indústria transformadora. Este facilita a empresas, parcerias e proprietários individuais (tanto locais como estrangeiros) o acesso a um subsídio igual a 10,5% dos bens qualificados, pagável em três anos. O MPD também permite uma depreciação acelerada e carência de impostos, ainda que alguns esquemas adicionais tenham sido eliminados em 1999. O DTI avalia as candidaturas para estes incentivos. Qualquer subsídio recebido está isento de imposto sobre o rendimento.

Adicionalmente a estes programas, as seguintes organizações governamentais participam na promoção das respectivas indústrias:

**Ministério das Artes e Culturas.** O ministério olha para a indústria cinematográfica como uma importante parte da estratégia de crescimento económico da África do Sul. Para facilitar este processo, a National Film and Video Foundation, está a desenvolver e a promover a indústria através de apoio financeiro, aconselhamento e informação (através de investigações e compilações de bases de dados). Irá também encorajar oportunidades para pessoas individuais, especialmente das comunidades mais desfavorecidas, para se juntarem à indústria. Apesar de ser dirigido para residentes na África do Sul, investidores estrangeiros trabalhando com Sul-africanos poderão ser considerados. Produções com orçamentos superiores a R25m qualificam-se para reembolsos de impostos sob este programa. Realização de filmes, documentários, filmes televisivos e séries dramáticas são elegíveis para reembolso de impostos. Estes incentivos têm por objectivo promover a África do Sul como um destino primordial para a localização de filmagens. De acordo com o DTI os custos de produção na África do Sul são aproximadamente 40% mais baixos que nos Estados Unidos e 20% mais baixos que na Austrália.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

**Industrial Development Corporation.** O IDC, a instituição financeira de desenvolvimento industrial, disponibiliza capital de desenvolvimento de médio e longo prazo para empresas da indústria transformadora, minas, agricultura, alta tecnologia e algumas outras indústrias. O IDC também dá relevância ao turismo, oferecendo empréstimos mais longos a taxas de juro mais baixas para este sector. A indústria do turismo foi identificada como uma componente essencial na criação de emprego.

**Minetek.** Organização nacional vocacionada para a tecnologia aplicada à indústria mineira, Mintek, tem um papel importante na promoção de empresas médias e grandes da área mineira, através de parcerias público-privadas no desenvolvimento de projectos. Desde 2002 o Mintek tem vindo a investigar o desenvolvimento de bens de capital, serviços e consumíveis como inputs para o sector de processamento de minérios. Várias indústrias, governo e institutos SET (Science, Education and Technology) têm trabalhado conjuntamente no entendimento das necessidades desta indústria. Categorias de produtos-chave e o tipo de bens e serviços associados com eles têm sido definidos, ao mesmo tempo que se constrói uma base de dados das empresas Sul-Africanas e internacionais associadas ao sector.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Incentivos Regionais

As províncias da África do Sul desenvolveram agências próprias que oferecem incentivos para encorajar investidores a estabelecerem ou realocizarem os seus negócios nas suas regiões.

Trata-se das PIPAS (*Provincial Investment Promotion Agencies*):

Tabela 13: Agências Provinciais de Promoção do Investimento

WEB SITE	PIPA
Trade & Investment KwaZulu-Natal (TIK) <a href="http://www.tikzn.co.za">www.tikzn.co.za</a>	
Trade & Investment Limpopo (TIL) <a href="http://www.til.co.za">www.til.co.za</a>	
Eastern Cape Development Corporation (ECDC) <a href="http://www.ecdc.co.za">www.ecdc.co.za</a>	
The Official Trade & Investment Promotion Agency for the Western Cape Province (WESGRO) <a href="http://www.wesgro.co.za">www.wesgro.co.za</a>	
Gauteng Economic Development Agency (GEDA) <a href="http://www.geda.co.za">www.geda.co.za</a>	
Mpumalanga Investment Initiative (MII) <a href="http://www.mii.co.za">www.mii.co.za</a>	
Free-State Development Corporation (FDC) <a href="http://www.fdc.co.za">www.fdc.co.za</a>	

Os incentivos variam de região para região e incluem reduções nas taxas de juro, reduções nas rendas de terra e edifícios, subsídios monetários para realocização de empresas e funcionários, e redução de taxas para instalações básicas.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Exportações – Incentivos e Zonas

O Governo da África do Sul está fortemente empenhada na promoção das exportações, oferecendo, para tal, uma variedade de incentivos. Os exportadores recebem assistência para marketing e investigação primária de possibilidades de exportação, missões empresariais comerciais no exterior, missões empresariais internas de possíveis clientes e presença em feiras e exposições. Os incentivos têm a forma de subsídios para cobrir despesas de viagem e produção de material de marketing. Incentivos fiscais incluem taxa zero do IVA na exportação de bens e serviços. Para importações, reembolsos de vários direitos alfandegários e outras taxas assim como do IVA são susceptíveis de concessão. Matérias-primas ou componentes podem ser importados sem pagamento de impostos se usados na produção que será exportada. Os exportadores podem, em determinadas circunstâncias, negociar taxas favoráveis de electricidade, transportes aéreos, marítimos e ferroviários para bens destinados para os mercados exteriores, ainda que esta tipologia de incentivos seja, em primeira instância, gerida via zonas de desenvolvimento industrial.

A Industrial Development Corporation (IDC) oferece empréstimos com taxas de juro especialmente baixas para cobrir o custo de edifícios e equipamentos para operações industriais de cariz exportador, sejam elas novas ou em expansão, ou para cobrir fundo de manuseio adicional imposto pela introdução de turnos adicionais. Para se qualificarem, os candidatos devem ter activos de pelo menos R1m, e devem exportar no mínimo 60% da sua produção total.

A IDC também montou uma subsidiária financeira das acções de import-export em 1999, financiada pelas vendas do seu portfólio existente de investimentos. O Credit Guarantee Insurance Corp (CGIC) e a estatal Export Credit Insurance Company oferecem seguros comerciais para crédito das exportações. O Export Finance Guarantee Scheme, levado a cabo pelo Ministério do Comércio e Indústria, oferece sistemas para pequenas e médias empresas. Actua em colaboração com o CGIC e torna disponíveis subsídios de R50.000-1m, particularmente orientados para empresas independentes com activos inferiores a R5m e menos de 200 trabalhadores.

O DTI, em conjunto com um leque de organizações, apoia a criação de emprego para pequenas, médias e micro empresas (PMMEs). Para tal desenvolveu os Manufacturing Advisory Centres (MACs), que são agências regionais orientadas para ajudarem as PMMEs a aumentarem a sua produtividade e competitividade nos mercados local e internacional. O National Manufacturing and Advisory Council (NAMAC) coordena o processo. O Business Referral and Information Network (que também está sob a jurisdição do NAMAC) tem por objectivo fornecer às PMMEs informação com valor acrescentado para aumentar a sua competitividade.

O DTI está a promover as Zonas de Desenvolvimento Industrial (IDZ). Uma IDZ é uma propriedade industrial construída “por encomenda” ligada a um aeroporto ou porto marítimo internacional, que contém uma controlada Customs Secured Área (CSA). Uma CSA está isenta de direitos, incluindo direitos de importação em maquinaria e bens. Adicionalmente, fornecimentos de fontes sul-africanas não estarão sujeitos ao IVA.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### TIPOS DE EMPRESAS

Os mais comuns tipos de entidades de negócio na África do Sul são os seguintes:

- Sociedades;
- Close Corporations;
- Parcerias e comerciantes em nome individual;
- Joint ventures; e,
- Filial local de uma empresa estrangeira.

#### Sociedades (privadas ou públicas)

Estas podem ser públicas (Limitada) ou privadas ((Proprietário) e são o veículo mais comum de os investidores estrangeiros operarem na África do Sul. Têm existência como entidades legais separadas dos seus accionistas e/ou membros. Nenhuma distinção é feita na Lei das Sociedades (Companies Act) entre empresas que são de capital nacional e aquelas que são de capital estrangeiro e, uma vez formada, uma sociedade tem uma esperança de vida ilimitada. Ambas sociedades, públicas e privadas, devem ser constituídas em sociedades anónimas e registadas no Registo de Sociedades (Registrar of Companies). As sociedades constituídas na África do Sul devem ter um escritório registado e manter certos registos legais e contabilísticos na África do Sul. Se os registos contabilísticos são mantidos fora da RAS, a empresa deve receber informação financeira e resultados que lhe permitam preparar as declarações financeiras estatutárias. A aprovação do nome da sociedade deve ser obtida junto do Registo de Sociedades antes da sua constituição. (a escolha de um nome é restringida por certos critérios, tais como a não existência de outra sociedade com o mesmo nome).

As sociedades públicas devem oferecer as suas acções para venda ao público, ainda que elas não necessitem de estar listadas na bolsa de valores ou o público manter um interesse nas suas acções. A sua característica principal consiste na circunstância do número de accionistas ser ilimitado, não existindo restrições na transferência das suas acções, devendo a gestão proceder à entrega de uma cópia das suas declarações financeiras anuais no Registrar of Companies, declarações estas, que ficam disponíveis para consulta pública. Sociedades privadas, por outro lado, podem não oferecer as suas acções para venda ao público. O direito de transferência das suas acções é restrito e o número de membros é limitado a 50. Às sociedades privadas não é exigido apresentar as suas declarações anuais financeiras ao Registrar of Companies, não estando, portanto, as mesmas disponíveis para consulta do público em geral. Elas devem incluir a palavra "Proprietary" ou (Pty) no fim do nome registado imediatamente antes da palavra "Limited" ou "Ltd".

Para ambos os tipos de sociedades, uma auditoria por um contabilista registado ou auditor é obrigatória.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

O Companies Amendment Act, 1999 (Act 37 de 1999) foi publicado em 30 de Abril de 1999 e toma algumas disposições:

- Uma sociedade pode adquirir as suas próprias acções sob certas circunstâncias, desse modo fornecendo um mecanismo para reestruturar o capital da sociedade e revelar o seu valor aos accionistas;
- Revelação dos interesses/participações em títulos que permitam as sociedades apurar quem são os seus accionistas; e,
- Nomeação mandatória de uma secretária da sociedade para todas as empresas publicas, excluindo as sociedades em blocos partilhados.

Para que uma sociedade possa comprar as suas próprias acções, devem ser cumpridas as seguintes condições:

- Os artigos do pacto social da sociedade devem permitir essa operação;
- Os accionistas devem ser informados através de uma circular acerca da proposta de compra e uma resolução especial deve ser formalizada entre os accionistas autorizando esta compra;
- A sociedade deve ser solvente e ter liquidez (senão os gestores serão conjunta e severamente responsabilizados); e,
- Após a compra das acções, o capital social da sociedade não consiste somente em acções convertíveis.

As emendas entraram em efeito a 30 de Junho de 1999.

### Requisitos de Registo

Todos os formulários de registo podem ser adquiridos, por aproximadamente R100, numa papelaria que venda formulários legais.

Para reservar um nome, um formulário CM5 (cópia em duplicado deixou de ser necessária), selado com R50 em selos fiscais, deve ser submetido ao escritório do Registrar. Com vista a poupar tempo e dinheiro, é recomendável que sejam fornecidos por ordem de preferência três ou quatro nomes. Após a sua aprovação, o nome será reservado por um período de dois meses. Dentro deste período, os documentos para a incorporação devem ser submetidos. Um prolongamento de um mês pode ser obtido com a submissão do formulário CM6, selado com R20 em selos fiscais. A candidatura para o prolongamento do prazo deve ser recebida pelo Registrar antes do final do primeiro período de dois meses.

Honorários legais ou outros de natureza profissional relacionados com o registo da sociedade dependem da complexidade da candidatura individual. Para candidaturas normais, sem complicações, os custos legais andam à volta de R4 500.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Versões standard de um memorando e artigos do pacto social estão incluídos no Lei das Sociedades. Uma sociedade pode escolher submeter a sua própria versão. Contudo, ao fazê-lo, poderá tomar o processo de aprovação mais lento, já que ele irá requerer um exame mais apertado pelo gabinete do Registrar.

Todas as sociedades devem ter um auditor independente, o qual será responsável pela produção das declarações financeiras anuais. Na altura da constituição da sociedade, o auditor deverá estar identificado, na exacta medida em que deverá assinar o termo de aceitação do trabalho.

As candidaturas de registo devem ser submetidas em mão no Escritório do Registrar em Pretória. Se nenhum erro ou omissão for encontrado, a candidatura será processada em três a cinco dias úteis. Uma candidatura completa inclui:

- Cópia do CM5 aprovado;
- Procuração (se um advogado é utilizado ou se existe mais do que um subscritor);
- CM22 (aviso de endereço postal e endereço de escritório registado), em duplicado;
- Memorando e artigos do pacto social, em duplicado (uma cópia encadernada em forma de livro e certificada por um notário público);
- CM1 certificado de constituição da sociedade (incorporação);
- CM2 (primeira página do memorando de associação), selado com honorários mínimos de registo de R350, mais R5 por cada R1 000 de acções de capital ou parte correspondente e/ou R5 por 1 000 acções se elas não tiverem valor que possa ser dividido;
- CM44c (assinatura da página pelos subscritores);
- CM46 (certificado para negócio comercial), selado com R60;
- CM47 para cada director;
- CM29 (retorno do registo dos Directores);
- CM27 (informação do Secretário da Sociedade), se for uma sociedade pública; e,
- CM31 (informação da designação do Auditor) em duplicado.

### Close Corporation

Uma close corporation é uma forma comum para pequenos negócios e é criada sob o Close Corporation Act, 1984. Uma close corporation não tem directores, o seu negócio é conduzido pelos seus membros, que devem ser pessoas individuais. Uma close corporation não pode, por isso mesmo, ser propriedade de uma sociedade, de outra close corporation ou de um consórcio. Numa close corporation, os membros têm os direitos e as obrigações tanto de directores como de accionistas, e consequentemente, propriedade e gestão da corporação não são separados. Uma Close Corporations pode ter até 10 membros. Geralmente, poucos requisitos formais são impostos às close corporations.

O capital de uma close corporation é designado por "contribuição". Uma close corporation não está sujeita às regras rigorosas de manutenção de capital aplicáveis ao capital accionista nas sociedades. O interesse de um membro numa close corporation é representado pela percentagem, que é estabelecida no registo da declaração de fundação, a qual pode ser alterada pelo registo de uma emenda à declaração de fundação.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Membros de uma close corporation beneficiam de responsabilidade limitada, que pode ser perdida se eles violarem certas disposições do Close Corporation Act.

Tanto a Lei das Sociedades como o Close Corporations Act permitem a conversão de uma sociedade numa close corporation e vice-versa. Eles também prevêem que a entidade legal continue após a conversão.

Requisitos de reporte para uma close corporation não são tão onerosos como para as sociedades. Um auditor legal não é exigido; contudo, a close corporation deve ter um responsável pela contabilidade, o qual se responsabiliza pela entrega das declarações financeiras anuais.

Às Close Corporations é exigido o registo no Registrar of Close Corporations. A reserva de um nome é similar ao das sociedades. Nenhum auditor é necessário para o registo de uma Close Corporation, sendo igualmente dispensáveis os advogados. A empresa deverá indicar um responsável pela contabilidade.

Devido ao grande número de candidaturas recebidas pelo escritório do Registrar – mais de 650 diariamente – a aprovação leva 5 dias úteis. As candidaturas podem ser submetidas por correio ou em mão e devem incluir o formulário da declaração de fundação, o formulário CK1 em duplicado e um formulário CK7 aprovado, e uma carta original de consentimento do responsável pela contabilidade.

### Parcerias e Comerciantes Individuais

Parcerias e comerciantes individuais estão sujeitos a poucos requisitos estatutários, mas os parceiros e os comerciantes em geral não têm a protecção da responsabilidade limitada. Contudo numa parceria (na qual nem todos os nomes dos accionistas são revelados), os parceiros não revelados devem limitar a sua responsabilidade perante terceiros à quantidade da sua contribuição para a parceria.

Sob a Lei das Sociedades, qualquer empresa não incorporada, associação ou parceria não pode consistir em mais do que 20 pessoas, excepto no caso de certas parcerias profissionais, onde não existe uma limitação do número de parceiros. O registo não é requerido e não existem requisitos de relatórios estatutários, excepto as declarações financeiras para fins fiscais que devem ser produzidas com suficiente detalhe para que se possa calcular os impostos a serem processados pelo receptor do rendimento.

### Joint Ventures

Uma joint venture é uma relação contratual entre duas ou mais empresas comprometidas numa transacção ou negócio que não os qualifica como uma parceria.

### Filial Local de um Empresa Estrangeira

Com excepção de empresas de seguros ou bancárias, qualquer empresa estrangeira pode estabelecer um local de negócio e prosseguir as suas actividades na África do Sul, sem formar uma empresa incorporada, localmente separada. O estabelecimento de uma filial requer o registo junto do Registrar como uma “empresa externa” sob a Secção 32 do Lei das Sociedades ,no prazo de vinte e um dias após o estabelecimento de na RAS.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Os requisitos de candidatura ao estabelecimento de uma filial incluem:

- Um formulário de candidatura completamente preenchido;
- Uma cópia certificada do memorando e artigos do pacto social da empresa e uma tradução certificada em uma das línguas oficiais da RAS;
- Um aviso especificando o escritório registado e o endereço postal da empresa;
- O consentimento, o nome e o endereço do auditor na RAS;
- Uma formalização de quando é o término do ano fiscal da empresa;
- CVs do gestor local e secretário da empresa assim como CVs dos directores e do seu consentimento em actuar nessa qualidade; e;
- Uma formalização do nome e endereço da pessoa autorizada a aceitar serviço em nome da empresa.

Os custos legais são menos onerosos do que os incorridos na constituição de uma sociedade de direito Sul-Africano.

Um escritório registado deve ser estabelecido na África do Sul e a empresa deve designar um sul-africano residente para actuar como seu representante legal. Um auditor local deve ser designado e declarações financeiras auditadas com relação à filial sul-africana, em conjunto com uma cópia certificada das mais recentes declarações financeiras preparadas segundo os requisitos do seu país de constituição, devem ser entregues no Registrar of Companies. Em circunstâncias especiais, uma excepção pode ser obtida em relação ao preenchimento destes requisitos.

### FISCALIDADE

A taxa de imposto standard sobre as empresas na África do Sul é, desde o dia 1 de Abril de 2005, de 29%. Está estabelecido pela política do governo que o peso total dos impostos não deve exceder 25% do produto doméstico bruto.

Algumas das recomendações da Comissão Katz (com o mandato de rever o sistema fiscal), que entregou nove relatórios internos em Janeiro de 2000, já foram incorporadas na legislação relativa ao rendimento. Isto inclui impostos sobre o rendimento dos fundos de pensões, a redução em impostos secundários sobre as empresas e a abolição do imposto sobre os dividendos dos não-residentes. O orçamento de 2000/01 introduziu um imposto de ganhos de capital (CGT) sobre indivíduos e trusts especiais, efectivo desde Outubro de 2001. O debate continua em torno do efeito dissuasor deste imposto sobre o investimento estrangeiro. As propostas de impostos no décimo relatório interno, sobre mudanças nos impostos sobre as minas e direitos de exploração mineira, foram promulgadas em 2002, com a Lei do Desenvolvimento dos Recursos Minerais e Petrolíferos (Minerals and Petroleum Resources Development Act).

A tributação da África do Sul passou a ser baseada na residência e não na fonte de rendimentos. Rendimentos passivos, tais como juros, rendas e royalties gerados fora da África do Sul, são taxáveis, e residentes e empresas localmente controláveis são sujeitas a impostos no seu rendimento obtido na África do Sul e no estrangeiro.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Companhias multinacionais, desde que cumpram critérios pré-definidos, são consideradas não residentes para fins fiscais.

Um imposto secundário sobre as empresas (STC) é cobrado na própria empresa (i.e., não aos accionistas) a uma taxa de 12,5% do excesso de dividendos declarados acima dos dividendos recebidos. Uma filial de uma empresa estrangeira residente é isenta desta taxa, mas este efeito é reduzido pela mais alta taxa de imposto empresarial de 34% aplicado a empresas estrangeiras. Qualquer excesso de dividendos recebido acima dos dividendos declarados pode ser transferido e produzir uma redução em futuros dividendos declarados até se atingir uma "quantia líquida" sujeita a 12,5% de imposto. Certas distribuições feitas pelas empresas são consideradas apenas para propósitos de STC, por ex., empréstimos a accionistas (excepto quando um taxa de juro de mercado é cobrada).

Dividendos externos recebidos por uma empresa sul-africana residente são sujeitos a impostos e não são dedutíveis na determinação do "montante líquido". Lucros sujeitos a impostos podem ser enviados na totalidade pela filial sul-africana para o escritório central estrangeiro com uma dedução para retenção de impostos.

Historicamente, a evasão fiscal regista níveis elevados, mas o South African Revenue Service (SARS) tem nitidamente aumentado a sua eficiência. O SARS está a ganhar mais autoridade e publicidade, demonstrando a sua nova atitude de "linha dura" em casos de tribunal mais mediáticos. O serviço tem sido criticado por excesso de protagonismo, mas também tem gerado o efeito desejado de incrementar a justiça fiscal e tributária. O SARS recolheu R354,9bn em impostos em 2004/05, ultrapassando a meta original de R 21bn. De todo este montante, um pouco mais de R110bn tiveram origem em impostos sobre o pessoais individuais e cerca de R70bn em impostos sobre pessoas colectivas.

O departamento de auditoria do SARS recorre a um conjunto de ferramentas, entre elas as tecnologias de informação e call centres, para aumentar o rendimento sujeito a impostos e identificar áreas de actividade suspeita. Por exemplo, diferentes indústrias são modeladas para determinadas margens esperadas por comparação com os lucros declarados. A SARS trabalha, por vezes, com os bancos, tendo em vista a obtenção de informação mais detalhada. No passado, muitas empresas beneficiaram da leis sobre liquidações – através da declaração de bancarrota e recomeço das operações numa nova entidade – para evitar o pagamento de impostos. Emendas propostas, que se transformaram em lei nos inícios de 2006, tomam os accionistas e outras partes relevantes responsáveis, em certas circunstâncias, pelo não pagamento de impostos,.

### Impostos sobre Pessoas Colectivas

A taxa de imposto sobre pessoas colectivas de 29% aplica-se sobre o total do rendimento (excluindo dividendos recebidos) de todas as empresas, incluindo filiais/subsidiárias de empresas estrangeiras. Tendo por base uma das recomendações da Comissão Katz, procedeu-se à redução para metade do imposto secundário sobre as empresas (STC), o qual passou a situar-se nos 12,5%. O STC foi desenhado para encorajar a retenção do capital para investimento. Empresas com um volume de negócios inferior a R5m pagam somente 15% para os primeiros R150.000 de rendimento taxáveis. O STC em dividendos pagos por filiais locais e empresas estrangeiras foi formalmente abolido.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

A Câmara Alta do Parlamento, o Conselho Nacional das Províncias, aprovou legislação em 2002 que dá poderes às províncias para impor impostos e outras taxas. Os Regional Services Council cobram actualmente (baixos) impostos locais, segundo o volume de negócios e impostos sobre rendimentos, existindo outras taxas de imposto das autoridades locais sobre o valor das propriedades, tendo em vista o financiamento de serviços municipais de interesse público. É pouco provável que a taxação provincial venha a ser alargado, visto que os sistemas nacionais de colecta continuam a concentrar-se, crescentemente, no *South Africa Revenue Service*.

Impostos baseados no volume de negócios e folhas de pagamento são pagáveis nos vários Regional Services Councils espalhados pelo país. As taxas, de 0.1-0.34%, variam conforme a região. As taxas municipais são pagáveis sob o valor avaliado das propriedades. Uma revisão das práticas dos governos locais está a ter lugar e irá, certamente, conduzir a alterações dessas taxas.

No orçamento de 2005/06 o Governo anunciou uma redução de impostos na ordem dos R1,4bn para as pequenas empresas, com a finalidade de estimular a economia e criar emprego através do desenvolvimento de PME. O novo regime de ipostos, efectivo desde Abril de 2005, cobre sociedades de pequenos negócios (SBC - *Small-Business Corporations*) desde que elas mantenham, no mínimo, quatro empregados a tempo inteiro para as operações principais. O Governo também aumentou o limite do volume de negócios das empresas para se qualificarem para SBCs de R5m para R6m.

Empresas de extracção de ouro pagam um imposto especial e estão obrigadas ao pagamento de uma renda ao Estado, baseada numa formulação envolvendo o rácio dos lucros com as vendas brutas. Tais empresas podem ser elegíveis para isenção do STC, mas isso irá afectar a taxa que incidirá sobre as actividades não mineiras. Aquelas empresas que não estão isentas têm uma taxa de imposto de 29% sobre as actividades não mineiras, enquanto que aquelas que estão isentas pagam 37%. As minas de outro têm de pagar royalties (em montante ainda não definido) ao Governo sobre os seus direitos de mineração, sendo que esta disposição somente entrará em vigor em 2009. As empresas de exploração de petróleo e gás são taxadas à taxa de imposto normal (29%) mais uma taxa adicional normal igual a 40% no remanescente após a dedução do imposto normal.

Não existe um imposto sobre lucros ou em alternativa uma taxa mínima.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

A tabela seguinte sintetiza os impostos locais sobre as sociedades que se aplicam a uma empresa produtiva privada e totalmente estrangeira com um rendimento sujeito a imposto de R1m e um dividendo declarado de R200,000.

Tabela 14: Impostos sobre Pessoas Colectivas

Rendimento sujeito a imposto	R1,000,000
Imposto básico empresarial (29%)	290,000
Rendimento líquido após impostos	710,000
Dividendos declarados	200,000
Rendimento retido antes do imposto secundário	510,000
Imposto secundário (12,5% do dividendo líquido)	25,000
Rendimento retido	485,000
Total de impostos	315,000

A tabela seguinte sintetiza os impostos sobre filiais de uma empresa estrangeira, tomando por base os mesmos ganhos e desembolsos. As filiais são taxadas a 34%, mas nenhum imposto secundário é aplicável.

Tabela 15: Impostos sobre Pessoas Colectivas - Filiais de Empresas Estrangeiras

Rendimento sujeito a imposto	R1,000,000
Taxa básica de filiais empresariais (34%)	340,000
Rendimento líquido após impostos	660,000
Dividendos declarados	200,000
Rendimento retido	460,000
Total de impostos	340,000

Fonte: *South Africa Tax Commission; Cálculos EIU/CESO*

### Definição de rendimento sujeito a imposto

O rendimento empresarial sujeito a imposto representa, normalmente, o rendimento de qualquer entidade baseada na África do Sul, menos despesas e perdas incorridas em qualquer ano produtor de rendimento. Por exemplo, o custo da flutuação de capital (incluindo honorários legais) não é dedutível, mas encargos com juros são-no. Esta definição entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2001, quando o sistema fiscal foi alterado e evoluiu de um sistema baseado para um sistema baseado na residência.

Rendimento que não provenha da África do Sul pode ser taxado noutras jurisdições, mas quaisquer poupanças em impostos noutra jurisdição irão ser geralmente compensados pelo SARS. A força motriz por detrás desta mudança, que é a prática standard internacional, foi o crescimento do e-commerce e o aumento do número de paraísos fiscais que surgiram na África Austral (tais como Maurícias e Botswana).

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

A tributação baseada na residência pode ser um grande desincentivo para empresas multinacionais estabelecerem as suas sedes na África do Sul. Para obviar a isto, o Governo criou a cláusula *International Headquarter Company* (IHC). Para se qualificarem ao abrigo desta cláusula, a totalidade do capital das sociedades em causa deverá ser detida por estrangeiros, não podendo nacionais Sul-africanos deter indirectamente mais de 5% da empresa, e 90% do valor dos activos da empresa devem representar interesses de subsidiárias não residentes na África do Sul. Se uma empresa preenche este critério, então é considerada não residente para efeitos de tributação. Deste modo, os dividendos recebidos não são sujeitos a impostos na África do Sul, e dividendos remunerados no exterior não estão sujeitos ao imposto secundário sobre as empresas. O inconveniente reside na circunstância da empresa em causa não ficar coberta por qualquer disposição dos acordos de dupla tributação que a África do Sul tenha assinado e portanto pode ser sujeita a impostos superiores sob os lucros, que poderiam ser reduzidos ao abrigo dos acordos.

São permitidas deduções para todas as despesas tenham como objectivo a produção de rendimento no ano de tributação. Despesas de capital não são dedutíveis mas podem dar origem ao aumento do número de abatimentos fiscais. Por exemplo, maquinaria colocada ao serviço entre Março de 2002 e Março de 2005 pode ser amortizada a uma taxa de 40% no primeiro ano e a 20% em cada um dos anos subsequentes. Deduções adicionais estão disponíveis para despesas com veículos a motor, despesas legais, despesas médicas e dentárias, dívidas incobráveis ou duvidosas, e contribuições para fundos de pensões e providência e anuidades de reforma. Os prémios de leasing podem ser dedutíveis da declaração de receitas no período do leasing.

Pagamentos de dividendos podem não ser descontados no cálculo do rendimento sujeito a imposto, mas dividendos recebidos não são sujeitos de imposto. Todos os juros ganhos com investimentos externos são isentos de impostos se a empresa tiver estabelecido uma subsidiária na África do Sul.

As taxas municipais e serviços regionais podem ser dedutíveis no rendimento sujeito a imposto.

### Depreciação

Às empresas industriais é permitido reivindicar uma depreciação contra o rendimento sujeito a imposto. O orçamento de 2003/04 permitia, desde logo, que a maquinaria e o equipamento usado directamente na indústria possa ser depreciado ao longo de quatro anos, com 40% do custo do activo deduzido no primeiro ano, e 20% por ano, nos três anos seguintes. Os contribuintes podem considerar como perdas de rendimento a venda de activos do negócio desvalorizados e depreciados, com pouca vida útil. Maquinaria usada em operações agrícolas podem ser depreciadas em 50% no primeiro ano, 30% no segundo e 20% no terceiro ano. Esta disposição foi estendida em 2004 a investimentos na indústria do bio-fuel.

Novos edifícios industriais podem ser depreciados numa base constante ao longo de 20 anos (i.e., a 5% por ano). Se um empregador constrói casas para os seus empregados ou lhe dá empréstimos para tal, 50% do empréstimo ou das despesas é dedutível no ano em que as despesas ou o empréstimo seja feito. A renovação de um hotel é qualificada para uma depreciação anual de 5%. A concessão de taxas de depreciação é baseada nos custos originais, acrescidos de encargos de instalação. Em áreas designadas por desenvolvimento urbano, autorizações especiais de depreciação são permitidas para responder à "decadência urbana". Se um edifício dentro de uma área designada é recuperado, uma depreciação constante de 20% ao longo de 5 anos é permitida.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Para novos edifícios, comerciais ou residenciais, é permitida uma dedução na declaração das receitas ao longo de um período de 17 anos, com 20% no primeiro ano e 5% por ano, nos restantes 16 anos. Os aviões podem ser dedutíveis em cinco anos a 20% por ano; oleodutos podem ser dedutíveis ao longo de dez anos em prestações iguais. Cabos de transmissão de electricidade, cabos de transmissão de telefone, carris de comboio e certas instalações de aeroportos podem ser dedutíveis ao longo de 20 anos, a 5% por ano. Despesas de capital para investigação (isto é, laboratórios ou compras de equipamentos) podem ser dedutíveis em quatro prestações anuais de 40%, 20%, 20% e 20%.

Empresas ou pessoas que comprem ou desenvolvam uma patente, design, direitos de autor, ou direitos semelhantes através de partes associadas, podem deduzir do rendimento sujeito a imposto o custo de tais direitos ao longo das suas vidas ou em 25 anos, conforme o que for mais curto. A partir de 1999 deixou de ser dedutível a componente de trademark de aquisição de clientela para propósitos de impostos. Pedidos com respeito a trademarks nos termos da Secção 11<sup>a</sup> do *Income Tax* deixaram de ser considerados.

### Prazos para Pagamento de Impostos

As empresas devem realizar dois pré-pagamentos de impostos por ano, baseados nas estimativas da quantia final de impostos, a primeira durante os primeiros seis meses do ano fiscal e a segunda antes do término desse ano. Um terceiro pagamento, incluindo aquele baseado nos lucros reais do ano precedente, deve coincidir com o primeiro pagamento antecipado do ano seguinte. Assim, o primeiro e o terceiro pagamento são devidos na mesma data.

### Impostos sobre Capital

Nenhum.

### Tratamento Concedido aos Ganhos de Capital

Desde o dia 1 de Abril de 2005 as empresas pagam um imposto sobre ganhos de capital (CGT) de 14,5%, sendo a taxa aplicável aos trusts de 20%. Define-se assim que um ganho de capital está incluído na definição de rendimento sujeito a imposto. Os primeiros R10,000 de ganhos de capital de um indivíduo ou de um trust especial (para beneficiar pessoas desfavorecidas) são excluídos do CGT. Estes pagadores de impostos têm 25% dos seus ganhos de capital incluídos como parte do seu rendimento sujeito a imposto, o qual é depois taxado de acordo com a sua classe. Outros trusts, empresas e apólices de seguros devem incluir 50% dos seus ganhos de capital como rendimento sujeito a imposto. Uma perda de capital pode ser transitada para a próxima avaliação e deduzida dos ganhos de capital para esse ano.

O imposto é desencadeado quando uma "remoção" tem lugar, o que inclui o começo ou cessação de residência. Um não-residente é sujeito de CGT somente em propriedades imóveis na África do Sul, enquanto os residentes são sujeitos ao CGT nos seus activos por todo o mundo.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Trusts unitários (similares a fundos mútuos) não são taxados como ganhos de capital, mas como sujeitos de imposto individual são taxados nos seus ganhos quando eles dispõem das unidades. Fundos de pensões são isentos de impostos. Impostos em vendas involuntárias ou reinvestimentos podem ser deferidos por três anos e um ano respectivamente, se o activo de substituição é comprado em uso. Donos de pequenos negócios com 55 ou mais anos têm autorização para excluírem os ganhos de capital até ao montante de R500,000 das disponibilidades da empresa.

### Impostos sobre dividendos

Dividendos declarados em ou após 1 de Outubro de 1995 não estão sujeitos a imposto. (Os dividendos são pagos fora do rendimento da sociedade e após a sujeição a imposto do rendimento dessa mesma sociedade).

### Impostos sobre juros

Após 1 de Abril de 1996, as empresas que operem na África do Sul mas que sejam geridas e controladas a partir do exterior, vêm o seu rendimento incluído no normal rendimento sujeito a impostos. Pagamentos de juros feitos a um prestador local não estão sujeitos a retenção de impostos; em vez disso, o rendimento dos juros é incluído no rendimento sujeito a impostos do recipiente e taxado de acordo. Acordos fiscais específicos podem fornecer excepções a estas regras.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Impostos sobre royalties e honorários

Royalties de patentes e honorários de know-how estão sujeitos a retenção de impostos, os quais podem ser reduzidos através de acordos tributários específicos. Royalties para o uso de propriedade intelectual e pagamentos de know-how estão sujeitos a uma retenção final de imposto de 12%.

Tabela 16 – Retenções: Taxas de Impostos sob tratados de dupla tributação com a África do Sul\*

País do destinatário	Taxa de retenção (%)	País do destinatário	Taxa de retenção (%)
Algéria <sup>a</sup>	10	Luxemburgo <sup>a</sup>	-
Austrália <sup>e</sup>	10	Malta <sup>e</sup>	10
Áustria	-	Maurícias	-
Bielorrússia	5/10	Holanda	-
Bélgica	-	Nova Zelândia	10
Botswana	12	Noruega <sup>a</sup>	-
Canadá <sup>d</sup>	6/10	Oman	8
China <sup>f</sup>	7/10	Paquistão	10
Croácia <sup>e</sup>	5	Polónia <sup>e</sup>	10
Chipre <sup>a</sup>	-	Taiwan <sup>e</sup>	10
República Checa <sup>e</sup>	10	Roménia	12
Dinamarca <sup>a</sup>	-	Federação Rússia	-
Egipto	12	Seycheles	12
Finlândia <sup>a</sup>	-	Serra Leoa	12
França <sup>a,b</sup>	-	Singapura	5
Alemanha <sup>b</sup>	-	Eslováquia	10
Grécia <sup>f</sup>	5/7	Coreia do Sul <sup>e</sup>	10
Granada	12	Swazilândia <sup>b</sup>	12
Hungria <sup>b</sup>	-	Suécia <sup>a,b</sup>	-
Índia <sup>e</sup>	10	Suíça	-
Indonésia <sup>e</sup>	10	Tailândia	12
Irão <sup>e</sup>	10	Tunísia <sup>e</sup>	10
Irlanda <sup>a</sup>	-	Uganda	10
Israel <sup>c</sup>	-	Reino Unido <sup>b</sup>	-
Itália <sup>e</sup>	6	Estados Unidos <sup>a</sup>	-
Japão <sup>e</sup>	10	Zâmbia <sup>b</sup>	12
Lesotho <sup>e</sup>	10	Zimbabwé	12

\* Onde não existe um acordo de dupla taxação em vigor, a taxa é de 12%

(a) Isento somente se o destinatário é o beneficiário dono dos royalties; senão a taxa é de 12%. (b) Os royalties são isentos de imposto se forem sujeitos de imposto no país destinatário; senão a taxa é de 12%. (c) Isento de imposto se o royalty for sujeito de imposto no país destinatário; senão a taxa é de 12%. Impostos à taxa empresarial de 15% é imposta em royalties sobre filmes cinematográficos e televisivos. (d) a Taxa é de 6% em certos *copyrights* e *royalties* de *software*, patentes e *know-how*. Se o destinatário não é o dono beneficiário, nesse caso a taxa é de 12%. (e) se o destinatário não é o dono beneficiário, a taxa é de 12%. (f) a taxa mais baixa é para o *know-how*. Se o destinatário não for o dono beneficiário, nesse caso a taxa é de 12%. (g) Isento somente se o destinatário for o dono beneficiário dos royalties; senão a taxa é de 10%. (h) o menor valor aplica-se ao uso de *copyrights*; o valor maior aplica-se ao uso de patentes e *trademarks* (i) a taxa é de 5% para o direito de uso de equipamento industrial, comercial ou científico; em todos os outros casos, a taxa é de 10%.

Fonte: Acordos relevantes

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Acordos de dupla tributação

O *South Africa Revenue Service* (SARS) enfatiza que todos os tratados com a África do Sul, excepto com a Suíça, fornecem troca de informação fiscal. De momento, encontra-se pendente o acordo de dupla tributação com Portugal.

A África do Sul ratificou tratados de dupla tributação com Argélia, Austrália, Áustria, Bielo-Rússia, Bélgica, Botswana, Canadá, China, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Egipto, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Grenada, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Lesoto, Luxemburgo, Malta, Maurícias, Nova Zelândia, Noruega, Oman, Paquistão, Polónia, Taiwan, Roménia, Federação Russa, Seicheles, Serra Leoa, Singapura, Eslováquia, Coreia do Sul, Suazilândia, Suécia, Suíça, Tailândia, Tunísia, Uganda, Reino Unido e Estados Unidos da América.

Existem tratados pendentes com o Brasil, Chile, República Democrática do Congo, Estónia, Etiópia, Gabão, Alemanha, Gana, Lituânia, Letónia, Malawi, Malásia, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Países Baixos (Holanda), Nigéria, Portugal, Qatar, Ruanda, Arábia Saudita, Sérvia, Espanha, Sri Lanka, Tanzânia, Turquia, Emiratos árabes Unidos, Zâmbia e Zimbabué.

### Encargos Inter-empresas

O SARS emitiu a *Practice Note 7*, a 7 de Agosto de 1999 como um guia prático para os custos de transferência, o qual é baseado nas directrizes da OCDE sobre o mesmo tópico. Definições do princípio do prestador independente, princípios da comparabilidade e métodos de transferência de custos foram baseados nessas directrizes. A formulação aceitável para calcular a transferência de custos/preços inclui o comparável método dos preços incontroláveis, o método do preço de revenda, o método do preço máximo, método transaccional de margens líquidas e o método de fraccionamento de lucros. A nota não impõe uma hierarquia de métodos ou um requisito de número. O SARS tem o poder de ajustar o valor das transacções offshore entre empresas que estão relacionadas umas com as outras.

A Secção 31 da Lei dos Impostos sobre o Rendimento (Income Tax Act No. 58 de 1962 pós emendas) cobre os fornecimentos transfronteiriços de bens ou serviços (incluindo assistência financeira) entre as partes relacionadas. Quando o preço de tais bens ou serviços é superior ou inferior ao preço de mercado do prestador independente, o SARS tem o direito de imputar uma transferência. Adicionalmente, quando a parte estrangeira é um accionista de uma empresa sul-africana, o ajustamento receberá o tratamento concedido aos dividendos para a taxa secundária das empresas (STC).

A secção 31 também introduz disposições sobre capitalização fraca (Thin-capitalization), que limitam a dedução dos juros pagos por empresas sul-africanas a dívidas possuídas directa ou indirectamente por uma pessoa detendo não menos que 25% do capital da empresa. Como guião geral, o SARS não irá aplicar estas disposições se o rácio assistência financeira/capital fixo não exceder 3:1. Qualquer juro recusado por excessivo endividamento irá ser visto como um dividendo sujeito ao STC (Secção 64C do Income Tax Act).

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Volume de negócios, vendas e imposto sobre o consumo

A África do Sul aplica um imposto de valor acrescentado (VAT) a empresas que vendem serviços ou bens, à taxa standard de 14%. Efectivo desde 1 de Abril de 2005, empresas com um volume de negócios inferior a R1m têm um método simplificado de contabilização do VAT. Empresas estrangeiras devem solicitar o reembolso, que será aprovado somente se os bens forem exportados através de um dos 19 designados postos de fronteira. Alguns alimentos básicos (frutas, vegetais, leite, ovos, feijão, lentilhas e óleo de cozinha) são taxados a zero e certos serviços são isentos (incluindo serviços financeiros e transportes públicos). Vendas de exportação indirecta ficaram sujeitas a 14% do VAT no dia 1 de Outubro de 1998.

Impostos sobre itens como cervejas, bebidas alcoólicas e cigarros foram sendo progressivamente aumentados. A taxa sobre o vinho foi aumentada em 18 cêntimos por 750 ml, e bebidas espirituosas em 1.48 cêntimos por 750 ml no orçamento de 2004/2005. Também nesse orçamento, os impostos sobre o tabaco cresceram 52%, tendo o Governo congelado novos aumentos por um período de três anos.

Todos os serviços financeiros baseados em honorários estão sujeitos à taxa standard de 14%. Excepções mantêm-se para prémios de seguros de vida, previdência, anuidades de reforma e contribuições para apoio médico, e encargos compulsórios nos preços de venda de trusts unitários. Regulamentações para as zonas de desenvolvimento industrial incluem isenções de VAT.

### Outros Impostos

Uma taxa de 10% aplica-se à transferência de propriedades imobiliárias de empresas, a não ser que a transacção seja sujeita ao VAT. Taxas municipais são cobradas no valor estimado da terra ou da propriedade.

O imposto de selo na emissão original de acções e obrigações foi descontinuado a 1 de Janeiro de 2006. O mesmo se aplica ao imposto de selo em transferência de acções, o qual era calculado em 2,5 cêntimos por cada R10 do valor. Desde 1998 existe o UST (Uncertificated securities tax) para acções listadas na bolsa, no valor de 0,25% em qualquer mudança eficaz na propriedade de uma acção quotada em bolsa. O marketable securities tax (MST) de 0,25% aplicável a acções não listadas e transferência de títulos, ainda continua em vigor.

Um imposto de serviços financeiros aplica-se aos bancos locais e agências de bancos estrangeiros. O imposto é aplicado a uma taxa de 0,75% por quarto do rendimento sujeito a imposto. O rendimento sujeito a imposto é 50% do capital mínimo mais reservas, que a agência deve possuir no South African Reserve Bank.

Imposto sobre donativos é pagável pelo doador em 20% do valor da propriedade cedida pela doação a residentes sul-africanos (empresas não publicas). Existem excepções para doações até R30,000 por ano para doadores individuais e até R10.000 por ano para doações por empresas privadas, por empresas públicas, por trusts, por organizações de beneficência pública e entre esposas (após a morte do doador). A isenção de R10.000 também se aplica a propriedades que sejam adquiridas por não residentes ou derivadas de negócios exteriores à África do Sul.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Os empregadores devem contribuir com o equivalente a 1% do rendimento bruto de cada empregado, mais 1% de dedução da remuneração do empregado, para o fundo de segurança de desemprego (Unemployment Insurance Fund). Estendendo isto a todos os empregados, em 2002 foi constituído o fundo numa base sólida financeira.

Existe igualmente um imposto para o desenvolvimento de competências que requer o pagamento de 1,5% em todos os negócios (incluindo sob as remunerações dos empregados que estejam abaixo do limiar dos impostos sobre o rendimento). Sob o orçamento 2005/2006, contudo, as empresas com volume de negócios inferiores a R500.000 estavam isentas, nesse ano fiscal.

A Câmara Alta do Parlamento, O Conselho Nacional das Províncias, aprovou legislação em Novembro de 2002 dando poderes às províncias para imporem impostos e taxas. Os Regional Services Councils cobram (baixos) impostos locais sobre o volume de negócios e folhas de remuneração, e outras autoridades locais cobram taxas sob o valor fixo das propriedades para financiar os custos dos serviços municipais. Mas é pouco provável que a tributação municipal seja incrementada, uma vez que o sistema nacional de recolha de impostos está polarizado em tomo do *South African Revenue Service*.

## CONTROLO CAMBIAL E ADMINISTRATIVO

### Controlo Cambial e Envio de Fundos

O South African Reserve Bank (SARB), como Banco Central da República da África do Sul, é responsável pelo controlo cambial, mas delega as transacções de rotina em bancos do sector privado autorizados, o que inclui a quase totalidade dos bancos nacionais e estrangeiros. Os bancos reportam todas as transacções relacionadas com operações cambiais ao SARB. O governo trabalhou para revogar os controlos cambiais existentes durante a era do apartheid que serviam para dificultar a saída de fundos do país. O SARB limitou a sua intervenção no mercado cambial desde 1998, quando esgotou as suas reservas internacionais a tentar estabilizar o valor do rand.

O banco não tem um objectivo particular para o nível da taxa de câmbio, mas monitora a moeda em relação a um cabaz de moedas comerciais líderes: o dólar americano, o euro, a libra esterlina e o iene. Pode intervir se movimentos bruscos na taxa de câmbio ameaçarem enfraquecer o seu principal objectivo de assegurar níveis moderados de inflação. Mas com a inflação ao mais baixo nível das últimas quatro décadas, tal acção não tem constituído preocupação.

A Lei de Controlo Cambial (Exchange Control Act) abrange empresas nacionais e residentes, mas existem algumas implicações especiais para estrangeiros. Já não permite troca de activos por seguros de longo prazo e fundos de pensões, ainda que seguros de longo-prazo, fundos de pensões e gestores de fundos possam manter os activos estrangeiros até 15% do total dos activos, e trusts unitários possam ter 20% de activos estrangeiros. Mas o departamento de controlo cambial do SARB reserva o direito de requerer uma transferência escalonada de tais fundos para manter a estabilidade, se necessário. Contudo, sob a actual política, o SARB aprova quase todas as transacções, uma vez que o seu objectivo primeiro é monitorar fluxos.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Espera-se que, entre 2006 e 2007, o Governo “abra mão” do controlo cambial. Um dos passos finais para remover o controlo, anunciado no orçamento de 2003, foi uma amnistia de impostos nesse mesmo ano, tendo como objectivo encorajar os cidadãos a repatriar os activos que tinham ilegalmente colocado offshore quando o controlo cambial foi introduzido. O Governo aplica uma taxa única de 5% sob fundos repatriados e 10% sobre fundos que permaneçam offshore. Acredita-se que mais de R80bn encontram-se em offshore. Mais do que 43.000 Sul-Africanos solicitaram a amnistia, envolvendo R65bn em activos estrangeiros, um estimado R2.2bn dos quais irão para rendimento do governo como resultado do imposto único. A amnistia encerrou o recebimento de novas candidaturas em Março de 2004.

Em meados de 2003 a África do Sul foi admitida no *Financial Action Task Force* (FATF), uma organização internacional encarregue de combater a lavagem de dinheiro. Isto seguiu-se à introdução da Lei do *Financial Intelligence Centre* (FICA) 38 de 2001, que aumenta os requisitos de reporte para os negócios e torna possíveis os relatórios como provas em casos legais. Esta lei vai mais longe, tomando indivíduos e corporações directamente responsáveis em casos em que eles poderiam razoavelmente ter identificado um comportamento fraudulento.

### Repatriamento de Capitais

Um afluxo de capital é geralmente não restrito. A repatriamento de capital não requer aprovação do Governo, caso a empresa venda os seus activos localmente. Fundos retirados como dividendos estão sujeitos a uma taxa secundária nas empresas. Os não residentes não têm qualquer imposto sobre as remessas de dividendos.

### Remessas de Lucros

A transferência de lucros e dividendos é geralmente permitida para lucros e dividendos correntes. Contudo, se mais de 75% do capital da empresa é detido por não residentes e se a empresa tiver contraído empréstimos locais, o SARB deve aprovar os dividendos. As receitas de dividendos referentes a investimentos em empresas quotadas, podem ser repatriados sem aprovação. Fundos detidos em depósitos em bancos locais ou obtidos através da realização de investimentos em empresas não quotadas poderão ser remetidos sem aprovação.

### Afluxos de empréstimos e reembolsos

Ambos os afluxos e reembolsos de empréstimos estrangeiros requerem a aprovação do SARB. O rácio fundos dos accionistas provenientes de empréstimos versus capital social não pode normalmente exceder 3:1. Cobertura adicional pode ser obtida para pagamento de empréstimos estrangeiros. Remessa de juros e capital é permitida implicitamente, uma vez que o SARB dê autorização para o empréstimo.

O SARB impõe limites às empresas com capital social estrangeiro na ordem dos 75% ou superior. A possibilidade destas empresas contraírem empréstimos localmente está restrita por uma fórmula com uma escala móvel que toma em consideração o grau de controlo estrangeiro – quanto maior o grau de controlo pelos residentes locais, maior a possibilidade da empresa de contrair empréstimos em relação ao seu capital social. Uma empresa com 25% de accionistas locais e 75% de accionistas estrangeiros pode captar fundos até ao montante de 333% do seu capital social de bancos locais. Quando não residentes detêm 100% das acções da empresa, a empresa pode captar o equivalente a somente 300% do seu capital social junto dos bancos locais.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

O SARB aplica rigorosamente estas restrições, ainda que seja flexível caso o negócio promova a substituição de importações ou fomente a actividade exportadora.

### Remessas de Royalties e Fees

Royalties e fees obtidos através de acordos de licenciamento com empresas locais podem ser remetidos livremente (sem requererem a aprovação prévia do banco central) caso o acordo seja anterior a 8 de Maio de 1958. De outra forma, as empresas sul-africanas têm autorização para remeterem os fundos para o estrangeiro somente com autorização prévia do SARB. Empresas estrangeiras podem livremente remeter royalties e fees.

No geral, acordos de licenciamento e know-how requerem a aprovação do DTI e do SARB. Uma vez estas aprovações estejam garantidas, as remessas de royalties e de fees não apresentam qualquer problema. Contudo qualquer pagamento de royalties deve ser aprovado por um relatório de um auditor, confirmando as bases do cálculo. Pagamentos antecipados de royalties e fees não são permitidos. O DTI muitas vezes limita esses acordos a 5 anos.

Existem limites na remessa de pagamentos de royalties que dependem do propósito dos pagamentos. O royalty máximo para bens de consumo é de 4% enquanto pagamentos de royalties para capital ou bens intermediários pode chegar aos 6%, dependendo da importância estratégica do bem. Contudo, as autoridades raramente aprovam um royalty superior a 0,5% de do volume de negócios se o acordo não tiver subjacente uma transferência de know-how mas trate exclusiva ou principalmente do uso de patentes ou de marcas comerciais.

### Restrições nos pagamentos relacionados com o comércio

Embora as restrições existentes no tocante às antecipações, adiamentos e valor líquido se aplicarem, os termos podem ser livremente negociados entre as partes, dentro dos limites definidos. Não existem restrições no lado das exportações, mas a aprovação tem de ser obtida pelo lado das importações. A permissão é habitualmente dada somente para bens de capital que vão até a um máximo de 1/3 do valor, e documentação é requerida de produtores estrangeiros para apoiar os números apresentados.

As exportações podem ser adiadas 180 dias, os quais podem ser estendidos para 360 dias, particularmente se o SARB, o banco central, ou um negociante autorizado possam ser convencidos que as exportações são críticas para a um dado sector exportador. Uma vez os procedimentos sejam recebidos, são permitidos 30 dias para documentação e instruções. Não existem restrições para atrasos de importações. O valor líquido requer a aprovação do SARB, que é concedida caso a caso. Por exemplo, fabricantes de automóveis garantiram concessões se eles exportarem componentes produzidos na África do Sul.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

As autorizações de importação, quando requeridas, são emitidas pelo DTI. Excepções verificam-se nas importações de selos, moedas e ouro, para os quais é o SARB a emitir as autorizações. A maioria dos bens pode ser importado sem autorização, mas certos bens requerem-na (incluindo bens alimentares, produtos petrolíferos, químicos, armamento, e bens em segunda mão). As autorizações são relativamente fáceis de obter e são maioritariamente para fins estatísticos e de recolha de dados. Se uma autorização de importação é obtida o direito de comercialização é automaticamente concedido.

De acordo com as regras da Organização Internacional do Comércio, a África do Sul concordou em fasear os controlos das importações, com início em 1995. Um acordo de comércio livre foi finalizado com a União Europeia em Outubro de 1999 e com a Southern African Development Community (SADC) em Agosto de 1996, para maior redução da protecção. Um acordo similar espera-se que esteja concluído com os EUA no final de 2006. A África do Sul assinou igualmente um acordo de comércio preferencial em 29 de Dezembro de 2004 com o Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai), como o primeiro passo para a criação de uma zona de comércio livre.

### MERCADO LABORAL

O desemprego continua a ser um dos problemas mais preocupantes da África do Sul. Muitos dependem do sector informal, vivendo no/ou abaixo do limiar da pobreza. Os relatórios governamentais mais recentes indicam que a taxa de desemprego se situava próxima de 26,7% em Setembro de 2005, ligeiramente superior aos 26,2% do ano anterior. Contudo, a taxa oficial é um critério muito estrito e limitado; usando-se uma definição mais lata de desemprego, que não requerer a procura activa de emprego pelos desempregados, a taxa de desemprego deverá rondar os 40%.

A força de trabalho sul-africana continua largamente desqualificada – uma consequência directa do apartheid. Continua a existir pouca oferta de mão-de-obra qualificada ou semi-qualificada, particularmente nos sectores das minas, construção, engenharia e similares. A necessidade de formação profissional, particularmente entre os negros sul-africanos, está a receber uma atenção particular. O Skills Development Act 97 (Government Gazette 19429 de 30 de Outubro de 1998) estabeleceu um Fundo Nacional de Desenvolvimento de Qualificações (National Skills Development Fund) e a Autoridade para a Educação e Formação Sectorial (Sectoral Education and Training Authorities) (SETA). Os fundos provêm de uma taxa de 1% dos custos salariais de cada empregador (excluindo aqueles cuja folha de pagamento salarial está abaixo de um certo limiar), como é requerido pelo Skill Development Levies Act 9 de 1999.

Um alto nível de sindicalização caracterizou a mão-de-obra sul-africana durante a passada década, resultando em greves e conflitos laborais. De acordo com a última informação disponibilizada pelo Departamento de Trabalho, os sindicatos tinham 4,6m de membros em Junho de 2004. O sistema de resolução de disputas introduzido sob a Lei das Relações Laborais 66 (Labour Relations Act) de 1995 significou, na generalidade, menos conflitualidade laboral.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Contudo, em 2005, existiram greves nas minas, no sector do aço e engenharia e em alguns outros sectores de menor dimensão. O número de pessoas / dia perdidos devido a greves e outras paragens nos primeiros nove meses de 2005 foram 2,2p dias, acima das 1,05p durante o mesmo período no ano anterior, de acordo com o [www.Fin24.co.za](http://www.Fin24.co.za) uma publicação de negócios online. Cerca de 90% dessas greves foram atribuídas a disputas salariais.

Uma consideração crescentemente importante para o emprego é o Black Economic Empowerment (BEE). Contudo o Governo tem tentado evitar usar regulamentação legal para atingir esses objectivos políticos. O Employment Equity Act 55 de 1998 é um exemplo de uma ferramenta legal com intenção de promover a contratação afirmativa e práticas de promoção. O foco do BEE é cada vez maior na colaboração pública e privada, e o momento que está a ser vivido reflecte-se no incremento da taxa de transacções de BEE. O foco dessas transacções tem sido a aquisição de capital por grupos de investidores previamente desfavorecidos.

Conjuntamente com o acesso à propriedade, uma importante medida para o progresso do BEE é o emprego, a formação e a procura. A procura por empresas com significativa propriedade de negros ajuda a melhorar nas empresas o seu rácio BEE. Atrair investimento de negros requer outras actividades relacionadas com o BEE, tais como formação e emprego de grupos previamente desfavorecidos. O nível de formação e emprego pode posterior e directamente afectar a elegibilidade da empresa como parceiro de negócios. Empresas estrangeiras devem consultar associações de negócios locais para entenderem as actividades BEE nos seus sectores.

O HIV/SIDA é também um factor crescentemente importante na gestão dos recursos humanos. Na África do Sul cerca de 3.7m de pessoas HIV positivas integravam a força de trabalho no final de 2004, de acordo com a Organização Mundial do Trabalho. Aos empregadores não é legalmente exigido que implementem programas de HIV/SIDA nos locais de trabalho, mas muitos descobriram que podem reduzir o efeito dessa doença no seu negócio através da educação dos seus empregados e permitindo àqueles que já estão infectados viverem vidas produtivas. Em 2005 o fornecimento de drogas anti-retrovirais (ARV) foi incluído como parte dos benefícios mínimos de prescrição que os esquemas de apoio médico são obrigados a fornecer.

### Lei Laboral

A Labour Relations Act 66 de 1995 (LRA) redefine os direitos dos trabalhadores e dos empregadores e define um conjunto de procedimentos para resolução de disputas. Pretende tornar os processos de negociação mais cooperativos e menos contraditórios pela introdução de sistemas de resolução de disputas que confiam abundantemente na arbitragem compulsória e mediação. Prevê a criação de comissões de trabalhadores (em empresas com mais de 100 empregados), onde os trabalhadores consultam os empregadores, trocam informações e têm um papel conjunto na tomada de decisões. Emendas a esta lei entraram em vigor em 2003. Estas incluíram conceder aos trabalhadores o direito de greve perante reduções de funcionários e "significativas consultas" antes de tais cortes poderem ser feitos. Para reduções, o LRA requer um pré-aviso de 60 dias.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

A lei do trabalho não apresenta quaisquer particulares dificuldades, apesar de os despedimentos poderem ser difíceis. A Comissão para a Conciliação, Mediação e Arbitragem (CCMA) foi estabelecida no âmbito da LRA e tem visto crescer o número dos seus casos de ano para ano. Em Dezembro de 2005 o CCMA tinha 8,263 processos, 80% dos quais se relacionavam com disputas relativas a despedimentos injustos. As conciliações têm uma duração média de 38 dias e as arbitragens de 87, de acordo com os últimos dados disponíveis de 2004.

Em Janeiro de 2006 iniciou-se no parlamento o debate sobre um projecto de lei de um supremo tribunal, qual, a ser criado, simplificará a estrutura legal da África do Sul. O Tribunal de Trabalho irá ser incorporado no tribunal superior do país. Este movimento tem a oposição do South African Trade Unions (COSATU), a maior e mais efectiva união sindical do país, que apoia a ideia da existência de tribunais exclusivamente dedicados à resolução de problemas laborais.

A Basic Conditions of Employment Act 75 de 1997 reduziu a semana de trabalho para 45 horas e estendeu outros direitos e benefícios. O Ministro do Trabalho pode determinar sectorialmente acerca dos salários mínimos, incluindo aumentos obrigatórios para os anos subsequentes. Para os empregados domésticos e trabalhadores do sector do retalho, existe uma diferenciação entre áreas urbanas e rurais.

O Employment Equity Act 75 de 1998 requer que as empresas com 50 ou mais empregados desenvolvam planos de igualdade no trabalho e, após consultas com os empregados, desenhem métodos para remover a discriminação e assegurar uma força de trabalho diversa e representativa. Estes planos contêm objectivos de acção afirmativa, e as empresas devem submeter os resultados anuais ao Departamento do Trabalho, até que os objectivos sejam atingidos. Todavia a conformidade reportada é muito fraca. A Comissão para a Igualdade no Trabalho monitoriza a conformidade, o que pode levar as empresas à exclusão de concursos públicos, multas ou condenações pelo Tribunal do Trabalho.

### Indicadores fundamentais: Mão-de-obra e Salários

Tabela 17 – Mão-de-Obra e Salários

	2004	2005 <sup>a</sup>	2006 <sup>b</sup>
<b>Mercado de Trabalho</b>			
Força de trabalho (m)	15.8	15.2	14.8
Taxa de desemprego (%)	27.1	25.2	23.9
<b>Custos Salariais</b>			
Média dos salários reais (% crescimento)	3.1	-2.3	0.0
Média dos salários nominais (% crescimento)	8.1	5.2	5.0
Custos Laborais Unitários (US\$)	21.70	2.50	-1.30

**Fonte:** Economist Intelligence Unit, *Country Forecast South Africa*, Janeiro 2006

<sup>a</sup> Estimativas

<sup>b</sup> Previsões

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Mão-de-Obra Industrial

O movimento sindical da África do Sul é um dos maiores e mais sofisticados de África. De acordo o Departamento de Trabalho, existiam 4.6m de trabalhadores sindicalizados em Junho de 2004.

O COSATU é um aliado do ANC e do South African Communist Party. É o maior e mais efectivo grupo de sindicatos no país, com um total de membros de 1.2m-1.8m de membros em 2005. O COSATU representa 21 sindicatos industriais nacionais, com uma forte presença nos sectores das minas, metais, alimentação, retalho, transportes, papel, químico, ensino e sector público. Planeia racionalizar o movimento através da criação de quatro super-sindicatos: sector público; industria; serviços e minas; e, energia e construção. O COSATU dispõe de fraca adesão junto dos agricultores, empregados domésticos, trabalhadores da construção e da saúde. O National Union of Mineworkers, o maior afiliado do COSATU, tinha cerca de 80.000 membros em 2005, contra 300.000 membros em 2003. O grupo também detém um significativo poder, confirmado pela causa ganha contra a Eskom, o gigante sul-africano de infra-estruturas, em 2003. A Comissão para a Conciliação, Mediação e Arbitragem (CCMA) julgou o caso relacionado com a distribuição dos lucros pelos empregados datada de 1999.

O COSATU com os sindicatos concorrentes NACTU (com cerca de 400.000 membros em Março de 2005) e FEDUSA (com cerca de 550.000 membros), representam os trabalhadores no NEDLAC (National Economic Development and Labour Council), onde questões laborais e projectos de lei são debatidos com o Governo e os empresários. As organizações patronais são representadas pela Business Unity South África, (que compreende o antigo Business South Africa e o Black Business Council).

Muitas indústrias são também enquadradas por acordos colectivos de trabalho, onde os empregadores e os sindicatos negociam os salários mínimos e as condições para a indústria. A legislação laboral de 1995 define vários procedimentos que têm que ser seguidos para resolver uma disputa antes de se iniciar uma greve.

### Salários e benefícios sociais

Os empregadores têm estado sob grande pressão para reduzirem os custos salariais. Isto tem sido particularmente verdade em face da crescente competição internacional, já que a sua protecção diminuiu em face dos compromissos da África do Sul, sob os acordos feitos com a OMC/WTO, e com a realidade sombria da economia mundial. Os salários dos executivos variam largamente conforme a indústria em questão, mas a disparidade entre os directores das empresas e o mais baixo empregado é particularmente contrastante.

O Unemployment Insurance Fund gerido pelo Estado fornece benefícios livres de impostos para os desempregados usando a fórmula baseada nos salários pagos semanal ou mensalmente. A duração temporal em que o desempregado recebe este benefício também depende de uma fórmula. Apoios estão também disponíveis para casos de doença, maternidade e cônjuges de trabalhadores falecidos. O Governo, empregadores e empregados contribuem para o fundo, o qual cobre cerca de 5m de trabalhadores. Todos os empregados e empregadores contribuem com 1% da massa salarial.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

A legislação requer que os empregadores segurem os seus trabalhadores contra acidentes e doenças incapacitantes ou fatais. Os empregadores contribuem para o Workers' Compensation Fund. O fundo teve que gerir um sério deficit até que o Unemployment Insurance Act 32 de 2003 aumentou as contribuições para o fundo através da inclusão dos assalariados de altos rendimentos, que anteriormente não tinham que contribuir. Os benefícios foram também alargados para os trabalhadores domésticos e sazonais.

A África do Sul não dispõe de um salário mínimo nacional, mas a lei dá poderes ao ministro do trabalho para fazer determinações sectoriais, que podem incluir um nível básico de remuneração. Tais determinações sectoriais definiram salários mínimos em 2002 para os trabalhadores do retalho, trabalhadores domésticos e trabalhadores rurais, e isto incluiu aumentos obrigatórios anuais. Um salário mínimo para a indústria dos táxis entrou em efeito em Julho de 2005; e o salário mínimo para trabalhadores florestais foi definido em 2004. A legislação diferencia entre áreas rurais e urbanas.

É obrigatório o pagamento anual de 3 semanas de férias. De uma maneira geral são permitidos 10 dias por ano para licença de doença. Um empregador pode solicitar um certificado médico para uma ausência de mais de 2 dias consecutivos. Existe também uma disposição que permite tirar três dias de licença relacionados com responsabilidades familiares, nascimentos ou falecimentos na família.

Em algumas indústrias, os sindicatos conseguiram obter pagamento a dobrar para todo o trabalho extraordinário.

Todos os sectores, de acordo com a Public Holidays Act de 1994, seguem a legislação que atribui 12 feriados nacionais pagos por ano. Muitas empresas fecham do Natal até ao dia de Ano Novo. Apesar de não ser legalmente requerido, muitas empresas pagam um 13º salário como bónus e suportam fundos de pensões para os seus empregados.

Os pacotes de benefícios oferecidos por empregadores estrangeiros variam. Uma característica comum é o fornecimento de seguro médico privado.

### Horário de Trabalho

A média de horas de trabalho semanal é de 40-45 horas em fábricas e lojas e 37,5 horas nos escritórios. As Condições Básicas da Lei do Emprego requerem tempo e meio para horas extraordinárias, com tempo a dobrar para trabalho ao Domingo a não ser que seja trabalho normal que conta somente por tempo e meio. A Secção 10 da Lei define que a um trabalhador não pode ser requerido que trabalhe mais do que três horas em trabalho extraordinário por dia, ou dez horas extraordinárias por semana. A Secção 17 da Lei lida com o trabalho entre as 18h e as 6 horas da manhã. O empregado deve receber um subsídio ou uma redução nas horas de trabalho por trabalhar durante esse período.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Salários, 2005

A média do salário mínimo mensal para as várias categorias de trabalhadores não especializados e especializados em 2005 foram as seguintes:

Tabela 18 –Salários 2005

Indústria	Salário Mensal (R)	Indústria	Salário Mensal (R)
Metalurgia/Indústria	4,044	Transporte	2,833
Serviços Municipais/Públicos	3,604	Financeira	2,308
Alimentação	3,173	ONG/Estado	2,224
Química	3,170	Retalho	2,061
Minas	3,053	Agricultura/Alimentação	1,946
Saúde/educação	2,880	Construção	1,560
Papel/Impressão	2,879		

Fonte: Andrew Levy Employment Publications

Pacotes típicos de compensação anual \* para postos de gestão na África do Sul são os seguintes:

Tabela 19 –Salários 2005

Posto	Média (R)	Top 10% (R)
Gestor de Recursos Humanos	486,500	688,900
Director Geral	484,600	665,700
Gestor de Vendas	497,650	649,900
Gestor de Marketing	476,400	631,900
Gestor de Operações	418,000	596,500

\* Estes dados representam mais de 700 organizações sul-africanas, reportadas em Dezembro de 2004. Os números evidenciam o “Pacote de Garantias”, o qual é o equivalente ao total de custos anuais garantidos para uma empresa, e que inclui o salário anual total e os benefícios sociais não monetários. Nisto tipicamente inclui-se benefícios de reforma, seguros de vida e de deficiência, ajuda médica e hospitalização, concessão de veículo, subsídio de habitação, adesão a *health-club*, bónus geral, e subsídios de formação e entretenimento no geral.

Fonte: 21st Century Business and Pay Solutions

### Part-time e ajuda temporária

A utilização de trabalhadores em part-time e temporários é permitida através das disposições contidas na legislação laboral geral. Nenhuma regulamentação especial se aplica.

### Rescisões

As Condições Básicas da Lei do Emprego lidam com a rescisão. Quatro semanas de pré-aviso, por escrito, é a regra, para um empregado com mais de um ano de serviço, apesar de um acordo colectivo de trabalho poder reduzir este prazo para não menos de duas semanas. Os pagamentos devido à rescisão incluem as quantias que anualmente deveriam ser pagas. A lei também assegura uma redução de pagamento por ruptura de contrato. Um Código de Boas Práticas em Requisitos Operacionais para Dispensas lida com dispensas “sem culpa” e descreve as obrigações processuais e substantivas do empregador. Mas não é um documento legal.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

O código sugere a consulta aos trabalhadores e total revelação das matérias relevantes para o processo de consulta. Critérios para a selecção devem ser acordados entre as partes, ou pelo menos serem justos e objectivos – Ex. Último a entrar, primeiro a sair. A compensação mínima prescrita pela Lei (uma semana de pagamento por cada ano trabalhado) não exclui negociações para uma indemnização mais generosa. Emendas à S189 da Lei das Relações Laborais deu aos sindicatos direitos acrescidos de greve, em caso de redução de pessoal.

### Emprego de Estrangeiros

A África do Sul não prescreve limites para o emprego de estrangeiros. A Lei de Imigração actualmente em vigor (desde Outubro de 2004) desresponsabiliza os empregadores pelo controlo dos estrangeiros ilegais e coloca a responsabilidade nas escolas e fornecedores de acomodação, obrigando-os a não fornecerem serviços a pessoas que se encontrem ilegalmente no país. O pressuposto básico subentendido na legislação é que os empregos devem ser dados aos sul-africanos sempre que possível. Tendo em vista a obtenção uma autorização geral de trabalho, uma empresa deve mostrar que não foi capaz de encontrar um sul-africano qualificado.

Os quatro outros tipos de autorizações não obedecem a este pré-requisito. Uma empresa pode solicitar uma quota especial para autorizações de trabalho se necessita de um estrangeiro para realizar um trabalho designado pelo Ministério do Trabalho, se a quota desse ano de autorizações de trabalho já tenha sido preenchida. São permitidas, igualmente, autorizações para pessoas excepcionalmente competentes, as quais são desenhadas para atrair pessoas com competências para as quais existe pouca oferta na África do Sul. Também são facilitadas as autorizações de trabalho para transferências inter-empresas, quando uma pessoa empregada no estrangeiro é necessária para trabalhar numa filial ou sucursal na África do Sul, até a um período máximo de dois anos. Igualmente uma empresa pode empregar o número de estrangeiros que lhe for permitido pelo Departamento de Trabalho.

Regulamentações estipulam que a empresa deve pagar 2% dos rendimentos sujeitos a impostos dos estrangeiros trimestralmente ao Departamento de Assuntos Internos para o desenvolvimento de competências na África do Sul. Existem também autorizações de negócios para aqueles que queiram investir ou iniciar um negócio.

Estrangeiros que pretendam trabalhar na África do Sul devem obter uma autorização temporária de residência (o estatuto pode ser alterado durante a sua permanência no país) ou uma das outras autorizações descritas na Lei. As candidaturas para residência permanente são agora tratadas nos termos das Secções 27 e 28 da Emenda da Lei de Imigração 19 de 2004, baseados em autorizações de trabalho de cinco anos e outros critérios.

Os estrangeiros podem solicitar todas as autorizações junto da embaixada da África do Sul do seu país ou no Departamento de Assuntos Internos na África do Sul. O departamento tem representações em todas as grandes cidades da África do Sul, e a sua sede em Pretoria.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### POLITICA DE CONCORRÊNCIA

A política de concorrência é, na África do Sul, implementada através de duas entidades separadas, a Comissão de Concorrência e o Tribunal de Concorrência. Trata-se de uma situação diferente da verificada na maioria das economias de mercado, onde, normalmente, existe uma única entidade que investiga e julga. As instituições de concorrência, criadas pela Lei da Concorrência (Competition Act) 89 de 1998, entraram em vigor em Setembro de 1999. Esta Lei substituiu as regras de concorrência rudimentares da prévia Lei de Manutenção e Promoção da Concorrência.

Substituiu-se, assim, o Quadro de Concorrência pela Comissão da Concorrência e a instituição de uma nova componente, o Tribunal de Concorrência. A comissão faz parte de um grupo de instituições que recaem sob os auspícios do DTI, competindo-lhe investigar e avaliar práticas proibidas e implementar medidas para aumentar a transparência do mercado. Realiza, também, investigações conjuntas nesta matéria com o Tribunal Concorrencial. Este último, por sua vez, autoriza ou proíbe condutas ou práticas irregulares, bem como fusões ilegais.

A Lei também cria um Tribunal de Apelação de Concorrência, separado da comissão e do tribunal, que é qualificado como um tribunal superior sob a Secção 166(e) da Constituição de 1996. O novo tribunal de apelação para a concorrência é, assim, uma divisão especializada do Tribunal Superior, independente da Comissão de Concorrência. O Tribunal de Apelação da Concorrência faz parte do sistema judiciário não sendo, contudo, um tribunal legal. O Tribunal de Apelação da Concorrência consiste num juiz de tribunal superior, designado como juiz-presidente do tribunal, com outros dois membros adicionais que devem ter experiência e conhecimentos relevantes nesta matéria. Este tribunal considera qualquer apelo de, ou revisão de, uma decisão do tribunal de concorrência. A imposição não é feita através de sanções criminais mas através de ordens de conformidade, interdições (o termo do regime legal Romano-Alemão para injunção), imposição de multas e soluções estruturais. Nisto inclui-se a proibição de fusões e ordenação de desinvestimento. A legislação da concorrência requer uma avaliação dos negócios com respeito ao interesse público, em termos de critérios que, para além da concorrência, incluem criação de emprego, desenvolvimento regional, desenvolvimento de pequenos negócios e considerações sobre o Black Economic Empowerment. Este conjunto é um pouco diferente da generalidade da situação vigente nas economias de mercado. Contudo, não está muito claro se as considerações de "interesse público" irão ter peso suficiente para permitir transacções que seriam de outra forma não concorrenciais ou, inversamente, rejeitar transacções concorrenciais. Precedentes têm ainda que ser estabelecidos.

O Governo tentou através de legislação e esforços de privatização criar um ambiente de negócios mais competitivo. Para facilitar este processo, autoridades específicas regulatórias têm sido estabelecidas para os sectores das comunicações e energia. A Autoridade Independente das Comunicações da África do Sul (Independent Communications Authority of South África) regula as comunicações (transmissões de TV e rádio assim como de telecomunicações). O Regulador Nacional de Electricidade (National Electricity Regulator) (NER) regula a electricidade e recentemente viu o seu mandato alargado para cobrir o sector energético em geral. Concorrência e regulamentação no sector financeiro estão fragmentadas. O Conselho dos Serviços Financeiros regula os serviços financeiros não bancários, e o Registrar of Banks administra a regulamentação bancária e faz parte do South African Reserve Bank.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Monopólios e domínio de mercados

A Lei da Concorrência 89 de 1998 apresenta uma clara definição acerca de monopólio e uma extensiva regulamentação sobre fusões. Representa um avanço sobre as originais posições rigorosas dos governos do ANC para com as grandes corporações, e não recorre sanções criminais. Capítulo 2 da lei de 1998 lida com “práticas proibidas” – práticas restritivas e abuso de posição dominante.

Práticas restritivas podem ser “horizontais” ou “verticais”. Uma prática restritiva horizontal remete para o efeito gerado por um acordo que é substancialmente usado para prevenir ou diminuir a concorrência no mercado. O acordo pode envolver a fixação de preços, quotas de produção, restrições a inovações técnicas, evitar ou restringir investimento, dividir mercados e concursos em conluio. Práticas restritivas verticais são aquelas acordadas entre as partes numa relação vertical onde eles irão substancialmente prevenir ou diminuir a concorrência no mercado, a não ser que aqueles que fazem parte do acordo possam provar um ganho tecnológico ou de eficiência que prevaleça sobre esse efeito. A manutenção de preços de revenda é proibida sob esta rubrica.

Regras de Abuso de Posição Dominante referem-se ao abuso de poder de mercado. Estas regras definem uma empresa como dominante num mercado quando é o líder – com pelo menos de 45% de quota de mercado ou menos que 45% mas onde detém um “poder de mercado”, um conceito não definido claramente na lei. Contudo, o poder de mercado e dominação são determinados na base da análise caso-a-caso.

A lei proíbe um conjunto de práticas, incluindo as seguintes: limitação da produção ou desenvolvimento tecnológico em detrimento dos consumidores; cobrar preços excessivos; envolver-se em qualquer acto que impeça ou evite a entrada de concorrentes ou a sua expansão no mercado; e vender um produto ou serviço com a condição de que o comprador compre um outro produto ou serviço separado.

Alguns actos exclusivos podem ser justificados/defendidos se a empresa demonstrar um ganho tecnológico, de eficiência ou qualquer outro ganho pró-competitivo, prevalecendo o efeito anti-concorrencial da acção. A discriminação de preço é também proibida.

O Capítulo 2 da Lei dá poderes ao Tribunal da Concorrência para conceder excepções a práticas proibidas, podendo encaminhar investigações de tais excepções para a comissão. Associações profissionais e os seus pedidos para excepções nos termos do Capítulo 2 são tratadas no Anexo 1 da Lei.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Algumas exceções têm sido garantidas ao longo dos anos, tais como as seguintes:

- South África Airways (SAA) com a Quantas tiveram autorização para terem um acordo de tarifas durante o ano fiscal de 2003/4 e até 18 de Dezembro de 2005. A SAA garantiu a excepção com base no argumento de que este acordo contribuía para a promoção das exportações.
- A Sasol recebeu excepções para acordos de fornecimentos com outras companhias petrolíferas; foi garantida esta excepção até ao final de 2003.
- Os Ring Pharmaceuticak Distributors receberam uma excepção para o período de 2002-2007 comprarem por atacado 33 pequenas farmácias e de donos particulares.
- A Shell e a TEPCO garantiram uma excepção para um acordo de joint-venture para 2003-08 que irá permitir que a TEPCO (uma Black empowerment company) se torne competitiva.

### Fusões

De acordo com a Lei da Concorrência 89 de 1998, as partes têm de notificar a Comissão de Concorrência dentro de sete dias de uma proposta de fusão que se qualifique como uma intermédia ou grande fusão, de acordo com a definição da lei. Não se pode implementar uma fusão sem a notificação prévia ou a aprovação da Comissão de Concorrência (para uma fusão intermédia) e do Tribunal de Concorrência (para uma grande fusão). A Government Gazette lista as regras do critério "Dimensão" (ver [www.compcom.co.za](http://www.compcom.co.za)). Se a autoridade relevante determina que a fusão é feita para prevenir ou diminuir substancialmente a concorrência, pode proibir a fusão. A decisão deve ser tomada depois de se medir o nível de concorrência no mercado. Dentro de 30 dias após receber informação sobre uma fusão, a Comissão deve tomar um das seguintes atitudes: aprovar uma fusão intermédia; emitir um certificado para iniciar um inquérito à fusão; ou prolongar até ao máximo de dois meses o período de reflexão. Se o período de 30 dias passa sem que o tribunal emita um certificado, a fusão é considerada como aprovada. O DTI deverá ser notificado quando se trata de grandes fusões.

Os emolumentos de registo das fusões são pagáveis à Comissão de Concorrência para a notificação de uma fusão ou aquisição, para uma aplicação de uma excepção e para o fornecimento de uma opinião de aconselhamento. Estes emolumentos são baseados no volume de negócios anual combinado ou activos envolvidos na transacção. As fusões podem ser consideradas como pequenas, médias ou grandes. Nenhum emolumento é aplicável para uma pequena fusão (com um volume de negócios anual acordado menor que R200m).

### Liberdade para Vender

Os empresários podem vender os seus activos a quem desejarem e ao preço que entenderem, desde que seja salvaguardada a lei em matéria de livre concorrência. Por exemplo, os empresários podem conceder descontos especiais para grandes encomendas e estabelecer formas exclusivas de distribuição se tal não restringir excessivamente a concorrência desse produto.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

### Manutenção dos preços de revenda

A Lei da concorrência proíbe qualquer acordo, entendimento, prática de negócio ou método de comércio com o objectivo de forçar a observância de um preço de revenda específico. Produtos petrolíferos, jornais e periódicos são os únicos itens excluídos desta regra. A Lei da Concorrência 89 de 1998 proíbe a manutenção do preço de revenda como uma prática proibitiva restritiva vertical. Candidaturas para excepções a esta regra são submetidas ao Tribunal Concorrencial. A lei permite "preço recomendado", o que é largamente utilizado na publicidade e nas embalagens.

Quando investiga a manutenção do preço mínimo de retalho, a Comissão necessita somente de mostrar que a prática existe, com vista a levar o caso ao Tribunal da Concorrência. O ónus está do lado do arguido em provar que não está envolvido nesta prática.

### Controlo de preços

O Governo aboliu o controlo de preços no geral excepto num conjunto muito restrito de itens, tais como a gasolina, o carvão, o petróleo e os serviços públicos. Uma decisão para rever os preços da gasolina, diesel e petróleo numa base mensal expôs os consumidores a consideráveis flutuações dos preços.

O preço da gasolina na África do Sul reflecte o preço em dólares americanos em certos mercados internacionais. Os mercados específicos são os do "East Suez", incluindo o Golfo Pérsico, países do Pacific RIM e Australásia. O preço doméstico é, assim, influenciado pela oferta e procura por produtos de petróleo nos mercados (East of Suez) internacionais, combinado com a taxa de câmbio do rand/dólar americano. O preço da gasolina na África do Sul compreende assim dois elementos principais: um elemento internacional (o valor FOB, frete, seguro e as fugas oceânicas) e um elemento doméstico (transporte interno e custos de entrega, e margens fixas de venda por grosso e a retalho).

A Lei de Marketing de Produtos Agrícolas (Marketing of Agriculture Products Act) (N.º 47 de 1996) aboliu a prática dos conselhos de marketing que fixavam os preços para os produtos agrícolas. Estabelece um Conselho Nacional de Marketing da Agricultura, que é consultado relativamente a medidas regulatórias e exerce controlo sobre a exportação de produtos agrícolas. Das medidas introduzidas inclui-se a privatização dos Conselhos de Marketing, muitos dos quais funcionam agora como empresas privadas, numa base comercial. As autoridades têm também aumentado a concorrência via importações. Em vários casos, tais como fertilizantes, alfaias agrícolas e cimento, o aumento da concorrência foi acompanhado pela abolição do controlo das importações nos produtos em questão.

# O EMPREENDEDOR

## \_Fazer negócios

Como resposta ao súbito aumento dos preços do milho, o Ministério da Agricultura e Assuntos da Terra aprovou o estabelecimento de um Comitê de Monitorização dos preços dos alimentos (Food Price Monitoring Committee) (FPMC) nos finais de 2002. Este comité é responsável por:

- Monitorar o preço de um conjunto de 26 itens alimentares básicos;
- Investigar qualquer aumento súbito ou injusto de preços;
- Investigar os mecanismos de formação do preço em certas cadeias de fornecedores;
- Estabelecer a magnitude de diferença entre as estruturas de preços rurais e urbanos; e,
- Investigar incidentes de tendências predatórias e monopolistas em colaboração com a Comissão da Concorrência.

## EVOLUÇÃO RECENTE DO INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO

O valor das fusões e aquisições envolvendo empresas Sul-Africanas cresceu 63% entre 2004 e 2005, situando-se em R 269.1 biliões. (dados constantes do Relatório Global sobre Fusões e Aquisições da Ernst & Young). Este indicador permite retirar duas conclusões fundamentais:

- Pela primeira vez a África do Sul ultrapassou, em 2005, a Índia em termos de Investimento Directo Estrangeiro (IDE);
- Dos cerca de 270 biliões de rands envolvidos em processos de fusão e aquisição, cerca de 60 biliões representaram investimento interno, o que ilustra o poderio crescente dos grandes conglomerados empresariais do país.

Sendo certo que a África do Sul continua distante da China e do Brasil como destino do investimento global, a concretização, no ano transacto, de investimentos da VODAFONE e do BARCLAY'S BANK vem confirmar as condições de competitividade da África do Sul como mercado emergente, face a países como, por exemplo, a Índia.

O BARCLAY'S BANK adquiriu no ano transacto uma posição maioritária no Banco ABSA, numa operação que envolveu cerca de 30 biliões de rands. Tratou-se, tão só, da maior operação de IDE da história do país.

Pouco tempo após a formalização deste negócio, a VODAFONE concluiu, por 21 biliões de rands, uma operação que lhe concedeu 84% do capital da Empresa Sul-Africana de Investimento VenFIn e, através dela, acesso a 15% do capital do operador móvel Sul-Africano VODACOM.

Estes dois mega-negócios configuram uma nova era de investimento na África do Sul, na exacta medida em que se espera que ajam como catalizadores de confiança para o mercado e seus operadores globais.

Simultaneamente registou-se em aumento sensível dos negócios envolvendo BEE (*Black Economic Empowerment*), os quais se elevaram para níveis record em 2005 (56 biliões de rands), isto apesar no número de operações ter recuado ligeiramente de 243 em 2004 para 238 em 2005.

O maior negócio BEE de 2005 – e maior da história da África do Sul – foi realizado entre os gigantes ANGLO AMERICAN e KUMBA RESOURCES (25.7 biliões de rands), dando origem à maior empresa do país totalmente detida, controlada e gerida por africanos.

É já inquestionável o papel que os negócios BEE têm desempenhado na dinamização da actividade empresarial do país, representando um estádio de maturação mais avançado deste complexo processo, em que, por outro lado, têm vindo a ser envolvidos, crescentemente, grupos de mulheres.

Todavia, segundo a generalidade dos analistas, a definição de um código de boas práticas e o reforço da regulação sobre os negócios BEE irão incrementar a confiança dos agentes.

## VANTAGENS COMPARATIVAS REVELADAS: ANÁLISE SADC

As vantagens comparativas reveladas são um indicador particularmente útil quando se procura analisar o posicionamento relativo de diferentes economias que comungam o mesmo espaço de inserção nos mercados globais. Analisemos, pois, as vantagens comparativas reveladas, recorrendo ao SITC (Standard International Trade Classification) face a dez grandes grupos de produtos:

- Alimentos e Animais Vivos
- Bebidas e Tabacos
- Materiais Derivados do Crude, excepto Combustíveis
- Combustíveis, Lubrificantes e Similares
- Óleos, Gorduras e Ceras Animais e Vegetais
- Produtos Químicos e Similares
- Produtos Manufacturados
- Máquinas e Equipamento de Transporte
- Artigos Manufacturados Diversos
- Mercadorias e Transacções

Tabela 20 - Vantagens Comparativas Reveladas

	Alimentos e Animais Vivos	Bebidas e Tabaco	Crude e Derivados (excepto combustíveis)	Combustíveis, Lubrificantes e Derivados	Óleos, Gorduras e Ceras Animais e Vegetais	Produtos Químicos e Derivados	Produtos Manufacturados	Máquinas e Equipamento de Transporte	Artigos Manufacturados Diversos	Mercadorias e Transacções
Angola	0.270	0.037	0.683	82.461	5.991	0.304	2.136	3.270	0.184	0.902
Congo	0.033	0.019	2.714	0.000	0.861	0.037	13.166	0.587	0.092	1.977
Malawi	3.093	8.785	3.633	0.766	0.425	0.945	2.113	3.305	11.469	1.117
Maurícias	2.726	0.527	0.608	1.636	2.620	5.246	5.260	9.367	7.464	1.269
Moçambique	6.128	0.696	6.594	2.688	4.917	0.416	1.468	8.536	2.524	23.351
Seicheles	11.593	1.014	0.380	2.063	5.447	6.134	0.624	10.016	1.375	2.045
<b>África do Sul</b>	<b>2.111</b>	<b>1.507</b>	<b>1.124</b>	<b>4.591</b>	<b>7.574</b>	<b>12.473</b>	<b>3.395</b>	<b>13.789</b>	<b>2.749</b>	<b>7.912</b>
Tanzânia	2.935	7.020	4.239	8.859	1.616	1.260	2.114	8.097	3.500	21.908
Zâmbia	2.507	1.438	9.053	2.425	0.179	5.256	4.227	5.944	0.524	4.579
Zimbabué	4.701	4.270	3.808	4.084	5.271	5.019	3.496	1.108	3.685	2.984

Fonte: Mafusire, Albert, "SADC Trade: Challenges and Opportunities to the Regional Countries", 2002, Trade and Industrial Policy Strategies.

Na página seguinte apresentamos o ranking dos países SADC organizado de acordo com as vantagens comparativas reveladas, por categoria, bem como a quota de exportação no contexto regional, identificando os sectores em que os diferentes países são competitivos.

# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

Tabela 21 - Ranking de Exportadores no Espaço SADC – Ranking SADC em Matéria de Vantagens Comparativas Reveladas (por Categoria de Produtos SITC)

	Alimentos e Animais Vivos		Bebidas e Tabaco		Crude e Derivados (excepto combustíveis)		Combustíveis, Lubrificantes e Derivados		Óleos, Gorduras e Ceras Animais e Vegetais		Produtos Químicos e Derivados		Produtos Manufaturados		Máquinas e Equipamento de Transporte		Artigos Manufaturados Diversos		Mercadorias e Transacções	
	Quota Export.	VCR	Quota Export.	VCR	Quota Export.	VCR	Quota Export.	VCR	Quota Export.	VCR	Quota Export.	VCR	Quota Export.	VCR	Quota Export.	VCR	Quota Export.	VCR	Quota Export.	VCR
Angola	10°	9°	10°	9°	9°	8°	3°	1°	6°	2°	9°	9°	9°	6°	9°	8°	10°	9°	9°	10°
Congo	9°	10°	9°	10°	6°	6°	10°	10°	5°	8°	8°	10°	3°	1°	8°	10°	8°	10°	6°	7°
Malawi	3°	4°	3°	1°	4°	5°	7°	9°	8°	9°	5°	7°	5°	8°	5°	7°	3°	1°	7°	9°
Maurícias	6°	6°	7°	8°	8°	9°	8°	8°	4°	6°	4°	4°	6°	2°	4°	3°	4°	2°	8°	8°
Moçambique	4°	2°	6°	7°	5°	2°	6°	5°	3°	5°	7°	8°	8°	9°	6°	4°	6°	6°	3°	1°
Seicheles	8°	1°	8°	6°	10°	10°	9°	7°	10°	3°	10°	2°	10°	10°	10°	2°	9°	7°	10°	6°
África do Sul	1°	8°	1°	4°	1°	7°	1°	3°	1°	1°	1°	1°	1°	5°	1°	1°	1°	5°	1°	3°
Tanzânia	7°	5°	4°	2°	7°	3°	4°	2°	7°	7°	6°	6°	7°	7°	7°	5°	5°	4°	4°	2°
Zâmbia	5°	7°	5°	5°	3°	1°	5°	6°	9°	10°	3°	3°	4°	3°	3°	6°	7°	8°	5°	4°
Zimbabué	2°	3°	2°	3°	2°	4°	2°	4°	2°	4°	2°	5°	2°	4°	2°	9°	2°	3°	2°	5°

Fonte: Mafusire, Albert, "SADC Trade: Challenges and Opportunities to the Regional Countries", 2002, Trade and Industrial Policy Strategies.

# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

Tabela 22 - Vantagens Comparativas Reveladas

	Alimentos e Animais Vivos	Bebidas e Tabaco	Crude e Derivados (excepto combustíveis)	Combustíveis, Lubrificantes e Derivados	Óleos, Gorduras e Ceras Animais e Vegetais	Produtos Químicos e Derivados	Produtos Manufaturados	Máquinas e Equipamento de Transporte	Artigos Manufaturados Diversos	Mercadorias e Transacções
Não Competitivos	Angola Congo	Angola Congo Maurícias Moçambique	Angola Maurícias Seicheles	Congo Malawi	Congo Malawi Zâmbia	Angola Congo Malawi Moçambique	Seicheles	Congo	Angola Congo Zâmbia	Angola
Competitivos	Maurícias África do Sul Tanzânia Zâmbia	Seicheles África do Sul Zâmbia	Congo África do Sul	Maurícias Moçambique Seicheles Zâmbia	Maurícias Tanzânia	Tanzânia	Angola Malawi Moçambique Tanzânia	Zimbabué	Moçambique Seicheles África do Sul	Congo Malawi Maurícias Seicheles Zimbabué
Altamente Competitivos	Malawi Moçambique Seicheles Zimbabué	Malawi Tanzânia Zimbabué	Malawi Moçambique Tanzânia Zâmbia Zimbabué	Angola África do Sul Tanzânia Zimbabué	Angola Moçambique Seicheles África do Sul Zâmbia	Maurícias Seicheles África do Sul Zâmbia Zimbabué	Congo Maurícias África do Sul Zâmbia Zimbabué	Angola Malawi Maurícias Moçambique Seicheles África do Sul Tanzânia Zâmbia	Malawi Maurícias Tanzânia Zimbabué	Moçambique África do Sul Tanzânia Zâmbia

Fonte: Mafusire, Albert, "SADC Trade: Challenges and Opportunities to the Regional Countries", 2002, Trade and Industrial Policy Strategies.

# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

A leitura conjugada de ambas as tabelas anteriores permite aquilatar da importância e do papel dominante que a economia Sul-Africana desempenha na região Austral de África, em geral, e na SADC, em particular.

Com efeito, a África da Sul lidera as exportações em todos os dez produtos considerados, sendo que somente em três deles lidera em matéria de vantagens comparativas reveladas.

A pujança da economia Sul-Africana e das suas empresas é suficiente para liderar o sector exportador na região na generalidade dos produtos, mesmo quando, à partida, as vantagens comparativas do país seria reduzidas.

### AS INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO ESPACIAL

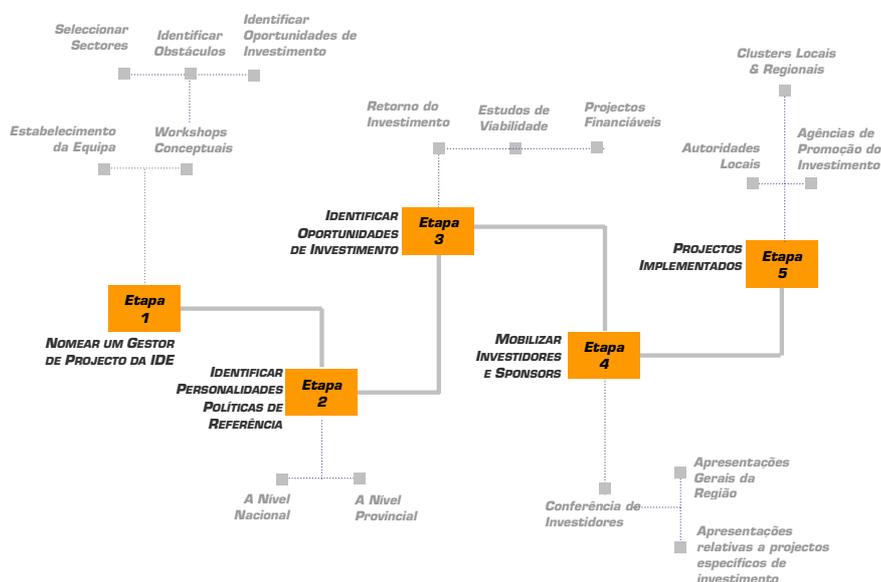
#### Um Conceito Abrangente

No quadro do crescente interesse de operadores privados por oportunidades no sector dos transportes, conceitos antigos e novos acerca de corredores regionais estão a emergir como objectivos de promoção ao investimento. Em muitos casos, estes corredores assemelham-se a rotas demarcadas há muitas décadas atrás, com linhas ferroviárias ligando os portos principais ao interior, ou sendo as principais estradas intra-regionais utilizadas para o transporte rodoviário.

No entanto, o conceito das Iniciativas de Desenvolvimento Espacial (as IDEs) está a ser cada vez mais considerado devido ao seu objectivo de explorar o potencial económico inerente de certas regiões e dos corredores da SADC. Para além da facilitação dos meios de transporte e da movimentação de cargas, as IDEs implicam também uma concentração do investimento público ou misto numa ampla frente, de modo a criar as condições adequadas para a obtenção de um volume crítico de investimentos e parcerias entre os sectores público e privado.

As IDEs olham, portanto, à questão da rede de transportes de uma forma secundária, sendo sim primordial a identificação de recursos e projectos numa área de interesse potencial para o investidor, assim como a promoção de investimentos em infraestruturas que venham melhorar o acesso a tais recursos e projectos.

Figura 41: Constituição de uma IDE: Etapas Metodológicas



# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

### IDEs na África do Sul: Impacto Regional

O Governo da República da África do Sul tem sido precursor na aplicação do conceito de IDE, utilizando-o como ferramenta de promoção do desenvolvimento industrial sustentável em regiões particularmente flageladas pela pobreza e pelo desemprego. As IDE permitem a concentração de importantes apoios em áreas que, estando fragilizadas do ponto de vista sócio-económico, evidenciam, contudo, potencial latente de desenvolvimento económico.

As IDEs favorecem uma leitura transversal da realidade nacional, provincial e local por parte do Governo, tendo como objectivo último potenciar sinergias entre investimentos, maximizando o seu impacto. As IDEs têm vindo a ser crescentemente “regionalizadas”. A África Austral constitui-se, naturalmente, em palco deste movimento, sendo, o Corredor de Desenvolvimento de Maputo, assente em pesados investimentos em ambos os lados da fronteira (África do Sul e Moçambique), exemplo ilustrativo deste aprofundamento do processo de cooperação regional. Com efeito, assume-se, do ponto de vista político, que a integração económica regional poderá potenciar o desenvolvimento global da África Austral, recorrendo, para o efeito, ao uso colectivo de políticas económicas.

O conceito de IDE pode desenvolver-se em torno de um conjunto de diferentes abordagens, tais como:

\_ **Industria** – IDEs do KwaZulu-Natal e do Fish River;

\_ **Agro-Turismo** – IDEs dos Lubombo e da Wild Coast ;

\_ **Multi-Sectoriais** – Corredor de Desenvolvimento de Maputo;

\_ **Zonas de Desenvolvimento Industrial (ZDI)** - Coega, Saldanha e East London

\_ **IDEs de Segunda Geração** – A Zona Económica Especial (ZEE) de Gauteng centra-se em tecnologias de ponta, tecnologias de informação, telecomunicações, agro-indústrias, actividades culturais, etc.

Mapa 2  
Iniciativas de Desenvolvimento Espacial e Suas Localizações



# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

O conceito abrange, na África do Sul, 11 IDEs, 4 ZDIs e 1 ZEE:

**\_IDEs:** Corredor de Desenvolvimento de Maputo, IDE do Lubombo, IDE de Richards Bay (incluindo os nós de Durban e Pietermaritzburg), IDE da Wild Coast, IDE de Fish River, Iniciativa de Investimento da West Coast, IDE da Platina, IDE de Phalaborwa e Corredor Costa-a-Costa.

**\_ZEE:** Zona Económica Especial de Gauteng.

**\_ZDI:** ZDI de Coega, ZDI de East London, ZDI de Saldanha, e ZDI de Richards Bay.

Pelo menos 400 projectos de investimento foram identificados para estas IDEs Sul-africanas.

A tabela que, seguidamente, apresentamos procede a uma caracterização das diferentes Iniciativas de Desenvolvimento Espacial, exclusivamente, Sul-Africanas, identificando os correspondentes pontos de contacto.

# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

Tabela 23.1

Iniciativas de Desenvolvimento Espacial: Descrição e Contactos

IDE	DESCRIÇÃO	CONTACTOS
Corredor de Desenvolvimento de Maputo	O Corredor ligará Witbank (na província Sul-Africana de Mpumalanga) a Maputo, através de Nelspruit. 130 Oportunidades de Investimento foram identificadas em áreas tão diversificadas como as infraestruturas, agricultura, indústria extractiva, energia, indústria química, turismo e indústria transformadora. O <i>Lead-Time</i> dos investimentos-âncora ascende a três anos. Os projectos-chave a nível infraestrutural são a estrada (concessionada) N4 do Corredor de Maputo, o <i>upgrade</i> da linha-férrea entre Ressano Garcia e Maputo, a drenagem do porto de Maputo e, finalmente, investimentos pesados na rede de telecomunicações. O eixo entre Gauteng (coração industrial da África do Sul) e Maputo constitui a ligação mais eficiente a um porto exportador desta importante região.	David Arkwright CEO, The Maputo Corridor Company  Tef: +27.13.755-4004 Fax: +27.13.755-4006
Iniciativa do Lubombo	A Iniciativa percorre uma região do Sudeste de África que inclui o Leste da Suazilândia, o sul de Moçambique e a região norte da província Sul-Africana do Kwazulu-Natal. O projecto-chave a nível infraestrutural é a estrada que, percorrendo a IDE, liga a principal estrada da costa Sul-Africana (a N2) a Maputo, estando, também, previstos investimentos em estradas secundárias. De entre os projectos-âncora no sector do turismo são de salientar os nós turísticos transnacionais Ponta do Puro - Kosi Bay e Futi/Tembe/Usuthu, o Grande St. Lucia Wetalan Park, um cluster turístico no Lago Sibayi, um projecto integrado de vida selvagem em Mlawula-Hlane, o Complexo Trans-fronteiriço de Lavumisa-Pongola e a rota ferroviária turística do Lubombo.	MOÇAMBIQUE Albino C. Mahumane, Ministério da Indústria, Comércio e Turismo Tef: +2581.425012/3 Fax: +2581.425275  ÁFRICA DO SUL Andrew Zaloumis Project Manager da IDE Tef: +27.31.261828 Fax: + 27.31.261815
Iniciativa de Phalaborwa	A principal infraestrutura rodoviária consubstancia-se na ligação entre Phalaborwa e Nelspruit, na província de Mpumalanga na qual se ligará ao Corredor de Desenvolvimento de Maputo. O Corredor permitirá um acesso facilitado entre o porto de Maputo e a zona de Phalaborwa (província do Limpopo), a qual evidencia elevado potencial mineiro, bem como entre o porto de Maputo e a zona agrícola próximo de Xénon (também província do Limpopo).	Jurgen van Zyl Project Manager da IDE Development Bank of South Africa Tef: +27.11.313-3518 Fax: +27.11.313-3000
Iniciativa do Kwazulu-Natal	Trata-se de uma IDE provincial, localizada no sudeste da África do Sul, ancorada em projectos de investimento nos portos de Durban e Richard's Bay, estando em desenvolvimento estudos de pré-viabilidade visando identificar o potencial de outros potenciais projectos.	Claudia Manning Project Manager da IDE Development Bank of South Africa Tef: +27.11.313.6000 Fax: +27.11.313.3000

# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

Tabela 23.2

Iniciativas de Desenvolvimento Espacial: Descrição e Contactos

IDE	DESCRIÇÃO	CONTACTOS
Iniciativa de Richards Bay	IDE localizada na área de Richard's Bay – Empangeni, ao norte da província do Kwazulu-Natal. Estão identificados 25 potenciais projectos industriais - alumínio, minerais pesados, indústria química, clusters da madeira e do açúcar – e quatro projectos-âncora no sector turístico.	Claudia Manning Project Manager da IDE Development Bank of South Africa Tef: +27.11.313.6000 Fax: +27.11.313.3000
Iniciativa da Platina	IDE que percorre o noroeste da África do Sul, baseando-se numa estrada que liga Gauteng (Pretória) à Auto-Estrada Trans-Kalahari no Lobatse, Botswana. A IDE visa, também, tomar mais acessíveis os portos, em particular visando operações de exportação. De acordo com os estudos já realizados, estão identificadas oportunidades de investimento nos sectores do turismo, indústria transformadora, agricultura e indústria extractiva, estudos estes que estão em fase de aprofundamento.	Andrew Modise Project Manager da IDE Development Bank of South Africa Tef: +27.11.313.3540 Fax: +27.11.313.3000
Iniciativa de Fish River	A IDE consiste num conjunto de centros com elevado potencial de desenvolvimento económico e localizados entre as cidades costeiras de Port Elizabeth e East London, região oriental da província do Cabo. Os projectos de investimento a desenvolver em sede desta IDE estão já claramente identificados: cluster da indústria automóvel, serviços logísticos, processamento de madeira e celulose.	Don Maclean, CEO Centre for Investment & Marketing in the Eastern Cape Tef: +27.431.436-013 Fax: +27.431.436-023
Iniciativa da West Coast	Localizada a norte da Cidade do Cabo, estende-se do centro industrial de Atlantis, a Sul, até à cidade de Vredendal, a Norte. A zona costeira contempla vários portos pesqueiros e industriais, incluindo o de Saldanha Bay, o maior porto Sul-Africano.	A.C. Ruiters Department of Trade & Industry Tef: +27.21.483-3840 Fax: +27.21.483.3409
Iniciativa da Wild Coast	Envolvendo uma faixa de 280 Kms ao longo da Costa do Indico na região Oriental da província do Cabo, a IDE desenvolve-se de East London, a Sul, até Port Edward, na fronteira com a província do Kwazulu-Natal, a Norte. Trata-se de uma iniciativa, fundamentalmente, orientada para o agro-turismo, estando identificados 11 projectos de infraestruturas turísticas, 7 projectos no sector florestal e 14 projectos agrícolas.	A.C. Ruiters Department of Trade & Industry Tef: +27.21.483-3840 Fax: +27.21.483.3409
Iniciativa de East London / Coega	Localizada na zona costeira oriental da África do Sul, Coega é a primeira Zona de Desenvolvimento Industrial construída de origem na África do Sul, esperando-se que a mesma catalize a expansão industrial nas áreas de East London a Port Elizabeth. A iniciativa atrai importantes investimentos tais como uma refinaria de zinco, uma fábrica de aço, uma cimenteira e uma unidade petroquímica.	Doug Reed Project Manager da IDE Tef: +27.41.54-7731/2 Fax: +27.41.572.613

# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

### 7 RAZÕES PARA INVESTIR NA ÁFRICA DO SUL

A África do Sul é, presentemente, um dos mais sofisticados e promissores mercados emergentes, à escala global. A combinação de infraestruturas económicas de excelência com uma economia de mercado emergentes gerou uma sólida cultura empresarial e um ambiente de negócios extraordinariamente dinâmico.

O *World Investment Report 2004* da UNCTAD considerava, com naturalidade, a África do Sul como o mais atractivo destino continental de investimento para conglomerados empresariais trans-nacionais. O investimento directo estrangeiro em sectores de ponta, como as telecomunicações e as tecnologias de informação, já ultrapassou o investimento em sectores tradicionais como são o caso da indústrias extractiva e mineira.

Mas atentemos em algumas das razões estruturais para investir (ou continuar a investir) na África do Sul.

#### Estabilidade Macroeconómica

O país atingiu um patamar de estabilidade macroeconómica impar nas últimas quatro décadas. Tal circunstância veio favorecer o incremento da despesa com os sectores sociais e reduzir os riscos e custos para o investidor, criando as condições ideais para um aumento sensível do investimento e do crescimento. O deficit orçamental recuou de 9.5% do PIB em 1993 para 1.5% em 2005. A dívida do sector público recuou de 60% do PIB em 1994 para 35% em 2005. As reservas em divisas subiram de 2 meses de cobertura das importações em 2004, para três meses em 2005.

A economia Sul-Africana prossegue, deste modo, um ciclo longo de 30 trimestres consecutivos de crescimento ininterrupto, oferecendo um quadro de prosperidade impar no continente e raro à escala global,

#### Oportunidades de Mercado

Uma das principais razões pelas quais o país guindou-se a um lugar de destaque no conjunto das economias emergentes, reside, precisamente, nos serviços que são disponibilizados ao investidor. As riquezas naturais e as quase ilimitadas oportunidades de importação e exportação completam o quadro geral de oportunidades.

# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

### Custos de Operação

O custo associado à realização de negócios na África do Sul é competitivo, tomando por comparação outras economias emergentes. Analistas insuspeitos, como o *Economist Intelligence Unit* classificam a África do Sul como um destino de investimento altamente atractivo do ponto de vista dos custos operacionais. O país oferece a electricidade mais barata do mundo, custos salariais altamente competitivos no quadro das economias emergentes e um enquadramento fiscal atractivo para pessoas colectivas. Todavia, os custos do trabalho, da terra, dos alugueres, dos recursos humanos, transportes, bem como o custo de vida em geral pode oscilar sensivelmente, de província para província. Gauteng, coração industrial da África do Sul, oferece, por exemplo, uma estrutura de custos marginalmente mais elevada do que as restantes províncias do País e, simultaneamente, infraestruturas de apoio à actividade económica e à realização de negócios que ombreiam com as regiões mais desenvolvidas do mundo.

### Competências

O país é rico em recursos humanos, sejam eles qualificados, semi-qualificados ou indiferenciados. O Governo Sul-Africano promulgou legislação orientada para a promoção da formação e desenvolvimento de competências, tendo como objectivo a criação de uma oferta qualificada e diversificada de mão-de-obra.

O País dispõe de uma sólida rede de universidades e de instituições de ensino superior, fortemente aposta na investigação e desenvolvimento, como via de promoção do desenvolvimento económico sustentado.

No contexto continental, a África do Sul dispõe de recursos humanos qualificados, em quantidade e diversidade, suficientes, para responder às necessidades dos investidores privados, sejam eles nacionais ou estrangeiros.

### Infraestruturas Financeiras

A dinâmica da economia Sul-Africana exige um sector financeiro sofisticado, eficaz e eficiente. O SARB supervisiona a actividade bancária, ao passo que o FSB assegura a supervisão dos serviços não-bancários da indústria. O país dispõe de três mercados financeiros:

- JSE Securities Exchange SA (JSE)
- SA Futures Exchange (SAFEX)
- Bond Exchange of South Africa (BESA)
- Alternative Exchange (ALTX)

A JSE foi licenciada e obedece ao disposto no *Stock Exchange Control Act* de 1995. O SAFEX e o BESA são supervisionados ao abrigo do *Financial Markets Control Act* de 1989. Os mercados dispõem de regulação interna, alicerçada em departamentos especificamente constituídos para o efeito.

# O EMPREENDEDOR

## \_Investir & Empreender

### Infraestruturas de Transporte e Logística

Também neste domínio, o país lidera a oferta a nível continental, dispondo de uma das mais modernas e extensivas redes de infraestruturas de transportes, as quais são imprescindíveis ao funcionamento da economia nacional e regional. O Governo têm em curso um ambicioso programa de investimento em novas infraestruturas de transporte. A TRANSNET (uma empresa pública) é o maior operador de transportes do país, constituindo-se como uma holding que integra a SAA (transporte aéreo), SPOORNET (transporte ferroviário), AUTONET (transporte rodoviário), PETRONET (transporte de petróleo líquido), PORTNET (autoridade portuária), FAST FORWARDS (contentores).

### Recursos Naturais

A África do Sul dispõe de recursos naturais impares:

- 80% das reservas mundiais em magnésio;
- 88% das reservas mundiais em platina;
- 45% das reservas mundiais em ouro;
- 73% das reservas mundiais em crómio.

A África do Sul surge em lugares cimeiros no ranking dos produtores mundiais de alguns dos principais recursos minerais, circunstância que se repete quando se procede à hierarquização dos detentores das reservas mundiais desses mesmos recursos:

Tabela 24 – Recursos Minerais: Posição Relativa no Ranking dos Países Produtores e com Maiores Reservas

	Reservas	Produção
Ouro	1	1
Minerais do Grupo da Platina	1	1
Minério de Crómio	1	1
Vanádio	2	1
Alumino-Silicatos	1	2
Minério de Magnésio	1	1
Vermiculite	2	1
Urânio	4	10
Carvão	6	5
Níquel	5	8
Minério de Ferro	9	7
Alumínio	n/a	8

Fonte: Department of Mines and Energy, Minerals Bureau

# O EMPREENDEDOR

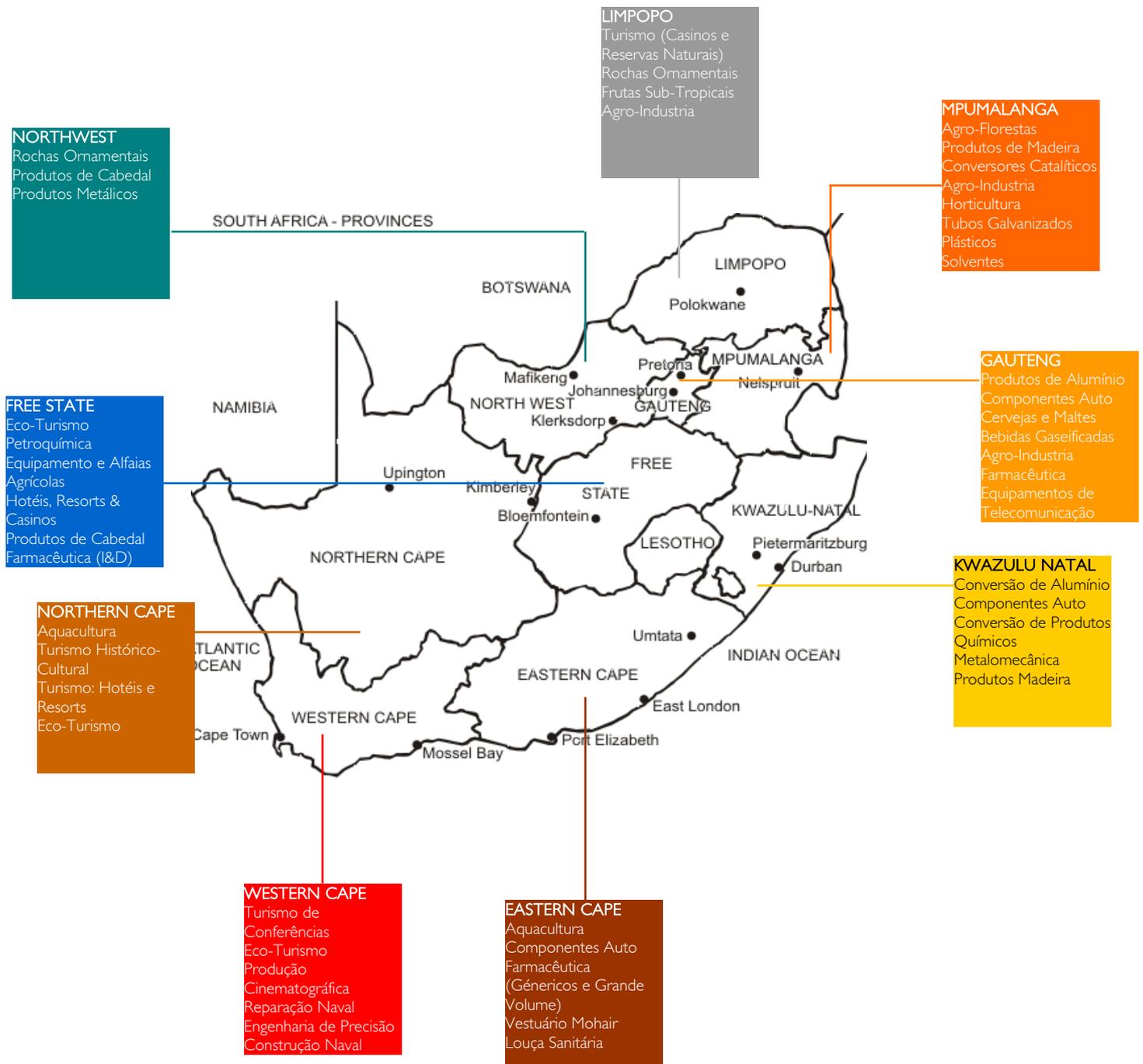
## \_Investir & Empreender

### OPORTUNIDADES DE MERCADO

A África do Sul é um país imenso e imensamente rico, cuja área total representa os territórios combinados da Alemanha, França, Itália, Bélgica e Holanda.

A África do Sul, enquanto país receptor de investimento, oferece uma política que promove activamente o investimento directo estrangeiro.

Esta perspectiva global repercute-se ao longo de todo o território nacional, nas nove províncias em que o país encontra-se organizado. O Mapa seguinte sintetiza as principais oportunidades de investimento em cada uma das províncias da África do Sul, de acordo com as vantagens competitivas que as mesmas oferecem.





Icep Portugal

